



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0067/17	DATA: 09/03/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 10h14min	TÉRMINO: 16h23min	PÁGINAS: 136

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - 2º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — SINDIFISCO Nacional.
DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Auditor Fiscal da Receita Federal e representante da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda.
PAULO PENTEADO - Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP e da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público — FRENTAS.
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Consultor Legislativo do Senado Federal.
JOSÉ ROBERTO DE MORAES - Diretor-Presidente da São Paulo Previdência — SPPREV.

SUMÁRIO

Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, referente à reforma da Previdência Social – Regime Próprio do Servidor Público.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções inaudíveis.
Houve exibição de vídeo.
Houve tumulto no plenário.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os nossos trabalhos.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das atas das 7ª, 8ª e 9ª Reuniões.

Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Arlindo Chinaglia.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificá-la, coloco em votação a ata. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Comunico que está à disposição, na mesa de apoio, lista do expediente recebido, ficando dispensada sua leitura.

Convido para atuar como Relator substituto, neste momento em que o Relator está se dirigindo para cá, o Deputado Ronaldo Benedet, que apresentará ao Deputado Arthur Oliveira Maia, o eminente Relator, um relatório a respeito das exposições ocorridas durante o prazo em que S.Exa. não estiver presente.

Convido para compor a Mesa...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu peço só 1 minutinho para fazer uma exposição ao Deputado Ronaldo Benedet, depois que V.Exa. anunciar a composição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. vai fazer uma exposição ao Deputado Ronaldo Benedet? Positivo. Concedido o tempo solicitado. Quem somos nós para criar problemas, Deputado?

Convido para compor a Mesa o Sr. Luiz Alberto dos Santos, Consultor Legislativo do Senado Federal; o Sr. José Roberto de Moraes, Diretor-Vice-Presidente da São Paulo Previdência — SPPREV; o Sr. Luiz Henrique Behrens Franca, 2º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — SINDIFISCO Nacional; o Sr. Paulo Pentead, representante da



Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP e da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público — FRENTAS, e o Sr. Delúbio Gomes Pereira da Silva, Auditor-Fiscal da Receita Federal, representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. *(Pausa.)*

Em conformidade com o Regimento[c1] Interno, vou passar a palavra aos expositores.

Lembro que cada um dos palestrantes disporá de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo haver apartes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, V.Exa me permite fazer uma sugestão?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu fiz um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Primeiramente, antes de passar a palavra aos palestrantes, concederei a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni e, na sequência, a V.Exa. Logo depois iniciaremos as exposições.

Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu faço esta fala direcionada ao Deputado Ronaldo Benedet porque ele é do Estado de Santa Catarina, que tem semelhança com os Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná na área educacional e na área de saúde.

Existe um movimento, que já foi registrado aqui em falas do nosso estimado Relator, no sentido da retirada da certificação de filantropia das instituições de ensino no Brasil. E isso poderá afetar também os hospitais, Deputado Mandetta. Dirijo-me a V.Exa., homem preocupado com as questões da saúde pública brasileira.

O Brasil inventou a filantropia porque o Estado brasileiro não tinha, e continua não tendo, condições de fazer o atendimento a esses segmentos. Para cada real de filantropia, as entidades da área da saúde e da educação colocam 5 reais. Portanto, o Governo é amplamente favorecido, assim como a sociedade, obviamente, com atendimento à saúde e à educação.

Então, eu quero dizer, em nome da bancada do Democratas, que esse é um assunto que não pode ser misturado à questão da Previdência. Por que, Deputado Benedet? No Brasil são 1.755 escolas e 324 instituições de ensino superior. São



bolsistas, no ensino médio, 204 mil alunos e, no ensino superior, 382 mil. Se nós formos para o meu Estado — e peço que V.Exa. faça um levantamento junto às instituições do seu Estado —, no Rio Grande do Sul, veremos que há 35 instituições de ensino superior, com 50 mil alunos.

A instituição não escolhe para quem vai a bolsa. É o Governo Federal que determina para quem vai, quanto vai e como vai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, o seu tempo já acabou. Eu gostaria que V.Exa. concluísse.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Portanto, Sr. Presidente, com a gentileza e a compreensão de V.Exa. em razão da relevância do assunto, de que V.Exa. bem sabe, eu vou concluir em 30 segundos, dizendo ao Deputado Benedet que talvez Deus o tenha colocado ali — eu sou um cara de fé — para fazer essa ponderação ao nosso Relator. E V.Exa. conhece o que eu relato. O desenvolvimento brasileiro, particularmente do Sul do Brasil, deve enormemente às instituições que dependem fundamentalmente da certificação de filantropia.

Já há aqui mistura demais de previdência com assistência social. Então, por favor, não vamos estragar aquilo que funciona bem no Brasil.

Estava me dizendo o Deputado Mandetta que 60% da saúde, do SUS, é filantrópica. Na educação privada brasileira, estão 74% de todos os alunos brasileiros de 3º grau, apesar de o MEC gastar 51% do seu orçamento com educação superior pública.

Portanto, vamos devagar!

Faço esse alerta e deixo aos colegas um pedido no sentido de que não se cometa esse crime com a educação e a saúde brasileiras.

Isso nós não vamos perdoar, nem nós[CD2], Parlamentares, nem muito menos a população!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu passo a palavra ao Deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente, Sr. Relator, o Deputado nos coloca uma questão em relação à qual sou solidário a S.Exa., até porque Santa Catarina, modéstia à parte, é o modelo que S.Exa. está colocando do



Brasil. Só no ensino superior, nós temos 139 mil alunos que não custam nada para o Governo.

Essas instituições de ensino, vamos defendê-las com a própria vida, se for preciso, porque foi essa a nossa forma de organizar a República — lembro a República Juliana e a República de Piratini. Nós não podemos abrir mão disso.

Só nos hospitais filantrópicos de Santa Catarina, mais de 80% — vou deixar por 80% — do atendimento ao SUS são feitos por hospitais filantrópicos muito sérios, que fazem um grande trabalho.

Portanto, nós temos certeza de que o nosso Relator vai estar sensível a isso — e nós vamos sensibilizá-lo.

Isso não está no projeto original que o Governo enviou. Se houver fraudes, que sejam apuradas, mas, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Brasil, enfim, as instituições filantrópicas agem com muita seriedade. As exceções devem ser objeto de ação da polícia, do Ministério Público, enfim.

Era o que tínhamos a dizer. Estamos solidários. Com certeza nós vamos ganhar essa batalha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, quero ressaltar a atitude que V.Exa. teve ontem ao aplicar o ensinamento do Cristo de que os últimos seriam os primeiros.

Não é brincadeira, eu me refiro ao seguinte: penso que seria bastante importante que aqueles que vieram representando o Governo, que nós também convidamos, no caso o Dr. Delúbio, falassem primeiro. Não por qualquer outro motivo, mas porque lhe seria dada a oportunidade de definir a linha mestra da concepção governamental. Os demais convidados, que representam também instituições muito qualificadas, poderiam comentar a partir daquilo que fosse a proposta do Governo, se assim o quisessem, ou não. Depois, em outro momento, o Dr. Delúbio também teria a oportunidade de precisar aquilo que eventualmente ele já tivesse dito.



É a sugestão que ofereço, copiando o que já ocorreu ontem, como V.Exa. definiu.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Qual foi a proposta, Deputado Arlindo?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu queria que falasse primeiro o Dr. Delúbio, porque ele participou, provavelmente, da elaboração da proposta. Ele é um funcionário, digamos, de governo: não começou agora, já vem de governos passados. Com certeza, ele tem uma elaboração a oferecer. E os demais vão comentar o que quiserem. Não é obrigatório comentarem o que o Sr. Delúbio disser, mas poderão fazê-lo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu quero contraditar, fazer outra proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. V.Exa. tem a palavra, Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu acho que é mais razoável ouvir primeiro, por exemplo, o SINDIFISCO, um sindicato respeitado, com excelentes técnicos, que estão fazendo uma propaganda vistosa e cara na televisão — vistosa e cara! Às vezes eu me assusto com aqueles números, no meu modesto conhecimento de 23 anos de Parlamentar. Então, eu estou curioso para ouvir aqui os números da inteligência fiscal do SINDIFISCO, anotá-los e até consultar meus números e [CD3] depois ouvir o contraponto do representante do Ministério da Fazenda. Aí, ouvindo o SINDIFISCO, que é inteligente e faz propaganda vistosa na televisão, e depois, ouvindo a inteligência do Governo, eu, como Parlamentar, com meus números, vou ter a consciência mais equilibrada.

Assim, prefiro ouvir primeiro os senhores do SINDIFISCO, porque, quase todas as noites, vejo a propaganda deles.

Então, que bom que vocês vieram, porque agora vocês vão poder mandar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nós vamos fazer o seguinte: Ontem eu alternei entre Governo e entidades. Vamos fazer a mesma coisa hoje?



Com todo o respeito, eu acho que a ordem dos fatores não chega a alterar o produto. Vamos começar com o SINDIFISCO, em segundo virá o Sr. Delúbio; em terceiro, o Sr. Paulo Penteado; em quarto...

Já vou definir a ordem para que os senhores também tenham conhecimento: em primeiro lugar, o Sr. Luiz Henrique; em segundo, o Sr. Delúbio; em terceiro, o Sr. Paulo Penteado; em quarto, o Sr. Luiz Alberto e, em quinto; o Sr. José Roberto. Positivo? Essa vai ser a ordem.

Tem a palavra o Deputado Givaldo Carimbão.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sr. Presidente, companheiro Carlos Marun, companheiros e companheiras, eu não era da Comissão. Ao chegar, na terça-feira, pedi ao meu Líder, do PHS, para participar dela. Assim, ontem fui nomeado titular desta Comissão.

Uma grande causa me traz aqui, claro, sobre a qual já ouvi vários companheiros falarem: a filantropia.

Eu tenho 20 anos nesta Casa, cinco mandatos parlamentares, e vi algumas entrevistas do companheiro Arthur Oliveira Maia, Relator. Em minha experiência, modéstia à parte, o Relator não é o dono do mundo nem Deus, não pode impor as suas posições. O Relator tem que construir a média do sentimento da Comissão, primeiramente, e da Casa, em segundo lugar.

Eu tive a honra de ser o Relator da Comissão Especial destinada a tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas. Viajei com o Deputado Osmar Terra por 22 países e três vezes por 27 Estados — foram 70 viagens no Brasil. Grande conhecimento conseguimos ter sobre a matéria. Está aqui o Deputado Mandetta, que foi um grande participante conosco. E eu não consegui fazer aquilo que eu imaginava, porque eu tive que dividir a responsabilidade com todos.

Lamento, profundamente, a posição seca do Deputado Arthur Oliveira Maia, Relator, de dizer que vai acabar com a filantropia. Se alguém é pilantra, que se punam os pilantras. Agora, não é justo, atingir os abrigos de idosos! Quantas obras sociais existem no Brasil? E o que são os 20% da parte patronal? A instituição não é de alguém individualmente, a instituição é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado, temos que dar sequência aos trabalhos.



O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Sem dúvida, e acho que é importante dizer isto para deixar registrada a minha posição na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO GIVALDO CARIMBÃO - Não é justo! As Santas Casas fazem um grande trabalho no Brasil. E vemos as dificuldades que enfrentam.

As Unidades de Pronto Atendimento — UPAS, que eram a porta de entrada dos hospitais, estão sem abrir e sem condições de trabalho. Seiscentos mil uma UPA, e grande parte não tem condições de trabalhar!

Já as Santas Casas estão fazendo o seu papel, e estão querendo tirar-lhes a filantropia? Isso é um absurdo!

Dessa forma, quero deixar registrada na Casa, Sr. Presidente, a minha posição. Sou literalmente contrário. Vim para cá, e já saibam: há um voto contrário, do Deputado Federal Givaldo Carimbão, do PHS, contrário à posição do Relator de querer tirar o certificado de filantropia das instituições assim cadastradas, que fazem um belíssimo trabalho no Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, seja bem-vindo à Comissão. V.Exa. está hoje tomando conhecimento dos procedimentos. Nós estamos seguindo o tempo de forma absolutamente rígida. Por isso mesmo estamos conseguindo levar com muita serenidade os trabalhos, permitindo a todos que se manifestem, a todas as correntes de opinião que se coloquem. V.Exa. é bem-vindo aos trabalhos da Comissão.

V.Exa. tem uma informação? Informe.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Eu estou protocolando um requerimento, pedindo ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, que prorogue por pelo menos mais duas sessões o prazo para apresentação de emendas, em razão do cálculo atuarial que ainda não chegou aqui, fato que prejudica a apresentação de emendas. Então, nós estamos pedindo que seja prorrogado por pelo menos mais duas sessões o prazo de entrega de emendas.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito. Parabéns ao Deputado! Eu quero me associar à sua iniciativa. V.Exa. está corretíssimo.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - *Sine die*: não há cálculo atuarial. É uma brincadeira o que está sendo feito com o povo brasileiro.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, o cálculo atuarial chegará na próxima semana. Ele existe. Pela Secretaria de Previdência Social, pelo TCU, existem nesta Casa, a Câmara dos Deputados, documentos consagrados, como também na consultoria do Senado.

Isso é um mantra de quem vê a reforma como uma salvação política, e não como uma necessidade para o Brasil. Fiquem tranquilos.

Ontem o Deputado Arnaldo Faria de Sá já recebeu as informações sobre as dívidas, e na semana que vem V.Exas. vão receber... Mas está consagrado, é só respeitar a inteligência da Consultoria e da academia brasileira. Os números são extraordinários e assustadores, mas é parte da estratégia da Oposição. A Oposição está tentando se salvar.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu não sei se está claro...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O tempo corre em prejuízo do País.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu não sei se está claro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu sei que o debate é político. Nós vamos dar início aos trabalhos, e todos terão, conforme as suas inscrições, o tempo para, no debate, exercitar o antagonismo, que é natural diante de tema tão relevante.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Querem a contradita da contradita. Foi feita uma colocação, e ela foi rebatida. As duas posições estão colocadas. Obviamente, um não vai convencer ao outro.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, é porque o Líder do Governo não afirma que é o cálculo atuarial. Fala em TCU e uma série de besteiras, que não têm nada a ver com o cálculo atuarial.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Seu Governo está atrasado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Governo reformista está adiantado. É exatamente o contrário.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - O modelo atuarial é secreto?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, não há cálculo atuarial.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É secreto? É um modelo secreto?

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Seu Governo está atrasado...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Ninguém conhece!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor fez um pedido de informação. Foi-lhe concedido tempo. Houve uma nova informação, e nós vamos dar sequência aos trabalhos, porque sei que é isto que queremos: ouvir os conferencistas. Depois teremos um longo tempo para o exercício do debate.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É que a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Edmilson Rodrigues, eu tenho respeitado... Não foi questão de ordem. Ele não apresentou questão de ordem; ele forneceu a informação de que apresentou um requerimento à Casa.

Vamos em frente.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Henrique Behrens Franca. O senhor dispõe de 20 minutos.

O cálculo atuarial vai ser apresentado na semana que vem, e os senhores tem as providências...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Ele fez uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não é a mim que ela deve ser dirigida.



Por conhecer o regimento, o Deputado apresentou esse pedido à Presidência da Casa. Então, não me cabe qualquer tipo de colocação. Está informado. Obrigado pela informação que nos coloca a par de importante questão.

Vamos em frente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Já foi feito o requerimento pelo... Vamos ver.

Sr. Luiz Henrique, por favor. O senhor tem 20 minutos para a sua exposição, durante a qual não deverão acontecer apartes.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Bom dia, Exmo. Sr. Deputado Carlos Marun, Exmo. Sr. Deputado Ronaldo Benedet, Exmas. Sras. Deputadas Federais, Exmos. Srs. Deputados Federais, demais colegas aqui presentes e todos que nos assistem pela Internet.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer à Comissão a oportunidade de nós podermos apresentar aqui as nossas razões. Eu sou Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, SINDIFISCO Nacional, e auditor fiscal da Receita Federal. O SINDIFISCO Nacional representa os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil nacionalmente. É sempre salutar que para uma matéria de tão alta relevância para o País possam ser apresentadas as razões de todas as entidades, de todas as classes.

Essa matéria, a nosso ver, ao ver do SINDIFISCO Nacional, está sendo tratada com certo açodamento, está sendo levada de forma muito rápida para a sociedade, com pouca discussão, com pouco debate. Então, é salutar este momento. Eu agradeço à Comissão a oportunidade de estar presente aqui em nome do SINDIFISCO Nacional e falar sobre a reforma da Previdência.

Primeiramente, eu queria solicitar a gentileza de fazer a exibição de um vídeo que nós produzimos. Eu não sei se é a esse vídeo que o Deputado Perondi estava se referindo há pouco, ao falar da propaganda custosa que o SINDIFISCO Nacional vem fazendo, mas esse vídeo foi feito por nós, pelo sindicato, exibido em redes sociais e foi baratíssimo. O orçamento dele não deve ter chegado a 1.500 reais. Então, não há nada de somas estratosféricas.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Dá para comparar com o custo da propaganda do Governo?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O sindicato é autônomo. Vão querer caçar a autonomia do sindicato? O sindicato pode gastar...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis e fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor! Eu peço aos senhores que façam o mínimo esperado de um Parlamentar, que é respeitar o Regimento. O palestrante que está falando não deve e não pode ser interrompido.

Peço que seja repostado 1 minuto ao palestrante. Vamos dar sequência aos trabalhos.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Sem problemas. Vamos continuar.

Então, eu vou fazer a exibição do vídeo, lembrando que não foi tão custoso assim e foi impulsionado pelas redes sociais. Ele sintetiza aquilo que vou falar no transcorrer da minha apresentação com os dados oficiais obtidos, evidentemente, do Tesouro Nacional.

Por favor, podem iniciar a exibição.

(Exibição de vídeo.)

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Sinceramente, espero que este vídeo não seja a razão de tanta revolta porque é um vídeo simples que mostra a nossa posição, que pode ser contraditado por outras entidades, que pode ser contraditado pelos próprios membros do Governo. Ele representa a posição legítima de uma entidade de classe que defende, sim, a Receita Federal do Brasil, o Estado brasileiro. Então, foi esse vídeo que causou tanta polêmica e é sobre ele que vou falar. Ele é o início da minha fala, da minha apresentação. Eu peço que coloquem as transparências.

A Previdência Social foi estruturada basicamente nos arts. 194 e 195, desde a Constituição de 1988, na forma de um guarda-chuva que ampliaria os direitos da população brasileira e asseguraria direitos a basicamente três grandes grupos: previdência, saúde e assistência social. Isso foi estruturado em 1988. Foi uma grande conquista da Nação brasileira com os princípios da repartição, da



universalidade, da seletividade, da distributividade, todos previstos no art. 194 da Constituição.

Não adianta fazer a previsão de um amplo leque de direitos se não houver, conseqüentemente, uma previsão de receitas para que isso aconteça. Essas receitas foram previstas — estão previstas — no art. 195 da Constituição. São diversas receitas. São receitas decorrentes de contribuições dos empregadores sobre a folha de salário, sobre o faturamento, sobre o lucro, sobre a receita de prognósticos, a própria receita dos trabalhadores, tanto do setor público quanto da iniciativa privada que eles **descontam**[CD5] para a Previdência, as receitas decorrentes de importações, de concurso de loterias. Então, um leque amplo de receitas foi previsto na Constituição para dar condições de que essa Seguridade Social, que é uma conquista da Nação, fosse provida, conseguisse ser alcançada.

Esse orçamento jamais foi implementado, conforme está definido na Constituição. Aquelas seis ou sete receitas originárias da Constituição Federal, que estão lá até hoje, não foram todas levadas para a Previdência Social. Então, o Governo apresenta agora essa questão do déficit da Previdência. Há muitos anos que o Governo vem falando do déficit da Previdência.

Eu costumo comparar um sistema previdenciário a uma represa, a uma barragem. No início, nós temos alguns rios tributários que vão enchendo essa barragem. Há algumas saídas que vão esvaziando essa barragem. As entradas estão lá previstas, mas chega um determinado momento em que se começa a se asfixiar as entradas e, concomitantemente, começa-se a ampliar as saídas. Qual é a principal ampliação da saída hoje no caso da Previdência Social? O déficit fiscal, o déficit no orçamento fiscal, que não é o mesmo orçamento da Previdência. Hoje nós temos orçamento fiscal deficitário. O que fazem, então? O que o Governo fez há muitos anos, desde 1994? Vamos começar a tirar do orçamento da Previdência para cobrir o déficit fiscal da Nação. Com isso, nós asfixiamos a entrada de recurso na Previdência e, ao mesmo tempo, ampliamos a saída de despesas. Querem comparar uma coisa que acontecia com seis ou sete receitas. Nós tiramos seis ou sete receitas e deixamos apenas duas e queremos comparar com toda a saída. É evidentemente que haverá déficit, se for feita essa conta.



Por outro lado, se nós deixarmos as receitas que estão previstas constitucionalmente entrarem na Previdência Social e compararmos com as saídas que estão constitucionalmente previstas, esquecendo-nos do orçamento fiscal, do déficit fiscal, a Previdência é superavitária, e sempre foi superavitária aqui no Brasil. É isto que nós pretendemos mostrar aqui: quais são essas saídas que não deveriam acontecer, mas que acontecem? Depois jogam a culpa na Previdência Social.

Nós temos que lembrar que Previdência é um dos aspectos — estou falando em Previdência, mas me refiro à Seguridade Social. Há a assistência à saúde e a assistência social também, que são direitos de todos. Isso tudo coberto por essas receitas.

Uma das asfixias que nós temos hoje neste sistema é a DRU, a Desvinculação das Receitas da União. Sobre a DRU, eu queria falar uma coisa em relação ao vídeo e me penitenciar em nome do Sindicato. Na hora em que colocamos a palavra “desvínculo”, ficou faltando um acento no “i”, pois as proparoxítonas são acentuadas. Então, houve um equívoco nosso, que não foi corrigido, e isso está sendo divulgado. Peço perdão a todos aqui pelo ataque ao léxico.

A desoneração da Folha de Pagamento é outra forma de saída de recursos da Previdência Social, as Renúncias Tributárias e os Créditos Tributários Previdenciários, que não são cobrados.

A DRU foi criada desde 1994; chamava-se Fundo Social de Emergência, depois Fundo de Estabilização Fiscal e hoje é chamada de DRU — Desvinculação das Receitas da União. Eram desvinculados 20% dos impostos e contribuições sociais, inclusive os da Previdência Social até 2015 e, a partir de janeiro de 2016, 30% dos recursos destinados à Previdência Social são desvinculados do amplo cobertor da Seguridade Social, das receitas da Seguridade Social.

[ECG6]Os números que nós apresentamos são os valores totais de receitas, a base de cálculo da DRU depois das exclusões, que são as contribuições sociais pagas pelos trabalhadores para o INSS e dos servidores públicos para o regime próprio de Previdência Social.



No final, esses números em vermelho são os valores desvinculados da Previdência Social a cada ano. Nós pegamos desde 2014 — 2014, 2015 e 2016 —, já contemplando a DRU de 30%.

Verificamos, então, que 62 bilhões foram desvinculados da Previdência, ou seja, retirados. Esta é a asfixia a que eu me referi na barragem lá atrás. Foram retirados da Previdência Social em 2014. Em 2015, foram retirados 66 bilhões; e, em 2016, 106 bilhões — eu já ouvi falar que essa projeção é de 114 bilhões — foram retirados da Previdência Social.

O Governo alega que há um déficit. Isso é evidente, se retirarmos uma parte tão substancial dos recursos. Como vimos no filme, a Previdência arrecada na casa de 600, 650, 660, 700 bilhões por ano. Se tiram uma parte dessas que é tão substancial, que chega a mais de 10%, é evidente que vai haver déficit. A população envelhece, há cada dia mais aposentadorias, há cada dia mais gastos. Para isso que tem que haver o colchão. As entradas têm que ser equivalentes à saída. Mesmo que haja um desequilíbrio em algum ano, a barragem vai ficar sempre estável, porque as receitas são suficientes para custear as despesas. Porém, se nós ampliarmos ou retirarmos as receitas, evidentemente que isso não vai se verificar.

Então, a desvinculação de receitas da União é o primeiro passo do Governo para fazer com que se apresente esse falso déficit na Previdência, que, na verdade, é um superávit.

O segundo enfoque disso é a desoneração da folha de pagamento, promovida a partir de 2012. Isso foi reconhecido até pelo Ministro Levy, enquanto ele era Ministro da Fazenda. Essa desoneração não trouxe os resultados esperados. Foram tirados recursos da Previdência, tirando-se da folha de pagamento, tirando-se a contribuição do empregador sobre a folha de pagamento e passando para o faturamento, só que sem alíquotas que mantivessem a neutralidade do sistema. As alíquotas são inferiores. Ou seja, não se repõe pela contribuição sobre o faturamento aquilo que deixou de ser recolhido em relação à folha de pagamento.

Então, nós temos os montantes de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Estima-se que 80 bilhões a esse título de desoneração da folha de pagamento deixaram de ser arrecadados para a Previdência Social. No caso da DRU, deixaram de ser alocados



na Previdência Social. Aqui deixaram ser arrecadados, foram para outras fontes. Então, foram 80 bilhões.

Essa desoneração, assim como a renúncia, sobre a qual vou falar, serviria para que alguns setores da economia pudessem melhorar o seu desempenho e, com isso, melhorar a produtividade, diminuir o Custo Brasil, aumentar a taxa de emprego, fazer com que o País cresça, mas nada disso foi verificado nos últimos anos. Sabemos bem disso. Acabamos de ter uma amostra do PIB, que no ano passado decresceu 3,6%. Então, são mais recursos da Previdência Social retirados e que não entram na conta falaciosa do Governo de que há um déficit monumental na Previdência. Muito pelo contrário.

A outra aceção do que vínhamos falando são as renúncias tributárias. Os objetivos das renúncias, assim como os da desoneração, são também tentar prover mais empregos, mais crescimento para o País, mas não deram certo. Essas renúncias montam valores extremamente significativos de PIS/PASEP, contribuição social sobre o lucro líquido, de COFINS e de contribuição à Previdência Social de 116 bilhões[CD7] em 2014, 125 bilhões em 2015 e 127 bilhões, que, na verdade, são 143 bilhões... Os números aqui estão... Pois não?

Falo de renúncia fiscal, renúncia dessas contribuições sociais que deveriam ser alocadas para o sistema de Seguridade Social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - As filantrópicas estão incluídas?

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Fora as filantrópicas.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - É. Isso aqui são as renúncias. Os valores estão lá embaixo: 116 bilhões em 2014, 125 bilhões em 2015, 143 bilhões esse ano. Os números aqui tinham que se atualizados, mas não foram ainda. Esses valores são de renúncias tributárias que serviriam então para que se pudesse alavancar o crescimento do País. Na verdade, isso não aconteceu. Muito pelo contrário, nós não temos hoje pleno emprego. Estamos com 11,5% de desemprego. Nós tivemos PIB negativo em 2015 e em 2016. Então, o que aconteceu aqui foi que aquilo que estava planejado não ocorreu, mas a Previdência ficou prejudicada em relação a isso.



O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Dr. Luiz, os técnicos do Governo, os assessores do Governo, não têm conhecimento ou eles estão agindo de má-fé quando apresentam outros números?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nobres colegas, eu vou pedir que quem tiver uma resistência genética a seguir o Regimento não participe desta Comissão, com todo o respeito.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Genética, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Genética! O cidadão não consegue. Tem gente que não consegue, e a razão deve ser genética.

Vamos ouvir os palestrantes. Na sequência, todos terão o seu tempo para se expressarem e debaterem. Em respeito aos palestrantes que aqui se encontram, eu peço, como tenho pedido e como temos conseguido tocar esta Comissão. Isso não é palco. Temos que ter respeito pelos palestrantes e pelos que estão nos assistindo.

O senhor tem a palavra. Se novamente for interrompido, eu me reservo o direito até de interromper esta audiência pública.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não! A palavra é minha! A Comissão está indo muito bem! Vamos dar sequência!

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Reponha o tempo do palestrante e vamos dar sequência. Reponha 2 minutos ao palestrante devido ao desrespeito.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Sr. Presidente, eu acho que eu não gastarei esse tempo todo, mas eu me mantere aqui disciplinado, como tenho tentado me manter.

Então, são essas as renúncias que estão acontecendo e que vão tirando recursos da Seguridade Social para outros setores da economia. O benefício disso aqui não é para a população brasileira em geral, porque a população não viu a cor disso aqui. O que está acontecendo com a população é que ela está perdendo emprego em decorrência disso aqui, e alguns empresários, talvez, estejam se beneficiando. Eu coloco aí o talvez, porque não é o escopo da minha apresentação falar sobre isso. Então, nós já tivemos a DRU, que desvinculou lá 60, 62 bilhões, 107



bilhões, 114 bilhões e agora nós temos a desoneração da folha e as renúncias tributárias.

Outro aspecto que eu queria abordar aqui também é o dos créditos tributários previdenciários, da sonegação, que é a irmã siamesa da corrupção e é um mal que aflige o nosso País. [CD8]Desde que nós fomos descobertos, desde que os portugueses chegaram aqui, em 1500, é um mal que assola o País. A gente que trabalha na Receita Federal com apreensões de mercadorias sempre ouviu falar do contrabandista — vamos chamar assim “contrabandista”, entre aspas, que não é o caso —, que é o esperto, que está enganando, ou o esperto que deixa de pagar o imposto. Isso acontece em detrimento de toda a população brasileira. No caso previdenciário, nós temos valores extremamente expressivos de sonegação previdenciária que basicamente não serão cobrados. Isso, evidentemente, não é culpa do Governo Federal. Nós temos diversos recursos administrativos e judiciais. Isso se protela no tempo, e nós não conseguimos recuperar esses créditos. Na verdade, desde 2012 até 2015, essa somatória vai se acumulando, não soma um com o outro não. Vai-se acumulando a cada ano o que vai sendo sonegado, e hoje nós temos um estoque de 350 bilhões de reais de contribuições sociais para a Previdência Social que não foram arrecadadas ou que estão para ser cobradas.

Até há alguns anos, eu me recordo que o INSS publicava a lista dos maiores devedores da Previdência Social. Não sei se ainda faz essa publicação. Eu acho até que não faz mais. Nessa lista a gente via muitas empresas que já faliram, empresas fantasma, empresas em nome de laranjas, que é um instrumento que se utiliza para que se possa não fazer a contribuição do empregador para a Previdência Social. Isso vai acumulando lá no déficit da Previdência. Se você tem uma previsão de entrada de “x” e, na verdade, entra 0,6x ou 0,7x, evidente que lá na frente isso vai ter um impacto, que está aparecendo agora. O impacto aparece nesse suposto déficit. Nós já mostramos aqui que não existe déficit da Previdência Social.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É só do Regime Geral?

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Isso é de contribuições previdenciárias do Regime Geral.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - As Prefeituras que sonegam estão incluídas?



O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Sim. De celetistas isso aqui.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Presidente, V.Exa. não vai se manifestar? Esses braços cruzados aí o que são? É só quando eu falo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ele fez uma pergunta, não uma consideração. Assim mesmo, não deveria ter feito. Não confunda os meus braços cruzados com qualquer tipo de coisa que não seja serenidade, Deputado. Eu tenho o suficiente para saber o momento que eu devo intervir. Ou V.Exa. deveria ter concorrido comigo a Presidente desta Comissão. Positivo?

Por favor, siga.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Continuando aqui, nós temos esses quatro enfoques que podemos dar para a falta ou para a não entrada correta de recursos na Previdência Social, que evidentemente impactam muito os benefícios, impactam muito aquilo que agora vem sendo falado como déficit da Seguridade Social, que não é deficitária. Evidentemente, há, sempre houve e sempre tem que haver mudanças, alterações para que se possa aperfeiçoar os sistemas, qualquer sistema de qualquer país. As coisas mudam atuarialmente, demograficamente.

Eu falo aqui de reforma tributária, por exemplo: evidente que a gente planeja um sistema tributária, mas, alguns anos depois, tem que se fazer alterações, porque as situações mudam, a economia muda, tudo muda, mas não de uma forma tão abrupta quanto se quer fazer agora, não utilizando argumentos que não deveriam estar sendo utilizados, utilizando-se de uma falácia do déficit para convencer que, se aquilo acontecer, o mundo vai acabar daqui a 2 anos ou 5 anos. Não é assim.

Se a Constituição for observada em sua inteireza, se os art. 194, 195, 201, o 40, que tratam de Previdência Social, forem observados em sua inteireza, em sua integralidade, a Previdência Social é absolutamente sustentável na forma com está hoje[CD9]. O que não se pode é querer imputar aos trabalhadores e a toda a massa trabalhadora, inclusive aos servidores públicos federais, uma conta que não é deles, que não lhes é própria, uma conta de desvios, especialmente desvios fiscais, que não são da nossa responsabilidade.

A Previdência é, sim, insustentável. Eu sou de Minas Gerais, o Estado com mais Municípios no Brasil e muitas Prefeituras. Quem mora nos Estados sabe muito



bem que a maior parte ou grande parte dos Municípios brasileiros sobrevivem dos recursos das pessoas que recebem pela Previdência Social. Então, se a Previdência Social não for corretamente tratada pelo Governo, muitas Prefeituras também terão muita dificuldade lá na frente.

Era sobre isso que eu queria falar.

As renúncias sobre as quais nós falamos aqui, as renúncias tributárias e a DRU, eram para fazer frente a esses gastos da Previdência Social, para promover o crescimento do País e para gerar empregos. Na verdade, o que nós estamos vendo é que aconteceu exatamente o contrário desde a desoneração da folha, desde que a DRU passou a ter vigência.

Nós tivemos a taxa de crescimento do PIB de 0,5% em 2014, decrescente em 3,85% e 3,6% em 2015 e 2016, e a taxa de desemprego só aumentou, passou de 4,8, para 6,9 e, depois, para 11,5%.

Então, aquilo que nós queríamos — “nós”, que eu digo, o Governo — não aconteceu na prática. O que se tirou da Previdência não foi para a economia, não movimentou a economia, mas impacta na Previdência e vai impactar no futuro.

Eu quero mencionar aqui uma fala que ouvi do Deputado Onyx Lorenzoni outro dia, talvez, aqui neste mesmo plenário. S.Exa. falava sobre essa nova reforma e sobre o tempo de contribuição de 49 anos. S.Exa. deu um exemplo aqui de duas pessoas que entrassem no mercado de trabalho logo depois que essa reforma da Previdência fosse aprovada, se for aprovada. Essas duas pessoas iriam trabalhar mais 49 anos, arriscariam 49 anos de contribuição. No caso, isso seria feito para instituições financeiras. Parece-me que há uma ideologia por trás dessa reforma. Trata-se, de certa forma, de uma transferência de recursos da Previdência Social para a iniciativa privada, via instituições financeiras, via captação bancária, via captação de fundos de previdência privada.

Quem, aqui neste País, tem a segurança de que, daqui a 49 anos, essas instituições de previdência privada estarão vivas, fortes, firmes, atuantes e pagando os seus benefícios?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que o senhor conclua.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Vou concluir, Sr. Presidente.



Nós já vimos diversos casos, como esse acontecerem lá atrás no Brasil e no mundo. As entidades quebraram, e as pessoas ficaram a ver navios.

Então, senhoras e senhores, o que nós estamos discutindo é muito sério. Trata-se da Previdência Social, da Seguridade Social, um direito universal dos brasileiros, uma conquista da Constituição Federal de 1988. É sobre isso que nós deveríamos debater, pegar os números corretos e não acreditar apenas nos números que estamos trazendo e nem nos números que os governos estão apresentando. Fundamentalmente, nós temos que debater isso, para que possamos apresentar as posições das entidades, da sociedade civil e do Governo, a fim de verificar o que é melhor para o País. Esse açodamento não leva a nada. Eu acho que não deveria ser assim.

Na visão do SINDIFISCO Nacional, o déficit é uma falácia, uma propaganda enganosa que está sendo feita contra a população brasileira.

Agradeço a todos. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.[c10]
(Palmas.)

Passo a palavra ao próximo palestrante, o Sr. Delúbio Gomes Pereira da Silva.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Luiz Henrique, se o senhor pudesse dar umas aulas aos técnicos do Governo, aos Deputados do Governo, ao Ministro da Fazenda, que está passeando em São Paulo, seria muito bom. Se o senhor pudesse dar uma aula aos auditores fiscais, aos técnicos do Governo... Se o senhor puder fazer isso... Obrigado, viu? Se possível, no 0800...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, se V.Exa. não tem o hábito de respeitar os seus colegas, respeite os técnicos do Governo, que são servidores concursados.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Respeite os colegas também, meu Deus. O que é isso? Toda hora ele interrompe! Eu nunca interrompi uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Se é geneticamente impossível para V.Exa. respeitar seus colegas, respeite pelo menos os técnicos do



Governo, que são pessoas que estão aqui colocando de forma também democrática o seu pensamento.

Esta Comissão tem sido democrática e serena. Estamos sofrendo algumas tentativas de esculhambação de pessoas que querem atrapalhar e se salientar. Quando jovem, eu ouvia: *“Esse aí é saliente”*.

Então, vamos tocar os nossos trabalhos. Eu peço a todos serenidade, para que continuemos como chegamos até aqui. Respeito é bom e não custa caro.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Se V.Exa. não respeita o...

(O microfone é desligado.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Primeiramente, eu quero agradecer ao Presidente e aos demais Deputados pela oportunidade. Eu já entro diretamente no tema da audiência pública, que trata da previdência do servidor público. Então, eu vou tentar me ater mais ao assunto debatido aqui, que é a Previdência do servidor público.

O discurso do superávit da Seguridade Social está dentro de um ponto de vista, tentando também esconder uma questão muito grave, que é a previdência dos servidores públicos, não tem relação com o orçamento da Seguridade Social. Não adianta eu incluir ao que foi apresentado aqui os 12 bilhões de reais da contribuição nossa. Eu sou servidor federal. Isso não está correto. Onde estavam os Estados e os Municípios? Eles não têm Seguridade Social? Não está correto colocar os 12 bilhões de reais da contribuição dos servidores federais dentro do orçamento da Seguridade Social. Essa é uma previdência à parte. Então, nós não podemos colocar dessa forma.

A segunda questão relacionada a isso é que os dados que foram apresentados não chegaram — a análise é sempre financeira — a 2016, de forma que se vislumbre de maneira clara que até o financeiro, em relação à Seguridade Social, tem a questão de déficit do ano passado.

Mais uma questão: desde a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, foi introduzido o art. 250, que permite que haja uma análise separada da previdência em relação à assistência e à saúde. Dessa forma, podemos tranquilamente fazer a análise, porque toda vez que falarem em superávit da Seguridade Social, teríamos que entender que o dinheiro não poderia ir só para a previdência, teria que ter saúde



e assistência. Mas, mesmo assim, nós temos o art. 250, que fala no fundo do regime de Previdência com receitas próprias e com direitos próprios. Dessa maneira, cabe ao Governo constitucionalmente fazer a análise com relação à previdência.

Em relação ao tema que me foi proposto, a primeira questão é a previdência complementar dos servidores públicos. Eu quero lembrar que ela está no texto constitucional desde a Emenda Constitucional nº 20. Desde 1998 existe a previsão, estabelecida na época por lei complementar, [CD11]de que nós, servidores públicos, igualando, aproximando os sistemas, teríamos, acima do teto do Regime Geral, o teto que é aplicado aos trabalhadores da iniciativa privada.

Esse teto de hoje, de aproximadamente 5.500 reais — quero lembrar que a renda média do brasileiro está em cerca de 2 mil reais —, quer corrigir o quê? No âmbito do serviço público, os benefícios que são pagos em valores que ultrapassam, muito até, em várias situações, o teto de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nós temos situações claras relacionadas com isso em todos os Estados da Federação. A previdência complementar já existia.

O que se está colocando na redação proposta? Está-se colocando uma imposição. Por que imposição? O melhor quadro para mostrar isso é este: desde 2003, com a Emenda Constitucional nº 41, houve um reforço na aproximação dos sistemas, para não ocorrer diferenças gritantes entre o Regime Geral e o setor público. A maioria dos Estados da Federação — São Paulo e esses que constam da lista — já implementaram a previdência complementar. Poucos ainda não implementaram. Dessa maneira, o que se está colocando na redação? Que os Municípios, principalmente os Municípios e as Capitais, também devem implementar a previdência complementar. Para quê? Para que, no futuro, não continue essa questão de colocar um benefício num Município em que a maioria dos servidores ganha 3 mil reais, e alguém lá, por vantagens pessoais ou por algum outro motivo, receba 27 mil reais. Que sistema igualitário é esse em que a maioria está bem abaixo do teto do Regime Geral, o que é a realidade das Prefeituras brasileiras, e certa área extrapola isso? Com a instituição da previdência complementar, isso não ocorreria. Essa é a perspectiva que se apresenta.

Regras de transição. Lembro que estou focando na previdência dos servidores públicos, de acordo com o tema da audiência que nos foi passado. As



regras de transição existem desde a Emenda nº 20 e foram aprimoradas com a Emenda nº 41. Na redação do texto constitucional, nós temos os arts. 2º e 6º da Emenda nº 41 e o art. 3º da Emenda nº 47. Essas regras ainda permitem que os servidores públicos que ingressaram até dezembro de 2003 tenham aposentadoria integral. O que significa isso? Significa que hoje boa parte das carreiras típicas de Estado aproxima-se dos 33 mil de Ministro de Supremo. Essa é relevante para todos. O que se está falando em relação a isso? A mudança seria o corte dos 50 anos de idade para homem e 45 para mulher. Todos os servidores que estiverem acima dessas idades ainda teriam o direito à aposentadoria com as regras anteriores, como integralidade, desde que tenham um pedágio de 50%.

Vou dar um exemplo bem típico da discussão sobre haver ou não haver déficit da Seguridade Social: o meu caso. Eu estou com 54 anos de idade. Se não ocorresse uma emenda constitucional ou mesmo situações anteriores... Eu tenho vários colegas que se aposentaram aos 47 ou 48 anos de idade, para não falar de situações anteriores. Desculpem-me. Olhem para mim. Os senhores acham que realmente seria razoável eu já me aposentar? Em respeito à sociedade brasileira, eu acho que não. Em respeito à maioria da sociedade brasileira, eu temo que não.

Então, em razão de...

[CD12][CD13] *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, Deputado, sem comentários.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Aí, Presidente, manifeste-se! Cadê o Presidente?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Eu coloco essa questão simplesmente para que V.Exas. entendam que, dentro da realidade da Previdência que nós estamos discutindo aqui, o ponto deixa bem claro que é uma discussão social para a sociedade brasileira. Quando estou falando da reforma da previdência dos servidores públicos — e estou-me atendo ao tema —, tenho certeza absoluta de que ela está sendo discutida para aperfeiçoar o sistema, para que ele tenha condição de sustentabilidade e, principalmente, para corrigir distorções que existem hoje na previdência dos servidores públicos. De que maneira? Com a reforma da



Emenda nº 41, o que aconteceu? Os exemplos estão aí: o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio Grande do Sul estão em situação de grave crise econômica, decorrente principalmente da despesa com inativos, o que continua crescendo muito acima de qualquer tipo de indicador econômico que possa haver.

Em razão disso, verifica-se que, se não houver outro corte, outra regra de transição, não teria. E a regra seria: quem está acima de 50 anos teria só o pedágio de 50%; os que estão abaixo — no caso dos homens, 50, das mulheres, 45 — já entrariam na regra — agora detalhando um pouco mais —, que seria calculada pela totalidade da remuneração, começando em 51%. É essa a questão. E, como há a previsão dos 25 anos de contribuição, começaria em 76%. A realidade é a seguinte: nós estamos discutindo iniciar, para quem não está na regra, ou os que estão abaixo de 50 anos, em 76% da média de contribuição de todo o período contributivo, desde julho de 1994.

Vamos questionar isso por quê? Vejam a lógica que se quer colocar. Nas regras anteriores, as pessoas do serviço público tinham condição... Sempre coloco isso, porque é muito gritante: no meu caso particular — e acho que sempre temos que ter coerência —, eu terei 35 anos de auditor no momento da aposentadoria. Então, posso falar tranquilamente disso aqui, porque, pelas regras que existiam, eu poderia passar num concurso público, trabalhar 10 anos como auditor, sendo que durante 20 anos da minha vida eu recolhi o valor referente a mil reais, e me aposentaria com o salário de auditor.

Que subsídio é esse em relação à sociedade brasileira de que não temos coragem de falar? Temos de ter coragem de falar, sim, porque a regra pega todo o período contributivo: você estará levando para a sua aposentadoria o que você contribuiu e não será subsidiado, de alguma maneira, pelos menos favorecidos da sociedade brasileira. Essa é a questão relevante que sempre temos que lembrar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Sim? Essa parte assim...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, tenho uma dúvida que não ficou claro. Não ficou claro. Não é uma manifestação. É uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É uma dúvida?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É uma dúvida.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, faça a pergunta.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Essas regras de transição que o senhor está apresentando aplicam-se àqueles servidores, homens com mais de 50 e mulheres com mais de 45?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - É uma dúvida, gente! É uma dúvida! Tem Deputado de primeira e segunda classe aqui, Sr. Presidente?

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Vou esclarecer a dúvida. Vou esclarecê-la. Para todos os servidores que, na data de promulgação da emenda, tenham acima de 50 anos, homens, e de 45, mulheres, a regra é somente colocar... Ele tem 60 anos de idade... É o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 [CD14], com o pedágio de 50%. Tendo esse pedágio de 50%, ele mantém ainda a integralidade e a paridade. O.k.?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - É o que estou comentando aqui: para os que têm menos de 50 anos, no caso homens, e de 45, mulheres, a regra é a média do seu salário de contribuição desde julho de 1994 — Plano Real, estabilidade da moeda. Como é necessário o mínimo 25 anos de contribuição, já se começa com 51% mais 25%, então, começa com 76% dessa média. O cálculo é este. Ele deixa de estar na regra anterior, que são os que estão acima de 50 anos, e, com 35, ele leva os 100%.

Na regra que está sendo proposta, os que estão abaixo do limite da idade começam em 76%, mas, como precisavam de 35%, já têm 86%. Eles começariam em 86%, porque precisavam de 35 anos de contribuição. Então, eles começam com 86%. Essa é a questão.

Qual é a outra questão relevante para os que estão abaixo desse limite de idade? Eles não terão o que chamamos hoje de paridade, que haveria em algumas situações para os que estão acima dos 50 anos.

Comento o seguinte: em razão do que está acontecendo, e do que aconteceu, por exemplo, no Governo Federal, em que, durante os últimos anos, para os que têm paridade não houve sequer reposição da inflação, lembrem-se que a regra do § 8º, do art. 40, tanto para o Regime Geral, como para o dos servidores públicos —



regra geral daqui para a frente — é a reposição da inflação, ou seja, uma vez aposentado, o que estaria garantido é que, enquanto estiver recebendo o benefício, este será reajustado pela inflação do ano anterior. E não haveria paridade; depende muito da categoria. Quanto mais forte ela é — vou dar sempre o exemplo dos magistrados e do Ministério Público —, mais condição terá de negociar favoravelmente. A paridade hoje não é algo que representaria um ônus para a maioria dos servidores públicos; a troca do reajuste pela inflação não seria muito problema.

Em razão do tempo, passarei a falar da pensão por morte. Particularmente, sempre insisti com essa questão no Brasil. Se lembrarmos da Lei Eloy Chaves, que instituiu a primeira pensão por morte no Brasil, veremos que ela já não era de 100% e nem era concedida a quem não tinha dependência econômica. Vamos lembrar: naquela época, o marido só seria dependente se fosse inválido. Por quê? Porque, em todos os países do mundo, quando se fala de pensão por morte, fala-se de família dependente economicamente. No nosso País, a Constituição de 1988 — e volto a focar o serviço público —, com essa história de igualar, permite algo que mostro num exemplo mais típico — e vou citar a minha categoria —: auditor casado com auditora, quando o primeiro falece, o outro recebe praticamente dobrado. Essa é uma lógica questionável do ponto de vista do sistema de equilíbrio.

Qual é a regra que está sendo proposta? Já havia no Brasil, e só foram alteradas no RGPS pela Lei nº 9.032, as quotas de pensão. Começavam em 50% e, para cada dependente, eram mais 10%. Então, começa sempre em 60%, porque, se houver um dependente serão 60%, podendo chegar a 100% ao adicionar outros dependentes que houver na família. [EMD15]Talvez, o mais importante de tudo é que não ocorra a reversão, sobre o que foi encaminhada uma proposta de lei, que acabou sendo retirada posteriormente. Não pode haver reversão! Gente, reversão significa aumentar a renda familiar — e veremos isso na hora do debate —: na ausência de outro, eu vou aumentar a minha renda. Isso sequer é razoável!

E aí eu dou um exemplo bem claro, que eu acho é o melhor de todos, sobre a situação atual: ele se casou duas vezes; casou, separou, tem pensão alimentícia e casou-se outra vez, ou tem união estável, independentemente do gênero, claro. Pela regra que existia, no falecimento dele, se ele ganhava 20 mil, são 10 mil para cada



companheira. E olhem só: na hora em que uma delas falecer, a outra passa a ganhar 20 mil! Elas se gostam muito, com certeza, certo? Ou seja, na hora em que uma delas falece, a outra ganha aumento. Isso sequer é plausível discutir socialmente.

Não dá para se discutir reversão de cota! Qual é a justificativa, na ausência? Por maioria, no caso dos filhos, ou por morte, no outro caso, quando há aumento de renda. Então pensem, reflitam sobre como é mais do que justa essa questão das cotas e sobre não haver a reversão de cotas. Isso é feito em praticamente todos os países do mundo.

Com relação à fórmula de cálculo, já a comentei quando mencionei a transição. E acho importante falar agora da acumulação de benefícios, para aproveitarmos bem a última questão.

Atualmente, no âmbito do Regime Geral e do Regime da União, já existe a Lei nº 13.135, de 2015, que trouxe mudanças significativas na pensão. Só que boa parte dos entes federativos do Brasil ainda não fez a mudança da lei, que era do início de 2015. Eles não o fizeram e estão com problemas econômicos graves, principalmente na área previdenciária. E o que isso significa?

Vou apresentar a realidade brasileira. Um servidor público pode ter dois vínculos acumuláveis, certo? Então, se eu sou técnico e professor, e ainda dou aula numa universidade privada, eu vou ter três aposentadorias, duas do Regime Próprio e uma do Regime Geral. Essa é a realidade, hoje, no Brasil. E, por acaso, a minha esposa, a minha companheira, ou o meu companheiro, tem também esses vínculos. No falecimento dele, ou dela, o cônjuge sobrevivente recebe seis benefícios previdenciários públicos legalmente! Daí, nós poderíamos dizer: *“Mas existe o teto de Ministro do Supremo”*. Então, eu digo que existe uma resolução, que era do Conselho Nacional de Justiça, mas que agora é um ato da gestão daquela diretoria, onde isso se aplica separadamente.

O que é que eu estou dizendo, então? Se um juiz estadual ou federal se casa com alguém que recebe o mesmo que ele, no falecimento, o teto de 33 mil é aplicado individualmente. O que estamos querendo dizer com isso? Que se pode chegar a mais de 100 mil reais líquidos por mês, porque eu vou somando aposentadoria de promotor, e tal! Vou citar o meu caso como auditor. Como a União



aplica isso e não há ato administrativo dizendo que não aplica, se eu sou auditor casado com auditora e vier a falecer um dos dois, o valor será somado, vai passar de 33 mil e haverá o corte. Por quê? [EMD16]Porque o art. 37, XI, da Constituição, é claro, cristalino, ao dizer que se pode acumular, desde que seja observado o teto de Ministro de Supremo. Mas, sabem como é, né? É difícil...! Aí vem uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público, dizendo: *“Olha, a determinação existe, mas tem que ser aplicada separadamente”*. Quer dizer, não estão cumprindo o art. 37, XI, da Constituição. Então, é essa a questão que está sendo colocada de maneira bem clara.

E por que digo isso? A todo instante, estamos falando muito no social, não é mesmo? E quem quiser defender isso, estará prejudicando o trabalhador brasileiro, que não tem direito a ter três aposentadorias, porque está sob o Regime Geral. E lhe dizem: *“Então, faz concurso”*. E usam da justificativa: *“Ele não fez concurso porque não quis”*. Não! O trabalhador vinculado à iniciativa privada só tem uma aposentadoria; não tem mais de uma. Quem pode acumular é o setor público. E, dentro da realidade brasileira, quem vai precisar de mais ajuste, em prol da sociedade brasileira? Esta é uma questão bastante relevante a comentar.

Esses cortes são significativos, para que, aproveitada a oportunidade...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Nada disso exige reforma da Previdência. Basta um Governo ter vergonha na cara para cobrar que se cumpra a lei, o teto constitucional. Usa-se, assim como o Relator, o argumento do...

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Deixe-me só comentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor respeite a ordem de inscrição, Deputado. O senhor terá tempo para se manifestar. Por favor!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Ninguém aqui é otário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ninguém aqui é otário, realmente. Ninguém aqui é otário.

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Eu não tenho a menor intenção de achar que alguém aqui tenha limitação ou não, pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - (*Ininteligível*) ...supersalário, para atacar pensionista, aposentado por invalidez, desculpe, o fodido que adoeceu por problema de trabalho, a viúva pobre, o professor...



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Eu acho que... Não é o momento, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pelo jeito...

(Tumulto.)

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Cassem o meu mandato. Não pode. Nós não somos um bando de idiotas!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Sim... Bom...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Pelo jeito, há Deputados que resolveram desconsiderar o Regimento e tocar a reunião do jeito que acham devem fazê-lo. Vou-me reservar o direito de representar o Conselho de Ética com base no art. 5º, inciso I:

“Art. 5º.....

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara dos Deputados ou das reuniões de Comissão.”

Vamos tocar a reunião e respeitar todos! Respeito, nós temos que ter em casa. Então, a partir de agora, quem... Eu vou...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O Regimento está sendo respeitado. Não vou permitir que se esculhambem as...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu não vou permitir que venham aqui fazer esculhambação e desorganizar um trabalho que está sendo feito com respeito. Não vou permitir!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Que respeito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Respeito ao servidor que está fazendo a sua exposição. O senhor interrompe, chama todo mundo de idiota e se acha no direito de continuar fazendo...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Nós não somos idiotas...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, por favor! Eu quero alertar no sentido de cumprirmos com o nosso dever, que é debatermos e discutirmos.

Eu vou passar a representar o Conselho de Ética contra aqueles que agirem em flagrante ataque ao art. 5º, inciso I, do Código de Ética.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Nós não temos condição de debater sem que o *(ininteligível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor vai ter tempo para se manifestar, como sempre se manifestou.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - *(Ininteligível)*, sem que nós tenhamos condição de fazer a crítica concreta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor! Por favor...

[CD17] *(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Reponham o tempo do palestrante!

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - O seu Governo desrespeita *(ininteligível.)*

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu quero saber quantos ganham acima do teto, por exemplo. Como é que eu sei?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, é preciso respeito! O Dr. Delúbio fez uma das mais consistentes exposições nesta Comissão. O debate tem que ser respeitado. O debate é polêmico e plural; tem que ser respeitado.

(Tumulto no plenário.)

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor! Eu vou repor o tempo do palestrante.

Devo dizer a quem não o sabe: debate se faz com opiniões contraditórias. É claro que ninguém está aqui para concordar com o que os outros dizem. Isso é o óbvio e ululante de um processo de debate.

Nós vamos repor o tempo do palestrante. E aqueles que eu entender que estão agindo, única e exclusivamente, com o objetivo de esculhambar o trabalho



desta Comissão serão por mim levados ao Conselho de Ética, em conformidade com o art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, que diz o seguinte:

“Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de comissão.”

Devolvo a palavra ao palestrante. Reponham 2 minutos do seu tempo. E vamos seguir em frente, como viemos até aqui, ouvindo e manifestando-nos com liberdade, em um ambiente de respeito e democracia.

Com a palavra o palestrante.

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - E, com relação ao que comentei sobre cumulatividade, reitero: é importante a preocupação social. Em todas essas questões de restrição aqui, não se está falando dos filhos até 21 anos de idade. Vejam a razoabilidade: não se está falando do não acúmulo de pensão, quando se está recorrendo à pensão, que é transitória, para filhos menores de 21 anos. Está-se questionando em nosso País — e eu acho que vale a pena; este é o ambiente — o seguinte: é razoável permanecermos com regras no País que permitam acumular?

Vou fazer um adendo importante, que me esqueci de mencionar: na verdade, são sete os benefícios, porque pode ser que a servidora ainda seja filha de militar. Então, podem-se acumular sete benefícios da previdência pública. Exceção ou não, isso está previsto em lei. Ninguém aqui disse que o que eu estou dizendo é ilegal. Eu quero deixar bem claro: existe a previsão legal. É só isso. E isso acaba apresentando situações que representam para os Estados, para os regimes próprios, valores altíssimos, valores significativos.

O art. 40, ao qual está vinculada a minha apresentação, fala de contributividade, mas principalmente de solidariedade, porque nós estamos falando de um regime de benefício definido. O que significa isso? É sempre bom reportar: uma vez concedido o benefício, todo o ônus da sobrevida, dos reajustes, vai ficar à custa do ente público. E, por ser um benefício definido, o servidor aposentado tem,



sim, garantia na lei de ter seu reajuste e de receber enquanto viver, mesmo que ele tenha uma sobrelida acima da do Niemeyer, por exemplo. Ele sempre terá isso. Em razão disso, imaginemos uma pessoa recebendo, durante 50, 40 ou 30 anos, mais de 50 mil por mês.

[CD18]Essa é a questão que eu queria comentar, com o que, Sr. Presidente, encerro a minha exposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado.

Passo a palavra ao terceiro palestrante, o Sr. Paulo Penteado, que representa aqui a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP e a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, por 20 minutos. Gostaria que V.Sa. usasse o microfone sem fio.

O SR. PAULO PENTEADO - Sr. Presidente Carlos Marun, Sr. Deputado Ronaldo Benedet, Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, Sr. Relator, agora presente, permitam-me cumprimentar a bancada, na pessoa de um Deputado que conheço há muito, desde que era 1º tenente da Polícia Militar e eu, promotor de justiça, o Deputado Major Olimpio, que sempre prestou relevantes serviços ao povo de São Paulo e agora vem a este Parlamento prestar os mesmos relevantes serviços. É uma grande honra vir aqui falar sobre a matéria.

Sr. Presidente, antes de começar propriamente a minha exposição, eu gostaria de fazer a leitura de um artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, documento chamado carinhosamente por Ulysses Guimarães de “livrinho”. Todos nós temos o dever de fazer cumprir esse livrinho. Eu me permito sentar aqui, para poder adequar o *zoom* da Constituição aos meus olhos, já próximos dos 50 anos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Diz o art. 37, inciso XI, da Constituição que:

Art. 37.....

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de



qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos” — isso significa aposentadoria —, “pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se(...)” aos Estados as regras do subteto.

O que significa dizer isso? Com todo o respeito à posição esposada pelo anterior palestrante, que conhece profundamente o assunto, o que se vê aqui são divergências talvez não ideológicas, mas jurídicas, entre duas posições. Não adianta mudar a Constituição para fazer cumprir a Constituição, porque, se essa Constituição já não está sendo cumprida, se nós a alterarmos, teremos uma nova Constituição sendo descumprida.

Recentemente eu acompanhei, e os senhores também, algumas decisões do Tribunal de Contas da União que permitiam a acumulação de aposentadoria parlamentar — esse era o caso — e do subsídio do Ministro do TCU. A acumulação é possível? Sim, é possível — ela está na Constituição —, mas não acima do teto constitucional. Essas situações devem ser objeto de controle. De quem? Do Ministério Público, do próprio Tribunal de Contas da União, do Poder Legislativo e dos demais órgãos incumbidos constitucionalmente disso.

Sr. Presidente, peço desculpas, porque o meu *pen-drive* deu um problema, e eu perdi a formatação em Power Point.[MBS19] Eu gostaria de trazer aqui alguns números, que não são meus. Esses números são do Governo.

Se pegarmos o relatório resumido de execução orçamentária dos exercícios de 1999, 2004 e 2015, veremos que o déficit do Regime Próprio de Previdência Social começa em 1,08% do PIB, em 2004 passa para 1,04% do PIB, e chega a 2015 em 0,65% do PIB. Esses dados não são meus, não são do SINDIFISCO, não são da ANFIP, são dados do relatório resumido de execução orçamentária da União. Faço apenas a ressalva de que, em 1999, é preciso fazer um tratamento, porque



não chega à íntegra da execução do exercício. Então, nós temos aqui uma aproximação, mas é uma aproximação pequena.

Por que nós escolhemos os anos de 1999, 2004 e 2015? Porque aqui nós tivemos grandes reformas constitucionais, não só no Regime Próprio de Previdência, como também no Regime Geral de Previdência: a Emenda Constitucional nº 20 e a Emenda Constitucional nº 41. Isso demonstra, de acordo com os dados do próprio Governo, que essas reformas fizeram decair o déficit do RPPS da União. *(Pausa.)*

Este é outro dado importante. Não são números meus, não são números da ANFIP, não são números do SINDIFISCO, nem de qualquer outra entidade pública ou privada. São números do Governo colocados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, porque, por obrigação legal, o Governo deve apresentar o projeto da LDO, trazer a avaliação atuarial dos dois regimes: o Regime Geral e o Regime Próprio. E, quando ele faz a avaliação atuarial do déficit do RPPS, ele inicia o primeiro ano da série, que é 2016, e vai na verdade até 2090 — depois eu digo porque temos só 2060. No primeiro ano da série, ele projeta um déficit de 68 bilhões de reais, o que significaria 1,10% do PIB de hoje de 5,94 trilhões de reais.

Aqui, nós temos um problema, porque 68 bilhões de reais pressupõem, na verdade, que todos os funcionários públicos da União que já tivessem esse direito aposentassem no início do exercício de 2016. Isso não está errado, sob a forma de cálculo atuarial, pois significa dizer o seguinte: *“Olha, esse passivo hoje poderia ser de quanto? Poderia ser de ‘x’, de 68 bilhões de reais”*. Poderia ser de 68 bilhões de reais, mas não é de 68 bilhões de reais. Por quê? Se pegarmos o relatório de execução orçamentária de dezembro de 2016, veremos que o déficit do RPPS da União, segundo o Governo, foi de 39 bilhões, 962 milhões e 877 mil reais[CD20]. Isso significa que nós começamos aqui com uma sobrestimativa de 72% no número inicial, e esse número inicial vai dar azo à capitalização para os anos seguintes. Mas, mesmo que nós assumíssemos esse número de 68 bilhões de reais, quando imaginamos o amanhã, temos que trazer uma perspectiva do hoje para isso ser palatável, para podermos ter um paradigma de comparação.

Muito bem, o Governo não projeta o PIB quando faz a análise atuarial do RPPS, mas ele projeta o PIB quando faz a análise atuarial do RGPS. Eu estou falando do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016. Então, o que nós



fizemos? Pegamos os dados que estão lá do Anexo IV.7, do PLDO de 2016, que é a avaliação atuarial, e pegamos os dados do Anexo IV.6, que é a avaliação atuarial do RGPS no que toca à projeção de PIB pelo Governo Federal. Cruzadas as duas tabelas — e essa é uma operação aritmética, não é uma operação matemática complexa —, vemos que o déficit começa em 1,1% em 2016 para chegar, em 2060, a 0,43% do PIB. Se esses dados estiverem errados, não são meus, são dados do Governo, colocados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O que significa isso, Presidente? Nós estamos num dos momentos mais importantes da história deste País, quando vamos formatar a nossa realidade do amanhã. Essa formatação passa hoje — e eu faço o mea-culpa, sou um desses torcedores — pelo que nós vivemos na discussão da Previdência: uma polarização ideológica, parte a favor, parte contra. Mas nós devemos partir de dados concretos, de números. E eu trago esses dados, que são números, e não dados jurídicos, por quê? Porque a própria exposição de motivos da PEC 287 é subscrita por um Ministro da área econômica, e não pelo Presidente da República, o que demonstra, na verdade, que a PEC tem preocupações econômicas. Isso é razoável! Não estou dizendo que está errado o Governo em mandar esta PEC com previsão de diminuição de gastos com a Previdência. Isso é uma constatação! Não é uma valoração. Mas eu gostaria de discorrer sobre três pontos específicos da PEC, para o que foi importante essa valoração econômica.

O primeiro ponto que muito preocupa o serviço público são as regras de transição. Conceitualmente, como poderíamos declinar uma regra de transição? São adaptações feitas a todos os integrantes de um mesmo regime, mantendo-se a sua essência e a sua configuração, de maneira que uma regra de transição poderia trazer algumas adequações ao regime, mas ela não poderia dar tratamentos diferentes a pessoas que estão na mesma situação de direito e de fato. Explico-me: o que propõe a PEC é um corte etário; acima de 50 anos, para o homem, e acima de 45 anos para a mulher, o segurado do RPPS está protegido pelas normas de transição, [CD21]e mantém-se fiel ao regime ao qual está vinculado dentro do RPPS. Nesse ponto, é importante fazer uma distinção. Qual? Quem ingressou até 2003, ano da Emenda Constitucional nº 41, tem os regimes da integralidade e da paridade. Quem ingressou de 2003 até a efetiva implementação do regime



complementar de previdência está sujeito a um regime que toma por base a média das 80% maiores contribuições. E quem entrou depois disso, sim, está no regime complementar de previdência, dentro do qual contribui pelo teto do RGPS para o RPPS e, se quiser complementar sua aposentadoria, facultativamente adere a um plano de previdência pública.

Qual é a importância desse registro? O nosso regime hoje é o regime solidário, o que significa que, hoje, eu custeio a aposentadoria de quem já obteve o seu merecido descanso. Mas o País optou por fazer uma transição entre os regimes de previdência pública. Quem ingressa hoje no sistema não contribui mais com 11% do seu subsídio, ele contribui pelo teto do Regime Geral de Previdência. O que significa isso? Quem ingressa hoje no sistema contribui com R\$608,44 no máximo, não contribui com 11% dos seus subsídios.

E, claro, vou extrapolar para uma situação limite, para ficar fácil a comparação numérica. Considerando o teto do regime público de R\$33.763,00 reais, os 11% de contribuição correspondem a R\$3.713,93. O que significa isso, senhores? Significa que quem ingressou no regime de previdência pública da União a partir de 2013 contribui a menor do que os funcionários que estão naquele regime. Isso vai diminuir o valor que ingressa no regime para custear as respectivas aposentadorias.

Fazendo uma comparação, Sr. Presidente, seria mais ou menos o seguinte: eu tenho uma empresa, e preciso otimizá-la; então, eu quero diminuir custos lá na frente, mas, para isso, eu preciso fazer um investimento hoje. Foi exatamente isto que o Estado brasileiro fez, por uma opção política: reformatou o sistema de previdência pública; quem ingressa hoje está sujeito ao teto do Regime Geral de Previdência, mas, com isso, diminuiu a arrecadação para aquele sistema que é solidário. Portanto, em tese, nós vamos ter uma curva: o déficit vai subir, subir, subir, até que o valor máximo de pagamento das aposentadorias será o teto do RGPS, e esse déficit vai decair. Essa foi uma opção, mas ela trouxe um risco a todos aqueles que hoje estão dentro do RPPS.

Se os senhores me permitirem, eu gostaria de fazer duas comparações. Imaginem dois homens, um nascido em 1967 e outro em 1968. Aquele que nasceu em 1967 começou a trabalhar em 1986 no serviço público, prestou concurso para



escrevente do fórum com 18 anos de idade. De 1967 a 2017, passaram-se 50 anos[CD22][MBS23], ele está dentro da regra de transição.

Vamos pegar mais duas situações. Outro nasceu em 1967 e começou a trabalhar em 2003, aos 36 anos de idade. Isso acontece. Prestou um concurso, ingressou no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 41. Portanto, ele tem hoje 14 anos de contribuição. Mas, como tem 50 anos de idade, ele está dentro da regra de transição.

Em contrapartida, aquele que nasceu em 1968 e, da mesma forma, começou a trabalhar aos 18 anos de idade — ingressou no serviço público —, hoje, em 2017, tem 49 anos de idade e 31 anos de contribuição, mas não está dentro da regra de transição.

Vejam essas situações. Isso preocupa todos nós. Aquele que começou a trabalhar mais tarde e contribuiu por menos tempo está dentro da regra de transição. Aquele que começou a trabalhar bem mais cedo e tem um tempo maior de contribuição não está dentro da regra de transição.

Nós devemos tomar atenção. Eu não vou cansá-los com isso. Os posicionamentos anteriores vaticinados pelo próprio Supremo Tribunal Federal nas ADINs nº 3.104 e 3.105, que versaram sobre as últimas reformas da Previdência, formatam exatamente qual é o conteúdo jurídico de regra de transição. A regra de transição é uma proteção em favor da segurança jurídica. Essa segurança jurídica tem assento constitucional como uma garantia.

O próprio Ministro Gilmar Mendes, apesar de voto vencedor com o Governo na ADIN nº 3.105, ressalta que o Supremo Tribunal Federal mais hora, menos hora vai ter que se deparar com a dicotomia direito adquirido, perspectiva de direito, e se essa é uma perspectiva hoje válida no ordenamento jurídico brasileiro. Ele chega à seguinte conclusão: Não, não é, porque aqueles direitos em fiada, que vêm de longo nascedouro, têm proteção constitucional e não podem ser alterados sem que haja um pacto social. Portanto, não podem ser alterados pelo poder constituinte derivado, só poderiam ser pelo poder constituinte originário. Cláusula pétrea.

Aliás, eu gostaria de ler o final desse acórdão:

“Portanto, gostaria de pontuar esses aspectos, porque espero que, amanhã, já não venha uma nova



emenda fazendo uma nova alteração, em se tratando de cláusula de transição, ou que se anime até mudar outros critérios, consolidando aquilo que chamei aqui de uma corrida de obstáculo com obstáculo em movimento.”

Ministro Gilmar Mendes. Se eu falei Nelson Jobim antes, falei errado, é Gilmar Mendes.

A previdência significa ser previdente, significa uma perspectiva de vida lá de trás formada, uma expectativa pessoal de cada qual.

Vou dar um exemplo e em mais 2 minutos concluo, Sr. Presidente. Eu ingressei no Ministério Público há 22 anos, tenho 26 anos de contribuição e me[DV24] aposentaria daqui a 13 anos, com 47 anos de idade. Aprovada a reforma como proposta, eu iria para 65 anos para obter parte de minha aposentadoria. Os 100% de minha aposentadoria eu obteria aos 71 anos, mas não integral e não paritária.

Todos nós que ingressamos no serviço público fizemos um pacto social com o Estado brasileiro. Nenhum de nós vai ficar rico, embora falem de supersalários — essa é outra discussão, que nós podemos esclarecer aqui —, mas todos tinham uma certeza: de que a aposentadoria se daria com os mesmos vencimentos de quando na ativa.

Isso para não se dizer da reformatação da pensão. Se for aprovada a PEC como está, nós podemos ver uma queda muito grande do padrão de vida familiar, mas com uma ressalva: isso não foi de graça. Nós pagamos a aposentadoria. Hoje eu pago 6...

Deputado, eu gostaria de esclarecer a V.Exa. que o teto do RPPS hoje, de 33.763 reais, é 6,10 vezes maior que o teto do RGPS, que é de 5.531 reais. Mas o teto da contribuição do RPPS, de 3.713 reais, é as mesmas 6,10 vezes maior do que o teto da contribuição do RGPS, de 608 reais. Portanto, é absoluta e linear a proporção entre aposentadoria pública e aposentadoria privada, contribuição pública e contribuição privada.

Eu lhe agradeço, Sr. Presidente. Gostaria de agradecer à CONAMP, à AMB e à FRENTAS essa possibilidade de falar em nome da magistratura do Ministério Público brasileiro.



Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nós que lhe agradecemos, Dr. Paulo Penteadó.

Tem a palavra agora o Dr. Luiz Alberto dos Santos, Consultor do Senado Federal.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Muito bom dia a todos e a todas.

Agradeço o convite da Comissão Especial e a oportunidade de voltar à Câmara dos Deputados para participar de um debate que tem extrema relevância não apenas em função dos efeitos imediatos, mas principalmente dos seus efeitos futuros para o conjunto da sociedade brasileira.

Também agradeço a oportunidade de reencontrar aqui muitos Parlamentares com os quais eu já tive a oportunidade de trabalhar sobre esse tema ao longo das reformas constitucionais anteriores.

Essa é uma questão, colocando de forma muito rápida, que precisa ser contextualizada, para que não se faça um debate impressionista sobre o tema.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro nós temos que contextualizar o fato de que mais uma vez se discute reforma da Previdência de afogadilho, num contexto de crise fiscal e particularmente pressionado pela recente aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 95, que depende visceralmente de se encontrarem saídas que permitam a redução de gastos — particularmente, neste caso, de gastos sociais, porque a Previdência Social, por ser um elemento importante do gasto público, acaba sendo a variável de ajuste mais imediata para esse resultado.

Temos obviamente questões críticas já mencionadas em relação ao envelhecimento da população, que é um processo cumulativo, que reflete o desenvolvimento da nossa sociedade e da nossa economia, mas que não deve ser visto como um problema e até mesmo como solução. E temos os efeitos das reformas anteriores que ainda estão sendo produzidos, mas que aparentemente não satisfizeram às necessidades imediatistas que as outras reformas já haviam também colocado.



As projeções de déficit atuarial surgem nesse debate como uma forma de justificar tudo isso, trazendo [DV25] para o presente os reflexos dessa reforma em função das perspectivas de gastos futuros.

Por trás de tudo isso, de forma muito pouco clara, está o estímulo à poupança privada e à acumulação de capitais por meio da previdência privada.

Os regimes próprios de previdência social, que têm essa denominação não é de hoje — essa denominação já vem desde os anos 40 —, têm uma natureza distinta da previdência como um todo, do regime geral. Nós precisamos compreender primeiramente o que é o regime próprio de previdência social, para não cometer a falácia de misturar laranjas com tomates. Embora sejam frutas, são coisas muito diferentes.

Vejam que primeiramente os regimes próprios não integram o conceito de seguridade social. Aí eu me congratulo com o colega Delúbio, que fez essa ressalva, embora eu a faça com outro propósito.

Nas contas do Poder Executivo, as contas da seguridade social e da Previdência Social são misturadas para tentar justificar, a partir da situação fiscal dos regimes próprios, reformas também no Regime Geral de Previdência Social. Nós temos que olhar em separado, tanto do ponto de vista da composição desse gasto quanto também da sua trajetória, da sua função.

Nesse particular, é importante destacar que os regimes fechados de servidores públicos não permitem quer filiação facultativa, quer cobertura universal. Portanto, eles são direcionados para clientelas específicas. Isso vale para o regime dos servidores públicos civis, como vale para o regime próprio dos militares, que não está sendo debatido neste momento, nessa reforma.

Temos uma vinculação clássica entre regime previdenciário do servidor público e regime jurídico do servidor público, que é um vínculo relacionado à própria natureza desse regime na relação estatutária, que é completamente subordinada à legalidade.

Então, as mudanças salariais nesse regime são totalmente decorrentes da lei, assim como os próprios direitos. Não há capacidade negocial que permita, por qualquer razão discricionária ou de conveniência, que os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário reajustem ou aumentem as remunerações sem



que haja participação dos próprios colegiados, das Câmaras, das Assembleias e do Chefe do Poder Executivo, na medida em que é um regime completamente subordinado à lei.

Temos diferenciação do sistema de custeio de cada um desses regimes, sendo que, historicamente, a diferença entre aquilo que se arrecada e aquilo que se gasta é, sim, responsabilidade do Tesouro. Portanto, não se deve confundir isso com as despesas da seguridade.

Por outro lado, é também um instrumento de política de pessoal, de política de recursos humanos para atrair e reter bons quadros, para que haja um compromisso de carreira de longo prazo, e também opera no sentido de garantir a integridade do exercício do cargo público.

Eu chamo a atenção para um artigo recente publicado pelo Prof. Ricardo Marcondes Martins, no portal Direito do Estado, em que ele fala exatamente na vinculação desse regime previdenciário, no sentido de dar garantia de um provento digno vinculado e próximo daquele do cargo efetivo, exatamente em função dessa abdicação que o servidor público faz, ao ingressar na carreira, no sentido precisamente de não enriquecer, seja com o próprio cargo, seja através do próprio cargo.

Então, essa garantia que a Previdência, no caso do regime próprio, estabelece de uma renda na velhice próxima à do salário da ativa é também uma relação de compensação com o servidor público, que abre mão de uma carreira que poderia ser muito mais lucrativa no setor privado em benefício do interesse público, em benefício do interesse da sociedade.

Quando comparamos o regime próprio com o regime geral, saltam aos olhos algumas características — como já lembrou aqui o Dr. Paulo — em relação, por exemplo, aos valores de benefícios, mas também em relação às suas regras de custeio e sustentabilidade.

Se no caso dos benefícios do regime geral nós temos um teto de 5.531 reais, e no caso do serviço público, nós temos um teto que ainda é o do Ministro do Supremo Tribunal Federal, é preciso lembrar que estamos falando de clientelas completamente diferentes, o que gera benefícios médios de valor também completamente diferente. Se no caso do INSS nós temos benefícios médios de



aposentadoria por tempo de contribuição, na área urbana, de 2.200 e poucos reais — comparando apenas aquilo que é possível comparar —, nos três Poderes, nós temos médias remuneratórias que são também superiores, mas diferenciadas, em razão da composição dos quadros desses Poderes.

Então, não podemos misturar as comparações. Os benefícios médios de aposentadoria por idade no âmbito do Regime Geral, por exemplo — que é aquela, como se costuma dizer, para a pessoa que não conseguiu contribuir por 35 anos —, são hoje da ordem de 1.065 reais. Não dá para comparar isso com o teto de um servidor público que contribui sobre a totalidade da sua remuneração ao longo de uma carreira de 35 anos ou, no caso da mulher, de 30 anos.

A composição das forças de trabalho também está vinculada a isso. Se na sociedade como um todo, nós temos uma quantidade ainda pequena de trabalhadores que têm nível superior — no mercado de trabalho privado, são só 13,5% —, no serviço público, mais de 50%, em média, são servidores de nível superior, o que acaba se refletindo nas estruturas salariais.

Temos regras de idade mínima já diferenciadas no regime próprio — é muito importante isto — que não existem no regime geral e que já resultam de reformas anteriores. Temos um tratamento diferenciado em relação à contribuição patronal, em que, no caso do regime geral, a contribuição é sobre a folha total. O trabalhador só contribui sobre o teto, mas o empregador contribui sobre a folha total. No serviço público, além de o trabalhador contribuir sobre o total, o ente estatal contribui com o dobro do valor com que o servidor contribui.

Não temos contribuição de aposentados no regime geral, mas temos no regime próprio. Os servidores públicos, por definição constitucional aprovada nesta Casa na Emenda Constitucional nº 41, recolhem contribuição para o custeio das aposentadorias e pensões dos próprios inativos acima do teto do RGPS — Regime Geral de Previdência Social. No setor privado, comparativamente com o setor público, temos médias remuneratórias também bastante inferiores.

Então, não é possível fazer comparações absolutas e tranquilas em relação a regimes que têm características tão diferenciadas. A própria história do regime próprio mostra que temos diferenciações críticas de interesse dos próprios governos quando os criaram. No âmbito da União, quando foi criado o IPASE — Instituto de



Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em 1938, previa-se uma contribuição de 7% para o custeio de aposentadorias e pensões recolhidas mensalmente dos servidores ativos e uma contribuição de até 18% do ente estatal. Já em 1941, essa contribuição foi reduzida para 5% e, posteriormente, passou para 6%, mas para custeio exclusivo das pensões.

Essa é a história das contribuições para o custeio dos regimes próprios no Brasil desde 1938. Ou seja: os servidores públicos, até 1993, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 93, não contribuía para custeio de aposentadorias, apenas para pensões. Ainda é assim no regime dos militares. Vejam que havia similaridades históricas entre civis e militares. Com a Emenda nº 3 e as emendas posteriores, os civis passaram a ter um tratamento mais rígido e mais duro e, particularmente, a cobrança da contribuição passou a ser equiparada à do INSS, com a alíquota de 11%, mas apenas após a Emenda Constitucional nº 3. Então, não dá para olhar para trás e ignorar essa disparidade de tratamento que convinha aos entes estatais que arcavam com o pagamento dos benefícios.

Temos diferenciações importantes trazidas pela Emenda Constitucional nº 20, como, por exemplo, a proibição de que se acumulem proventos de cargos efetivos, exceto no caso de cargos acumuláveis. De fato, isso foi um avanço em relação a distorções antigas, mas já está superado. Nós não precisamos ficar olhando para o retrovisor, para tentar justificar as reformas presentes e dizer que existem distorções e privilégios. Por quê? Porque as emendas constitucionais anteriores já atacaram esses problemas. Nós precisamos olhar para aquilo que a emenda traz de problemas futuros na gestão e consecução de requisitos para a aquisição de benefícios.

Nós já temos, a partir da Emenda nº 41, de 2003, o custeio obrigatório da União. Já temos a alíquota de contribuição dos entes federativos para o custeio dos seus regimes próprios, dos servidores públicos. Ela não pode ser menor do que aquela fixada pela União — vamos ver que vários entes da Federação não cumprem essa determinação legal. Temos a previsão de contribuição de aposentados e pensionistas, e vários não recolhem.

Então, fotografar o momento agora sem levar em conta tudo isso é, infelizmente — mais uma vez —, cometer um equívoco, uma falácia de



argumentação, com o propósito de justificar um pacote de reformas extremamente drástico.

É preciso lembrar também que, com a criação da FUNPRESP — Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, que já vem sendo replicada no âmbito dos entes subnacionais, boa parte desses problemas históricos também está sendo resolvida.

As aposentadorias por ano — vejam que a curva mostra isto claramente — vêm decaindo sensivelmente, já como resultado dessas reformas no âmbito dos regimes próprios. Há uma elevação natural nos últimos anos. Ela é decorrente do quê? Do envelhecimento da força de trabalho no setor público, no serviço público — no caso daqui, no Poder Executivo. E a idade média de concessão das aposentadorias por tempo de contribuição — não estou falando de aposentadoria por idade, porque essa é aos 65 anos, 60 já; mas sim, da aposentadoria por tempo de contribuição — vem sofrendo uma elevação progressiva, também em função não apenas da implantação, pela Emenda nº 20, da idade mínima para quem ingressou após 98, mas também por conta das regras estabelecidas pela Emenda nº 41 e pela Emenda nº 47, no sentido de incentivar a permanência daqueles que atinjam o tempo de contribuição.

Quanto ao custo desse regime, vejam que nós temos, sim, um crescimento relevante do ponto de vista do gasto previdenciário em relação à folha de pessoal total, mas ele é menor do que o próprio crescimento da folha de pagamento da União. Por quê? Porque nesse período artifícios foram encontrados para não estender aos aposentados a totalidade dos reajustes concedidos aos civis. Inúmeras categorias e carreiras tiveram, nesse período, a criação de gratificações, principalmente gratificações de desempenho, que não foram estendidas aos aposentados, ou foram estendidas em parte aos aposentados. Então, já houve manobras, já houve tentativas de desconstruir, na prática, o princípio da paridade que foi assegurado aos que ingressaram até 2003.

Ao olharmos o comportamento futuro desses componentes de despesa — e aí vamos olhar o regime próprio dos servidores civis, o regime dos militares e o gasto total com os dois regimes próprios —, vejam que num e noutro caso a despesa com esses benefícios em relação ao Produto Interno Bruto é decrescente



de 2003 para cá. Poderíamos pegar até um período mais longo, para provar que ela é mais decrescente ainda.

É claro que isso é influenciado pelo comportamento do Produto Interno Bruto no período. Nos últimos 2 anos, no entanto, mesmo com a queda no PIB que nós tivemos, não houve um crescimento expressivo ou um crescimento da participação dessa despesa em relação ao Produto Interno Bruto. O que isso demonstra? Demonstra que o gasto previdenciário no Regime Próprio da União já está controlado e não apresenta comportamento explosivo.

Pego aqui o exemplo do Dr[CD28]. Paulo Penteado, que lembra que o próprio Governo, quando encaminha anualmente ao Congresso Nacional as demonstrações, as previsões, atuariais do regime próprio e do regime geral, estima o crescimento das necessidades de financiamento em função do Produto Interno Bruto e de certas variáveis que são consideradas em longo prazo. Esses dados do Governo mostram cabalmente que nós vamos ter um decréscimo — decréscimo! — do gasto previdenciário, da necessidade de financiamento do regime próprio em relação ao Produto Interno Bruto, uma necessidade de financiamento — entre aspas, “déficit” — de 1,1% do Produto Interno Bruto, em 2016, e vamos ter, em 2050, -0,56% do Produto Interno Bruto. E isso continua caindo.

Por que continua caindo? Porque nós vamos ter, a partir de então, um crescimento bastante expressivo de benefícios que vão ser pagos complementarmente pelo regime de previdência complementar, solução que já está dada no âmbito da Constituição.

Quando se fala em déficit atuarial desses regimes, outro problema matemático sério... Tenho sérias dúvidas se a Matemática é uma ciência exata quando vejo esses números.

Os Srs. Parlamentares tiveram ocasião de assistir, em reuniões anteriores, a uma demonstração que utilizou esta tabela que aponta para uma necessidade, aponta para um déficit atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos Civis da União da ordem de 5 trilhões de reais, um número realmente assustador. No entanto, o mesmo Governo apresenta ao Congresso Nacional, quando encaminha a proposta orçamentária ao Congresso, uma demonstração, um balanço, de déficit atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos que apresenta um dado de 1,2



trilhões. Há uma diferença de “só” quatro ou cinco vezes entre uma conta e outra. Onde está a verdade?

Como dizia o Deputado Arlindo Chinaglia, vamos pedir ajuda aos universitários, porque os da Mesa ainda não conseguiram chegar a um consenso sobre isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor poderia repetir os números, Dr. Luiz Alberto?

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Vejam que nesta Comissão foi apresentado o dado, oriundo do próprio Governo, de déficit atuarial de 5 trilhões de reais. *(Pausa.)*

Vejam ali a estimativa de déficit atuarial do Regime Próprio dos Servidores Civis da União de 5 trilhões. No entanto, a demonstração encaminhada ao Congresso Nacional diz que o déficit atuarial é de 1,2 trilhão.

O que é déficit atuarial? É o valor, trazido para o presente, do gasto previsto com benefícios já concedidos e a conceder, para estimar o grau de sustentabilidade desse regime. Vejam que há uma disparidade incompreensível, que reduz a credibilidade desses dados.

Após o gráfico do déficit atuarial[CD29], nós temos o da questão da situação do serviço público federal.

Vejam ali, senhoras e senhores, que temos hoje, no Regime Próprio da União, as seguintes idades médias: homens, 46 anos; mulheres, 44 anos. É a idade média dos servidores em atividade hoje no Poder Executivo. E por que me refiro ao Poder Executivo? Porque é o Poder onde há mais servidores, onde o número de servidores é mais expressivo.

Outro dado: 34% da atual força de trabalho no serviço público federal do Poder Executivo têm entre 51 e 65 anos. São aqueles que estarão mais ou menos protegidos pelas regras de transição, ou seja, que sofrerão menos impacto da reforma, na forma como ela está sendo debatida agora.

O que isso quer dizer? Quer dizer que um pouco menos de 66% vão ser atingidos pela regra de transição, ou seja, pela linha de corte que estabelece as novas regras, com aplicação, para quem tenha menos de 50 anos, se homem, e 45 anos, se mulher.



Esse é um dado importantíssimo para sabermos exatamente o resultado a que se quer chegar, ou seja, o resultado que se quer atingir em termos de redução de gasto com os servidores públicos.

Necessidades de financiamento do RPPS 2013-2020.

Nesse eslaide, nós vemos que, no âmbito dos regimes próprios dos Estados e Municípios, a situação também não é muito transparente, não é muito tranquila.

Os dados do próprio Governo, trabalhados inclusive pela Consultoria de Orçamento aqui da Câmara dos Deputados, apontam uma necessidade de financiamento bastante significativa — já em 2016 é da ordem de 64 bilhões de reais no âmbito dos regimes próprios — e uma quantidade de servidores ativos dos Estados que supera, no entanto, a dos aposentados e pensionistas em gozo de benefício. Não é o que nós vemos, como demonstrávamos na tabela anterior, em relação ao serviço público federal. No serviço público federal, nós temos hoje um pouco mais de servidores em gozo de aposentadoria e de pensão do que servidores ativos que contribuem e exercem os seus cargos efetivos.

Essa diferença de aposentados e pensionistas para servidores ativos nos remete a um aspecto fundamental deste debate, que é a questão do custeio desse regime. Se nós considerarmos a lógica de que os ativos devem custear os aposentados e pensionistas, nós vamos chegar à conclusão de que a alíquota de contribuição de cada ativo deveria ser da ordem então de 30% da sua remuneração, o que é um absurdo do ponto de vista lógico! Isso demonstra que nós não podemos considerar um sistema previdenciário em regime de repartição, custeado — no caso, particularmente, uma massa fechada, como a dos servidores públicos — exclusivamente a partir da contribuição dos ativos e até mesmo dos próprios aposentados e pensionistas, em parte, como ocorre hoje.

[CD30]Digo isso porque nós temos uma história de composição dessas forças de trabalho, que, no longo prazo, conduz a isso, ou seja, que para cada aposentado haja um ativo e vice-versa, sob pena de nós termos um déficit da força de trabalho ativa, que é responsável pela prestação dos serviços públicos nas diferentes áreas de prestação de serviço à sociedade.

Então, este é um debate que nós não podemos fazer exclusivamente sob essa perspectiva.



Vou concluir a minha apresentação, embora eu ainda tenha muitos elementos importantes a serem abordados.

Principais causas do déficit previdenciário.

Nós temos aqui alguns aspectos curiosos a considerar antes de examinar as consequências dessa reforma sobre os direitos em fase de aquisição.

O primeiro é a questão do histórico não contributivo, que atinge drasticamente as contas públicas ainda hoje, no âmbito dos regimes próprios de previdência social. Nós temos aqui um problema de não acumulação de receitas num longo período da nossa história em que os servidores públicos não contribuía para o custeio desse regime.

Temos o problema da composição herdada dos ex-celetistas que se tornaram estatutários. Em relação a isso, quando debateu a compensação financeira entre os regimes, o Congresso Nacional estabeleceu uma regra por baixo. Isso quer dizer que os entes da Federação que recebem compensação financeira por terem assumido aposentadoria dos servidores estatutários recebem uma compensação muito baixa em relação aos encargos que passaram a ter que atender.

Temos uma legislação ainda hoje condescendente, é verdade, em vários entes da Federação, relativamente à habilitação de pensionistas e dependentes. Esse é um problema que não precisa ser enfrentado por meio de uma emenda à Constituição.

Temos ainda os resultados concretos da paridade de reajustes para os servidores antigos.

Há um elevado número de aposentadorias especiais, do magistério, particularmente, que impactam, sim, os regimes estaduais, mas que são uma decorrência da própria capacidade que eles têm e da responsabilidade que eles têm na prestação de certos serviços.

Temos ainda problemas na fixação de alíquotas de contribuição sem base atuarial e ausência de contribuição dos entes estatais, que são problemas de gestão no âmbito dos regimes próprios.

E temos ainda o problema crônico dos desvios de recursos nos fundos de previdência dos Estados e dos Municípios.



Concluo a minha fala chamando a atenção para o fato de que já foram feitas reformas fundamentais para o saneamento dos regimes próprios de previdência social. Temos regras de transição que não estão sendo respeitadas pela proposta de emenda à Constituição, rompendo expectativas legítimas de direito.

Temos um processo de enrijecimento de regras, endurecimento de regras, que vai afetar a própria atratividade do serviço público, dificultando a aquisição de direitos e submetendo, em grande medida também, os servidores públicos a uma insegurança muito grande, caso venha a ser aprovada a ruptura da regra aprovada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que prevê que a entidade fechada de previdência complementar tenha que ter natureza pública para gerir o fundo de pensão.

Não estamos nem falando em desfazer o que a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, já fizeram, mas em respeitar aquilo que foi estabelecido no sentido de proteger essas entidades de previdência complementar que estão sendo criadas de eventuais ingerências, de eventuais desvios e até mesmo de riscos inerentes à atividade quando exercida na área privada.

Essa é uma questão muito importante precisamente porque o regime de previdência complementar já está sendo implantado. Nós já temos dez Estados da Federação com as suas entidades fechadas de previdência complementar em funcionamento. Isso permite que se atinja, no longo prazo, o equilíbrio das contas dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Dr. Luiz Alberto dos Santos.

Tem a palavra o Dr. José Roberto de Moraes, Diretor-Presidente da São Paulo Previdência — SPPREV.

[DV31] **O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES** - Bom dia a todos. Eu agradeço mais uma vez o convite da Comissão, por proposta da Casa Civil, que pretendia trazer para V.Exas. o exemplo de um Estado.

Tomou-se como exemplo neste momento o Estado de São Paulo, talvez pelo fato de que, depois da União, é o que tem o maior número de servidores, tanto



ativos quanto inativos. Mais ainda, o órgão que eu dirijo, a São Paulo Previdência, é hoje o maior gestor único de previdência de servidor público do Brasil. A União, que teria mais funcionários, não tem isso. O de São Paulo é o maior. Traz-se exatamente o exemplo de quem está vivendo essa situação todo dia.

Como já foi dito, São Paulo criou a sua Fundação de Previdência Complementar, que já está em pleno funcionamento. Para que haja uma conjugação dos trabalhos de uma e de outra, decidiu o Governador que eu faria parte do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar, de tal sorte que há essa ligação entre as duas formas de benefício para os servidores no Estado.

(Segue-se exibição de imagens.)

Antes disso, faço apenas uma ligeira menção àquilo que já foi visto aqui, para reforçar a necessidade de reforma pelo menos nos regimes próprios. Aí eu posso afiançar.

Há razões inúmeras para que isso seja necessário. Foi dito pelo professor Luiz Alberto que — e é fato — os Estados não exigiram contribuição dos seus servidores para aposentadoria.

No Estado de São Paulo, essa exigência só surgiu em 2003 — só em 2003! Imaginavam os governantes de então que os Estados seriam eternamente aptos a pagar tanto aquele que se aposentou quanto aquele que está em atividade.

Calculava-se naquela ocasião que, ao admitir um servidor, o custo do Estado seria de 60 anos, computando o tempo dele de trabalho e o tempo dele de inatividade. Durante algum tempo isso pode ter sido verdade.

No entanto, graças aos avanços da medicina, à mudança do estilo de vida etc., hoje nós temos um problema, de que eu não ouvi falar aqui, mas que já foi mencionado em outras audiências e que é real: a longevidade. Graças a Deus todos nós estamos vivendo mais!

Para nós, isso é excelente, mas, para a Previdência, é terrível. Os benefícios são pagos na forma de benefício devido. Paga-se o benefício até o falecimento do servidor. Os [DV32] especialistas previam pagar aquilo por 20 anos após a aposentadoria, e hoje nós temos servidores, não só em São Paulo, mas também no Brasil inteiro, que têm mais tempo na aposentadoria do que tiveram na ativa.



É excelente que se viva mais, mas alguém precisa arcar com esse custo. Essa longevidade provoca um problema que precisa ser arcado. No caso dos Estados, eles não têm outra forma de receita para gerir a sua previdência no regime próprio que não a contribuição dos servidores e a sua contribuição que, como já foi dito, corresponde ao dobro da contribuição do servidor.

Em São Paulo, por enquanto, a contribuição é de 11% do servidor e de 22% do próprio Estado, como contribuição patronal. No tocante ao inativo e pensionista, há contribuição de 11% sobre aquilo que ultrapassa o teto da Previdência, os 5 mil e 500 reais, o que reduz imensamente o valor se lembrarmos que, no Estado de São Paulo, aposentados e pensionistas que recebem mais do que 5 mil e 500 reais de benefício correspondem a 20% do total.

Grande parte dos aposentados e pensionistas, em números, são professores. Infelizmente, o seu nível salarial dificilmente chega aos 5 mil e 500 reais. Portanto, esses estão isentos. Logo, essa fonte passa a ser uma fonte não relevante para essa sustentação, mas a despesa continua aumentando.

Eu vou passar para os eslaides referentes ao Estado de São Paulo, até porque o restante já foi visto. Pois bem, no Estado de São Paulo, há duas folhas de aposentados — de pensionistas há uma só, mas de aposentados há duas, porque dois órgãos fazem isso. A do Poder Executivo, incluindo Polícia Militar e autarquias, é a São Paulo Previdência que faz; a do Ministério Público, Magistratura, Tribunal de Contas e Assembleia, é cada um desses órgãos que faz, embora os valores passem pela São Paulo Previdência para serem entregues a esses órgãos.

A nossa folha, só aquela que a São Paulo Previdência paga, em 2016, foi de 22 bilhões e 800 milhões de reais. Se botarmos a folha total, inclusive [CD33] com os demais Poderes, a folha chega a 29 bilhões 765 milhões de reais — podemos arredondar para 30 bilhões de reais. A arrecadação que o Estado recebe dos 11% dos servidores ativos e dos 11% sobre aquilo que ultrapassa o teto da Previdência mais a sua própria contribuição de 22% atinge o valor de 12 bilhões 640 milhões de reais. No ano de 2016, faltaram 17 bilhões de reais para poder fechar a folha dos aposentados.

Esses 17 bilhões de reais que o Estado teve que colocar foram tirados de onde? Do Tesouro, de recursos públicos, de recursos que poderiam estar sendo



utilizados para outras finalidades. Tudo bem. Essa é uma opção que o legislador tanto local como, principalmente, o desta Casa e do Senado terão que fazer.

A população aceita pagar mais tributos para arcar com esse custo ou pretende gastar menos com isso pelo menos a longo prazo? Essa é a decisão que vai ser tomada nesta Casa. E este é o local apropriado para isso, porque é exatamente uma caixa de ressonância da vontade popular.

O que eu posso garantir é o seguinte: no caso do Estado — e, aí, sobre o Estado de São Paulo, eu assino embaixo —, não há maquiagem. Os valores são esses! E há um esforço enorme. O Governo de São Paulo, diferentemente de outros Estados que estão com problemas, vem honrando religiosamente os seus compromissos, tanto com os servidores ativos, como com os aposentados e pensionistas. É claro que isso está custando muito para o Estado. Uma redução enorme de gastos públicos está sendo feita pelo Governo para poder arcar com isso.

As perspectivas que nós temos para médio prazo, pelo menos, são de aumentar cada vez mais esse valor. O Estado de São Paulo tem hoje, dos 500 mil servidores ativos, arredondando, 32 mil que já recebem abono de permanência no serviço. Isso quer dizer que 32 mil servidores poderão imediatamente requerer e obter a sua aposentadoria. Muitos o Estado até não tem repostos agora, mas outros tantos, e talvez o maior número, não há como deixar de repor. Na área de educação, saúde e segurança pública, não há como não repor o servidor que se aposentou. Portanto, o Estado passará a ter o gasto com a diferença de valor entre o arrecadado e o pago àquele servidor mais o gasto do novo servidor — e **isso**[CD34] tudo dentro de um orçamento comprimido.

Então, não é necessário fazer tantas contas para verificarmos que a situação só tende a piorar, pelo menos nesse espaço de tempo. É natural que isso aconteça. Com aquele fenômeno a que eu me referi, poucos minutos atrás, no tocante à longevidade, isso se agrava mais ainda.

Hoje, graças a Deus, as pessoas estão morrendo mais tarde. Eu costumo brincar dizendo que hoje ninguém morre quando o atuário manda. O atuário faz o cálculo prevendo a morte em determinada idade, mas ninguém respeita mais isso. Graças a Deus as pessoas ultrapassam essa data, mas isso implica custo, continuidade de pagamento.



Diante dessa situação, estando as principais regras sobre a previdência do servidor público na Constituição Federal, São Paulo resolveu fazer aquilo que ele, Estado, poderia fazer: buscar uma solução em longo prazo, que é uma medida que vai de fato ajudar o Estado.

São Paulo criou a Previdência Complementar, foi o primeiro Estado no Brasil a fazer isso. E mais: a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo — SP-PREVCOM começou a funcionar antes mesmo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal — FUNPRESP.

A SP-PREVCOM foi criada exatamente para poder prevenir, para que, daqui a 30 ou 35 anos, essa curva que é cada vez mais ascendente comece a declinar.

Aí aqueles 30% que recebem hoje, como servidores ativos, mais do que o teto do Regime Geral vão continuar recebendo pela Previdência do Estado apenas o valor daquele teto e terão que buscar o restante na Previdência Complementar.

A Previdência Complementar tem algumas características. Ela foi bastante debatida na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Com o apoio da Assembleia, o projeto que tinha sido enviado sofreu melhorias.

Ela prevê duas situações distintas. O servidor público estatutário, ou seja, aquele vinculado ao regime próprio da Previdência, se entrou a partir do primeiro plano aprovado, o que ocorreu em janeiro de 2013, terá assegurado o benefício previdenciário — por morte, invalidez, aposentadoria, pensão — de no máximo 5.500 reais.

Ele tem a faculdade de se inscrever na Fundação de Previdência Complementar, contribuir sobre o que ultrapassa esses 5.500 reais — ele não vai mais contribuir sobre o valor que ultrapassa os 5.500 reais para o Estado —, e o Estado também colocará uma parte.

[CD35]A lei do Estado fixa que o Estado completará em até 7,5% do que ultrapassa o teto do Regime Geral. O servidor pode contribuir com mais. Hoje, nós temos, na Fundação de Previdência Complementar, servidores, por exemplo, que continuam contribuindo com 11%. O raciocínio dele é: *“Se não existisse a previdência complementar, eu estaria contribuindo com 11% sobre tudo. Então, eu contribuo com 11% sobre 5.500 reais para o Estado e com 11% sobre o que*



ultrapassa para a Fundação de Previdência Complementar". Mas o Estado só coloca até 7,5%.

Por que isso? Porque eu tenho necessariamente, na implantação de uma previdência complementar, o chamado custo de transição. Aqueles 11%, acrescidos dos 22% de contribuição patronal, sobre o que ultrapassa o teto, que, se não houvesse o regime complementar, ele recolheria para a Previdência, ele agora só vai recolher até 5.500 reais. O restante, se ele quiser, porque é facultativo, vai para a previdência complementar. Então, é evidente que aquele valor de 12 bilhões de reais em arrecadação, que nós mencionamos agora há pouco, tende a diminuir ao longo dos próximos anos, porque parte da contribuição não virá mais para a Previdência. Isso se chama custo de transição; é o custo para implantação de uma previdência complementar.

Eu queria louvar a iniciativa dos governantes que já implantaram o regime de previdência complementar, porque ele representa para o governante de plantão um gasto maior para beneficiar o governante de dali a quatro ou cinco gerações, de dali a quatro ou cinco mandatos. Ele está se sacrificando agora para se obter um resultado daqui a 25 ou 30 anos. Então, isso é algo que tem que ser elogiado.

O servidor entra no regime de previdência complementar, e o cálculo foi feito de tal sorte que, com os 7,5% dele — quanto quiser, mas 7,5%, em média — e os 7,5% do Estado, os 15%, devidamente aplicados, porque esse dinheiro vai sendo aplicado, ele terá, ao longo de 35 anos, ao se aposentar, os 5.500 reais pelo regime previdenciário normal e a diferença pela previdência complementar. Somados, esses dois valores equivalerão ao salário que ele recebia no momento da aposentadoria, coisa que nem hoje se consegue e, aprovada a emenda, não se vai ter mais. Na previdência complementar isso será possível, porque o sistema lá é de contribuição definida e o que está lá, mais a parte patronal, é direito do servidor.

[CD36] Vejam que no líquido há duas diferenças. Primeiro, em face da tributação progressiva, em vez de 27,5%, recolhem-se só 10% só Imposto de Renda. E não há contribuição previdenciária. Com tudo isso, esse acaba sendo um regime vantajoso. O único problema que ele apresenta é ser um regime de contribuição definida, ou seja, o participante receberá de acordo com o que consta na sua reserva matemática. Terminada essa reserva, termina a participação.



Por isso, a previdência complementar prevê várias formas para se obter esse valor. Ao se aposentar no futuro, o servidor poderá dizer que quer receber de complementação um número de cotas fixas por mês, porque os valores são reduzidos das cotas para fins de rendimento, ou que quer receber um valor fixo por mês em que possa mexer a cada 12 meses, ou que quer um outro sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que conclua a fala, por favor.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES - Pois não.

Eu verifico, hoje, qual é, segundo os cálculos atuariais, a minha expectativa de vida. Eu divido o valor e coloco o resultado para receber. Com isso, eu continuarei recebendo sempre.

Para concluir, quero dar duas informações sobre a realidade de hoje. Hoje, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo já tem 19.960 participantes — fechou 2016 com esse número — e já tem um patrimônio aplicado de 642 milhões de reais.

Daí por que hoje isso tem se demonstrado vantajoso para o servidor e vantajoso para o Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Dr. José Roberto de Moraes.

Vou passar a Presidência ao Deputado Carlos Marun.

De acordo com a lista, falará o Deputado Assis do Couto e, em seguida, a Deputada Jandira Feghali, pela Minoria e como Deputada. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Agradecemos a participação de todos, que continua, mas já foi altamente elucidativa e importante.

Passo a palavra ao Deputado Assis do Couto, para que utilize o tempo de 5 minutos para as suas considerações. *(Pausa.)* Já foi.

Passo a palavra à segunda inscrita, a Deputada Jandira Feghali, que, por poder acumular o tempo de Liderança da Minoria, tem 14 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não vou nem usá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Tem havido a prática recorrente de dizerem que não o vão usar, mas o usarem. O mesmo ocorre com



aquele que, quando vai começar o discurso, diz: “*Eu não vou falar muito*”. Nós já ficamos assustados, porque esses são os que mais falam. A verdade é essa. Mas sempre é um prazer ouvi-la. Colocamos os 14 minutos, obviamente.

[CD37] **A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Sr. Presidente, o primeiro registro que eu quero fazer e que me preocupa é a ausência do Relator ouvindo os palestrantes. É importante que ele ouça as informações, os conteúdos, os dados que as pessoas trazem para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - No momento, o Deputado Julio Lopes vai fazer as anotações.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Deputada, o Relator foi exatamente conferir um dado que o Dr. Paulo Penteado trouxe com relação à participação no PIB. Ele está aqui do lado e me informou isso.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Pois é. Mas eu acho ruim que ele não ouça o conjunto. Ele acaba perdendo os argumentos e os dados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Reponham o tempo da Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Em segundo lugar, como essa é uma Mesa que trata do serviço público, ou deveria tratar, parece-me que alguns dados fundamentais foram trazidos. O primeiro deles é o número de reformas que já foram feitas nesse regime próprio de previdência. Eu estive aqui em todas elas, na medida em que sou Deputada desde 1991 no Congresso Nacional. De fato, muitas mudanças já foram feitas e, na minha opinião, já deram solução para o conjunto das questões aqui levantadas pelos palestrantes. O que eu não acho razoável é que se usem alguns dados que deturpam o raciocínio e a análise que podemos fazer sobre a reforma atual. Um dos dados que me parece bastante insustentável é o de que o déficit do regime próprio está aumentando ou vai aumentar. Eu acho que o dado trazido pelo Dr. Luiz Alberto mostra, na tabela, em perspectiva, que esse déficit tende a reduzir-se, até porque o deslocamento de muitos servidores para o regime complementar e todas as alterações feitas já deram conta de fazer correção e de buscar o equilíbrio dentro da receita e despesa do regime próprio. Essa é uma primeira questão.



Outra questão que me chamou atenção, particularmente na fala do Sr. José Roberto sobre o fundo de pensão complementar, foi ele não ter citado algo que eu acho um dos pontos mais grave dessa reforma, que é a retirada da natureza pública e fechada do regime complementar. Ao que me parece, inclusive, o fundo de pensão que o senhor dirige tende a ter muito prejuízo com essa posição, porque, quando eu tiro o fundo de previdência complementar de natureza pública, na verdade o que eu faço com essa reforma é expressar o grande acordo do atual Governo com o sistema financeiro e com a previdência pública aberta. Parece-me que essa não foi uma preocupação expressa nem na fala do Dr. Delúbio nem na do Dr. José Roberto. Estranha-me muito essa questão não ter sido aborda pelos senhores.

Em terceiro lugar, o Dr. Delúbio traz algumas questões aqui que me chocam um pouco. Em relação a uma delas, eu quero até registrar um avanço na sua fala, Dr. Delúbio, porque o Governo toda vez que chega aqui mistura os dois regimes, principalmente bota o regime dos militares dentro da análise do déficit do regime geral, o que é uma coisa chocante. Então, o fato de o senhor hoje não misturar já me deu certo alívio, apesar de que isso não predomine na opinião do Governo, o que é muito grave. Até aqui todas as tabelas e dados de debate deram déficit, misturando os regimes. O senhor é o primeiro do Governo que aqui chega e honestamente separa o que precisa ser separado. Regime de servidor é uma coisa, e regime geral é outra.

No entanto, nos dados da seguridade, mesmo o senhor só usa o conceito de seguridade na despesa. Na receita[CD38], ele não é utilizado para justificar o déficit, tanto que o senhor citou aqui um artigo, o art. 250, que nada tem a ver com a análise da Previdência.

O art. 250, sobre um fundo de previdência, na verdade é um artigo que permite que se agreguem às arrecadações das contribuições outros investimentos, outros tipos de bens e de ativos, para facilitar a receita. Mas ele não é um artigo que permita que se faça a análise da Previdência a partir dele. Então, o senhor utilizou um artigo — não sei se por confusão, não sei por que razão — que não tem absolutamente nada a ver com o nosso debate, nem com a análise da Previdência, principalmente no que se refere ao Regime Geral e à Seguridade Social.



Outra questão que me choca na sua fala é o fato de o senhor só usar exemplo de altíssimos salários: 20 mil reais, 33 mil reais, o seu próprio salário. Quando falamos de servidor público, temos que considerar a maioria, e esses não são a maioria.

Aliás, se o salário desses ultrapassa o teto, já existem mecanismos constitucionais que o senhor mesmo cita para impedir que isso aconteça e cortar o excedente. Por que não se faz isso? Não é permitido ultrapassar o teto constitucional, de acordo o art. 37, XI, citado pelo senhor. Por que o Governo não corta o que excede o limite? Isso não pode ser argumento para retirar direitos ou fazer uma análise do déficit da Previdência. Já há determinação e autorização constitucional para resolver isso, mas não se coloca em prática. Então, o uso desse argumento para justificar uma reforma, de fato, não cabe.

Uma terceira questão que o senhor colocou foi sobre a existência de fundo complementar desde 1994. Eu não conheço esse fundo. O senhor disse 1994. Eu conheço reformas nesse sentido de 1998 e 2003, as quais a União e pelo menos sete Estados da Federação já implementaram. O nosso problema, então, não é mudar isso, mas fazer com que todos cumpram o que já foi determinado pela reforma de 1998 e de 2003.

Eu estou só dando alguns exemplos para mostrar que não podemos utilizar o que já tem uma solução determinada que não é seguida para justificar uma reforma desse tamanho e dessa dramaticidade.

Essa é a mesma questão da pensão: o senhor fala da pensão utilizando exemplos que sinceramente não correspondem à realidade da maioria da sociedade e da maioria dos servidores, muito menos quando se trata do Regime Geral! A reforma proposta está tirando o atual piso da pensão, de um salário mínimo.

O senhor deu o exemplo de um salário de 20 mil. Eu vou dar o exemplo de um salário mínimo, porque acho que este é muito mais marcante para quem discute a reforma hoje do que o exemplo que senhor trouxe. Se uma mulher ou um homem que recebe um salário mínimo morre, o cônjuge vai receber metade do salário mínimo como pensão, porque não haverá mais piso, e não vai poder sequer acumular dentro do teto do Regime Geral.



A diminuição do valor recebido ocorrerá abruptamente, diferentemente do demonstrado no seu raciocínio, segundo o qual, quando morre um, a despesa diminui. Isso não é real, porque passa a haver uma pessoa recebendo metade do valor para sustentar a mesma família. E, muitas vezes, com a idade avançada, os gastos em saúde e em medicamentos são muito maiores. Essa pessoa vai passar a receber abruptamente um salário e não dois, porque ela não vai optar por uma pensão de meio salário mínimo se ela recebe um salário mínimo inteiro. Então, dar o exemplo de um trabalhador que ganha 30 mil é uma coisa; dar um exemplo representativo da maioria dos trabalhadores, inclusive do serviço público, é outra.

[CD39] Outra questão que eu quero levantar é a mudança de regra do cálculo do benefício no caso de quem já tem um contrato feito. Eu concordo que ser servidor público é, em tese, uma opção de vida, porque seu regime é diferente do Regime Geral. Ele tem outras funções e está submetido a outras regras. Mas, se a pessoa faz um concurso e assina um contrato de trabalho com uma regra, não se pode, no meio ou já no final deste contrato, mudar essa regra, seja a regra do cálculo do benefício, seja a regra de transição. Nós acabamos de ter uma regra de transição modificada no serviço público!

Se houvesse hoje algo explosivo no serviço público, para o qual já não houvesse solução, eu diria: *“Vamos mexer. Vamos ver o que dá para fazer”*. Mas hoje as soluções estão dadas. E a perspectiva é de melhora, não de piora.

Eu não entendo por que fazer — exceto por uma parceria, repito, com o mercado financeiro aberto — uma mexida desse tamanho e dessa gravidade no regime do serviço público. Estender as mudanças para o Regime Geral, particularmente, será pior ainda, porque aí nós vamos agredir e excluir principalmente o trabalhador mais pobre da sociedade brasileira.

A longevidade não é um problema para a Previdência, porque o cálculo que se faz não é de quem vive mais, mas do tamanho que a população economicamente ativa deve ter para sustentar os idosos e as crianças. Essa é a relação que deve se fazer na pirâmide.

O nosso problema não está na Previdência, está na economia. O nosso desafio está na superação do déficit fiscal, na geração de emprego, no



desenvolvimento econômico. O problema da Previdência não está nas regras atuais do Regime Geral ou do regime do serviço público: o problema está na economia.

Eu vou repetir o que falei em outra audiência pública: o problema não é de déficit. O déficit é um argumento utilizado para convencer o público nessas propagandas absurdas que o Governo hoje paga para passar na TV aberta, nas rádios, nos meios de comunicação — eu até já fiz um requerimento de informação para saber o quanto se gasta e com quem se gasta.

O problema não é o déficit, porque, de fato, ele não é real. Houve momentos da Seguridade — acho que o Dr. Luiz Alberto lembrou isto — em que havia os chamados EPU, os Encargos Previdenciários da União, nos quais até o Fernando Henrique, que também foi perverso em relação à Previdência, fez mudanças, dando um percentual descendente para a retirada dos encargos da Seguridade para cobrir a União. Houve essa modificação.

Então, neste momento, o problema do Governo não é um déficit, não são as regras atuais, porque esses são argumentos falsos. O problema do Governo é se encaixar no teto de gastos da Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Esse é o problema. Não pode haver um aposentado a mais, porque isso fere a regra do teto de gastos. Não pode haver benefícios. Há que se reduzir o acesso e cortar benefícios para não ultrapassar o teto. A grande maldade foi a EC 95. Agora tudo tem que se encaixar em uma emenda de teto, inclusive a Previdência Social brasileira.

Portanto, eu quero dizer aqui que esses dados não nos convencem. Acho que os dados trazidos pelo SINDIFISCO e pelo Dr. Luiz Alberto demonstram qual o problema que nós temos na Previdência hoje, que é, de fato, o que se retira dela e não se devolve.

Eu tive uma emenda aprovada aqui no Congresso Nacional que determinava que toda desoneração tinha que ser repostada pelo Tesouro. Essa emenda foi de minha autoria. Se nós observarmos, houve uma reposição, no primeiro ano, de 30%; no segundo ano, de 50%; depois, de 60%; e, só em 2015, de 90%. Em 2016, mudaram a forma de fazer a análise, e nós não temos como fazer o cálculo. Isso virou uma grande interrogação.



Então, na verdade, nós temos problemas graves: ao mesmo tempo em que se desvia dinheiro das contribuições por meio da DRU, das renúncias tributárias, de desonerações sem critérios, etc., nós temos que encaixar a Previdência numa EC de teto de gastos que é perversa e que não corresponde à necessidade do povo brasileiro. Trata-se daquilo que eu tenho dito: ou o Governo não conhece o Brasil, ou ele virou de costas para o País. As duas opções, na minha opinião, são verdadeiras.

Portanto, choca-me muito que tragam artigos que não correspondem à realidade e dados deturpados para justificar mudanças de regras que já foram modificadas e que precisam hoje ser respeitadas em nome do direito do povo brasileiro e dos trabalhadores brasileiros.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Passo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado José Carlos Aleluia. *(Pausa.)*
Não se encontra presente.

Passo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Edmilson Rodrigues.
(Pausa.) Não se encontra presente.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Estou aqui, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Onde?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Olhe aqui! Como não ver um cara bonito desses?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - V.Exa. se afastou da mesa!
Fico triste com isso.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mandou para o Conselho de Ética e já achou que funcionou? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Ainda não perdi o meu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Edmilson Rodrigues, além do tempo de 5 minutos, V.Exa. dispõe de mais 3 minutos, já que



consta documentação pertinente indicando V.Exa. para falar como Líder do PSOL. Seu tempo é de 8 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, parabênizo os convidados pela dedicação ao tema.

Quero dizer que as minhas críticas e até posições emocionais — sempre externadas sem perder a razão — não têm caráter pessoal. Nós sabemos que alguns acreditam no que falam, não estão apenas fazendo um discurso conscientemente falacioso.

Ainda assim, eu queira iniciar tratando da falácia do déficit, da ganância falaciosa. Vou falar primeiro da ganância, palavra usada por alguns aqui — inclusive pelo nosso Relator ontem — e repetida, em alguma medida, pelo Dr. Delúbio, que é um servidor de carreira e merece todo o nosso respeito. A minha crítica é que esse argumento já foi usado em outros momentos para convencer camponeses, idosos pobres, aposentados por invalidez e assalariados de que é melhor pouco do que nada e de que o sistema hoje favorece os que ganham mais, os ricos.

Eu fiquei feliz por já ter havido respostas político-jurídicas por parte da própria Mesa. Então, não há um problema de legislação aqui. Qualquer Governo que queira acabar com a bandalheira pode fazê-lo. [CD40]Basta ter vergonha na cara para fazer cumprir a lei. O que não pode é haver cônjuges de falecidos desembargadores, Ministros ou auditores acumulando salários acima do teto. Isso é ilegal.

Tenhamos coragem de cumprir a lei e fazer o corte do que passar do teto, porque o Executivo tem que seguir a Constituição. O Governo pode fazer o corte, e aquele que se sentir prejudicado pode recorrer à Justiça. Talvez este último ganhe a causa, mas quem administra o País tem a obrigação de fazer cumprir a lei! Porém, fazem o discurso de que há supersalários, de que há acumulação de até sete salários.

Aliás, eu infelizmente ouvi do Levy, durante o Governo da Dilma — é triste esta memória! —, o discurso de que há mocinhas oportunistas se aproximando de velinhos para se aproveitar da pensão deles. Eu até me lembrei da história de um tio meu que, aos 73 anos, aposentou-se com um salário mínimo. Diziam a mesma coisa na família: *“Mas quanto ele ganha?” “Ele ganha um salário mínimo!”* Deixe o



cara namorar a moça de 20 e poucos anos, rapaz! Ele vai morrer feliz! Dizer que fatos como esses causam déficit é agredir ainda mais a inteligência do povo brasileiro!

A falácia do déficit, a gastança falaciosa, é o argumento que tem sido usado aqui pelos defensores da barbárie — aliás, eles são defensores da barbárie para os pobres e trabalhadores, mas são defensores do lucro para o capital financeiro e as empresas que financiam campanhas, que vão se apropriar dos recursos da previdência pública para enriquecer ainda mais. É isso que está em jogo.

Eu vou ler aqui dados que recebi da assessoria ontem. Em 1995, a dívida interna do Brasil era de 86 bilhões de dólares — se acharem que esse dado é mentiroso, podem nos processar. Em 1995, quem estava no poder? O tucanato. O Presidente já era Fernando Henrique. A dívida era de 86 bilhões de dólares — não estou falando em trilhões!

Em 2015, houve um superávit primário — esta é outra violência que se faz contra o povo — de pouco mais de 1 trilhão, ou seja, já foram pagos, com juros e amortização da dívida, 1 trilhão, e não 86 bilhões! De 1995 a 2015 — em 20 anos — , foram pagos 1 trilhão. Então, pagamos a dívida.

Aliás, Fernando Henrique disse: *“Vamos privatizar tudo! Até a PETROBRAS vai virar PETROBRAX!”* Privatizou o que pôde — a custo de propina, como apontam denúncias que, infelizmente, não avançam. Eu não sei por que esses tucanos são intocáveis.

Se nós pagamos num período de 20 anos 1 trilhão para uma dívida que, há 20 anos, era de 86 bilhões, há alguma coisa que não foi explicada. Não é preciso fazer uma auditoria para perceber isso.

Qual o valor da dívida hoje? A dívida é de 4 trilhões. Alguns vão dizer: *“Edmilson, eu vou processá-lo por utilizar dados inverídicos.”* Se quiserem, podem me processar. Mas eu digo: *“Não, não me processem, porque 1 trilhão, mais ou menos, são atinentes a operações no mercado aberto”*. Mas a dívida é de 3 trilhões no mínimo, sendo que ela era de 86 bilhões há 20 anos!

É falacioso esse argumento da gastança social. Os culpados não são os pobres — não são os pobres.[CD41] Eu acho que a lei deve ser cumprida para evitar que alguns — Ministros do Supremo, desembargadores, promotores públicos —



ganhem acima do teto. Eu não vejo professor que tenha capacidade de acumular e ganhar acima do teto. Sou professor há 40 anos, com muita honra. Na reforma anterior, eu perdi a aposentadoria especial relativa ao meu cargo de professor universitário, como perdi também a relativa ao cargo de professor do ensino básico da escola técnica estadual. Eu fiquei com apenas 5 anos de vantagem em relação aos demais.

Mas eu falo em nome de todos os trabalhadores brasileiros, inclusive os meus colegas professores, que serão as vítimas desse novo sistema de aprofundamento do sistema de violência e opressão financeira a que se submetem os 200 milhões de brasileiros — porém, há uma minoria próspera, muito rica, cada vez mais rica, intocável.

Então, esses dados que eu citei têm de ser considerados manobras financeiras acobertadas pela não realização de uma auditoria cidadã da dívida. Isso causa um verdadeiro pavor! Mas, em 27 anos, eu tive a honra de apresentar na CMO uma proposta nesse sentido, que foi aprovada. O Deputado Zeca Dirceu a incorporou no projeto, e nós a aprovamos no plenário. Infelizmente, a proposta foi vetada por Dilma. Agora, o Temer vetou novamente a realização da auditoria da dívida.

Por que há tanto medo do grande capital financeiro? Por que há tanto medo dessas empresas que vão se apropriar da desgraça alheia? Aqueles que têm uma renda maior certamente correrão para os institutos privados de previdência para aumentar seus lucros — sem a garantia, como aqui foi alertado, de saberem como estará a situação daqui a 10 ou 20 anos.

Eu acabei de me solidarizar com os clientes de uma das maiores empreiteiras do País, a qual, ontem ou anteontem, conseguiu na Justiça aquele processo de pré-falência, a recuperação judicial. Mais de 4 mil imóveis não serão entregues. Quem garante que, pagando-se um plano de previdência para uma empresa privada, ela não venha a pedir falência daqui a pouco, sendo todo o investimento de uma vida violentamente retirado?

Sr. Presidente, o meu tempo está acabando. V.Exa. poderia me conceder 1 minuto só para eu fazer uma pergunta ao doutor?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, nós sempre concedemos 30 segundos. Obviamente, será um prazer ouvi-lo por mais 30 segundos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O SINDIFISCO está bem representado aqui. Eu concluo dizendo que dei uma entrevista junto com o Deputado Julio, o qual, ao final, pediu a palavra novamente para dizer: *“Eu estou consultando a Procuradoria da Casa para entrar com uma ação contra a ANFIP e o SINDIFISCO pelos dados e propaganda mentirosos que estão mostrando.”*

O senhor tem medo de ser processado? Esses dados apresentados aqui pelo SINDIFISCO são de fontes oficiais? A crítica à falácia do déficit público pode merecer condenação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu estou com vocês, mas faço a pergunta para que V.Sa. tenha a oportunidade de lavar a alma do povo brasileiro, que está vendo os dados serem desmontados aqui por vários palestrantes ao longo do tempo. Parabenizo particularmente os que foram críticos em relação a essa reforma. E quero dizer que ela não passará. Não há possibilidade de ela passar. Por mim, ela era estancada agora.

É por isso que não está sendo democrático. [CD42]Deputado Marun, V.Exa. está sendo educado, apesar da ameaça de me mandar para a Comissão de Ética. Já fui até punido pelo Eduardo Cunha — sem direito de defesa, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não é o meu caso.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Nem vou propor que o tempo volte para eu puni-lo pelo fato de que, no Conselho de Ética, V.Exa. interrompia a sessão todos os dias para procrastinar, porque isso faz parte da luta política.

Mas não está justo debatermos aqui sem cálculo atuarial. Não há cálculo atuarial! É uma violência apresentar uma proposta que destrói um sistema de seguridade social sem respeitar a Constituição!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Arlindo Chinaglia, que acumula também o tempo de



Liderança do Partido dos Trabalhadores, conforme indicação protocolada pela Liderança da bancada.

V.Exa. dispõe, então, Deputado, de 14 longos, mas profícuos — eu tenho certeza —, minutos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu quero aplaudir o Deputado Edmilson Rodrigues. Criou-se um constrangimento, porque poderia parecer que todos aqueles que estavam calados naquele momento — e continuamos calados — estavam com medo. Mas como ele foi muito mais bem-humorado, eu quero, uma vez registrado isso, dizer que a V.Exa. que saio em sua defesa nesse aspecto, dizendo que a lei não retroage. No caso, eu acho que a lei não precisa ser aplicada. Acho que o exemplo do Conselho de Ética foi ilustrativo. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Marun, V.Exa. vai “pagar o mico” de ter defendido o Cunha no Conselho de Ética pelo resto da vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não. Eu já estava no Conselho de Ética. Não era o Conselho de Ética que eu... Meu procedimento foi no Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois é, estava mais fácil fazer a regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu sou um regimentalista.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Nós sabemos disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está bom?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Continue. Vamos lá.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero, primeiro, cumprimentar a todos os convidados e, naturalmente, tentar aproveitar o que cada um aqui disse.

Eu queria dizer ao Dr. Delúbio Silva que ele fez várias observações com as quais eu concordo. Ele mostrou uma indignação sincera quanto a situações que nós também refutamos. Um exemplo é o de salários altíssimos de dois funcionários somarem, às vezes, até mais do que dois benefícios. O senhor citou o exemplo de se ganhar 100 mil reais líquidos, se não me falha a memória.



Eu quero primeiro fazer uma pergunta ao senhor, porque, quando veio aqui o representante dos procuradores federais, eu perguntei qual era a opinião sobre um benefício acima do teto, porque eu sou contra, e a resposta foi de que ele não tinha conhecimento de nenhum benefício acima do teto.

Eu quero fazer, então, duas perguntas ao senhor. A primeira é se há pelo menos um exemplo, em qualquer Poder, de uma única aposentadoria acima do teto, não somando com outros benefícios. Quando o senhor falou, eu entendi que seria a somatória com outros benefícios eventualmente derivados de pensão.

Mas o senhor deixou também uma porta aberta, relativa ao fato de um tipo determinado de profissional trabalhar na sua função, por exemplo, no Executivo, [CD43]dando aula numa universidade pública, e ainda poder dar aula numa universidade privada. Mas, se forem somados os dois benefícios de entidade pública, parece-me que a Constituição, até 1998, se não me engano, garantia a integralidade.

Portanto, a pergunta é: há algum exemplo concreto de alguém que receba aposentadoria acima do teto? A segunda pergunta é: por que isso acontece, já que não é permitido? Eu creio que é nosso dever refletir e fazer algo a respeito disso.

Eu quero fazer uma observação. O senhor foi bastante preciso, mas no início o senhor fez uma consideração de ordem geral, o que me dá a oportunidade de sair um pouco do tema, ainda que seja para tratar de outro vinculado.

Eu já disse que o senhor, quando dá os exemplos, tem razão na minha visão. Mas qual é o problema que nós temos nesse processo da chamada reforma da Previdência? Propõe-se a impossibilidade da somatória de benefícios para quem não precisa deles, porque isso onera de forma desproporcional a sociedade toda, que é quem financia. Mas vamos imaginar um casal em que o homem ganha um salário mínimo e a mulher ganha um salário mínimo e um morre. Eu não sei como é a realidade em todas as cidades, mas eu sei como é em muitas, especialmente no Estado de São Paulo, onde eu vivo. Talvez um salário mínimo sirva para pagar o aluguel e, dependendo de onde se mora, o condomínio e outros custos. Mas o que esse casal vai fazer na hora em que se impedir essa somatória, sendo que os preços da água, da energia elétrica, do remédio vão aumentar? Eu gostaria que o senhor, se quisesse, comentasse isso.



Eu concordo com a sua primeira observação, reforçada pelo Dr. Luiz Alberto, sobre o fato de que não se pode misturar o Regime Próprio com o Regime Geral. Eu me ausentei um pouco e não sei se a Deputada Jandira já disse o que vou dizer agora — se ela disse, eu concordo com ela, mas não quero atribuir à Deputada a autoria de algo que ela pode não ter dito. Refiro-me ao fato de que, em toda discussão da reforma da Previdência, as pessoas têm misturado as duas coisas. Inclusive, esse é o caso de várias representações que vêm aqui — não estou responsabilizando o senhor. Mas eu gostaria que considerasse isso. Eu também sou favorável à aproximação de regras, mas, quando estamos lidando com pessoas pobres, na minha opinião, nós deveríamos fazer uma ressalva.

A segunda observação é sobre a flexibilização do abono de permanência, que está prevista na proposta. Na discussão do eventual déficit, que é decrescente, como todos nós sabemos, a partir das mudanças já executadas, o abono de permanência, na minha opinião, foi uma bela ideia, porque é uma maneira de o servidor que assim optar não ter que pagar os 11%. Hoje, segundo o que um assessor aqui da Câmara me informou, aproximadamente 20% dos servidores públicos da União estão recebendo abono de permanência.

[CD44] Eu não sei aonde é que o Governo quer chegar quando flexibiliza as regras do abono, permitindo ao ente federado aceitar ou não aquela escolha e, pior, reduzir o valor do abono de permanência. Isso só vai agravar o déficit que eventualmente existir, porque se vai perder aquele funcionário que está em condições de se aposentar e se vai ter que contratar outro — a não ser que nos estiver sendo reservado um futuro em que não vá haver substituição, o que é o pior dos mundos, porque houve todo um esforço, pelo menos nos últimos 14 anos, para acabar com terceirizações, para reorganizar o serviço público. Perder isso novamente não me parece ser o que o senhor defende. Por isso, eu gostaria de ouvir a sua opinião.

Quero falar de outro elemento. O Dr. José Roberto fez uma defesa da previdência complementar, inclusive trazendo para mim argumentos novos, dizendo que, se for bem aplicado o recurso que o servidor vai economizar pelo fato de não ter que pagar contribuição previdenciária e outros elementos, ele poderá receber



pela previdência complementar um benefício compatível até com aquilo que os demais servidores que têm direito à integralidade da remuneração recebem.

Mas qual é o problema? Na proposta do Governo dirigida a esta Casa — o Dr. Luiz Alberto fez referência a isto, que eu só quero reforçar —, de maneira quase imperceptível, desaparece a característica de entidade pública. Perdoem-me, não digo isso para criticar, mas para chamar a atenção para esse fato, que é algo de que inclusive os representantes de entidades que aqui vêm se esquecem de falar a respeito. E qual é o problema disso? Aí eu dirijo uma pergunta ao Dr. Delúbio, como também ao Dr. José Roberto.

Primeiro, eu vou perguntar ao Dr. José Roberto algo cuja resposta talvez eu já saiba. A instituição de previdência complementar do Estado de São Paulo é pública. Dr. José Roberto, faço esta pergunta agora para apertar o senhor, que é muito simpático: o senhor é favorável a que haja a privatização do sistema de previdência pública ou no âmbito do Estado de São Paulo ou no âmbito que está sendo proposto pelo Governo Federal, que retira o caráter público dessa entidade? Se for favorável, tudo aquilo que o senhor disse cai por terra. A remuneração dos fundos de pensão abertos é uma remuneração muito inferior a dos fundos de pensão fechados.

Eu queria perguntar ao Dr. Delúbio o que é que o orientou. No caso anterior, do abono de permanência, eu sei qual é o Ministro que deu a ideia. Ele inclusive foi Secretário-Executivo, foi Ministro de vez em quando do Governo Dilma — não sei se ele esteve no Governo Lula. Refiro-me ao atual Ministro do Planejamento interino, que está quase virando titular. Eu sei que a ideia é dele. Ele não conseguiu convencer o Governo passado. Com este, ele está tendo um pouco mais de sucesso, mas o Dr. Luiz Alberto está dizendo aqui que houve quem resistisse. *(Riso.)*

[CD45] Eu falei há pouco do fundo de pensão público. Agora eu queria falar diretamente ao Dr. Luiz Henrique. Primeiro, quero agradecer e parabenizar pelo filme, mas eu não posso deixar de fazer a provocação de novo — agora estou com o meu tempo. O SINDIFISCO foi acusado aqui de gastar muito para fazer aquele filme. O senhor sabe quanto é que o Governo está gastando na propaganda que ele coloca nos canais de TV, rádio, etc.? Faço essa pergunta até porque quem falou disso aqui foi o Deputado que responde — não sei se permanentemente ou



eventualmente — por Líder do Governo nesta Comissão. O valor que está sendo gasto com a propaganda oficial é infinitamente maior do que os 1.500 reais que o senhor disse que custou aquele modesto — porém, eficaz — vídeo.

Mas o conteúdo sobre o qual eu quero falar com o senhor é outro. Eu não estava com o seu texto em mãos, portanto estou me guiando pela lembrança, mas em determinado momento o senhor disse que 350 bilhões estavam inscritos em dívida ativa. Eu entendi que esse valor é referente à dívida com o sistema previdenciário. Ele não é o valor geral, porque o geral é de 1,5 trilhão. Eu tenho outro número, que seria de 500 bilhões. Eu queria que o senhor nos ajudasse, porque o senhor mesmo observou que há uma grande quantidade de números esparramados, e eu quero me fixar primeiro nesse.

A segunda coisa que eu quero dizer, até para não termos nenhuma vulnerabilidade, é que o senhor não é o único que coloca como fonte de financiamento o PIS/PASEP. Muitos o fazem, e eu torço para que estejam 100% certos. Na minha opinião, isso é parcialmente correto, porque o PIS/PASEP tem um destino que não é exatamente financiar ou a Previdência ou a saúde ou a assistência social. Isto não anula o quadro, mas eu penso que os senhores nos ajudam muito a acertar, trabalhando da maneira mais precisa possível essas informações de arrecadação e gasto.

Aí eu chego finalmente àquilo que o senhor disse sobre os 350 bilhões. Pareceu-me que o senhor considerou-os todos judicializados, porque estava escrito na apresentação que é difícil e demorado arrecadar aquilo que está judicializado.

Já está terminando o tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, já está terminando o tempo. Eu lhe concedo 30 segundos ou 1 minuto para a conclusão — não quero ser abrupto —, mas terminou o seu tempo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Eu estou falando de modo pausado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas quero dizer o seguinte: isso reforça involuntariamente, na minha opinião, a posição daqueles que buscam trazer dificuldade para cobrar a dívida ativa. Primeiro, acho que nem toda ela está



judicializada, e, mesmo estando judicializada, pode-se fazer cobrança administrativa, pode-se fazer acordo. E o senhor sabe melhor do que eu que foi feito um piloto [APFdS46] que destinou ao Banco do Brasil a cobrança de 20 bilhões. Em vez de cobrarem apenas 1%, conseguiram cobrar 20% da dívida ativa.

Então, essa história de a Fazenda Nacional usar o seu peso, inclusive enquanto categoria, para impedir que se faça a cobrança dessa dívida ativa nós temos de combater, se possível, inclusive na reforma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Vou ler as inscrições de Líderes. Falou a Minoria, falou o PSOL e falou o PT. O quarto inscrito é Líder do PSD.

Foi devidamente registrada a solicitação para que o Deputado Reinhold Stephanes fale em nome do PSD. V.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Inicialmente, cumprimento a Mesa, em especial os expositores.

Aliás, tem sido regra os expositores trazerem boas contribuições ao debate. Embora discordemos dos pontos de vista de alguns, em momento nenhum nós achamos que devemos contestar os dados que eles apresentam, dizendo que são incorretos, como muitas vezes tem sido feito.

Acho que os dados estão corretos. Pode acontecer de um ou outro interpretar os dados de modo um pouco mais favorável a um determinado pensamento, a um determinado conceito. Mas eu diria que, de maneira geral, os expositores têm prestado uma grande contribuição a este debate, com as informações que trazem.

Eu chamo a atenção — e um Deputado já se pronunciou sobre isso há alguns dias — para o seguinte: as pessoas que têm comparecido aqui, em sua grande maioria, são funcionários de carreira de Estado. Muito poucos têm comparecido aqui, ou praticamente nenhum, pelo que me recordo, como representantes de pessoas que ganham um salário mínimo ou pessoas de renda bem baixa. Tanto os que vêm falar a favor da reforma, como aqueles que vêm trazer seus pontos de vista contrários, ambos são funcionários de carreira de Estado.

Isso chama um pouco a nossa atenção, embora, como eu disse, eu respeite muito as informações que eles têm trazido aqui, mesmo aqueles que têm pontos de vista contrários.



Eu gostaria de me dirigir, inicialmente, ao Luiz Henrique. Quero dizer que tenho grande prazer em tê-lo aqui, porque o seu pai dedicou 40 anos à Previdência Social. Ele foi um dos grandes profissionais que conheci na Previdência Social, embora tenhamos discordâncias em alguns pontos.

Esse conceito de seguridade social tem sido abordado de forma muito repetida. Existe até um filme rodando sobre isso, enfim, há trabalhos de publicidade falando sobre isso. Mas isso não está acontecendo hoje, acontece há 20 anos.[CD47] Ou seja, a ANFIP tem esse conceito há mais de 20 anos, isso não surgiu agora.

E eu sempre me coloquei contra esse conceito, desde quando ele foi colocado na Constituição, porque eu acho que ele foi colocado ali erroneamente. Trata-se de um conceito que se adota de bem-estar social das sociedades que podem prestar um bem-estar social a toda sua população, sociedades que têm recursos para isso, tal como originalmente surgiu na Inglaterra, mais precisamente depois da guerra.

E esse conceito, evidentemente, faz sentido. Eu acho que todas as sociedades devem perseguir esse conceito de seguridade social. Esse é um objetivo que nós temos. Agora, utilizá-lo como técnica orçamentária ou como orçamento é absolutamente impraticável. Ou seja, nenhum País adotou isso como orçamento. Não existe orçamento de seguridade social em nenhum País do mundo. Podem até consolidar os dados para servir a uma visão, a um debate, a uma discussão, mas não como um orçamento técnico, com receitas próprias para esse fundo, para esse orçamento.

E digo isso até por uma razão muito simples: o gasto com previdência é um gasto diferente, gastos com pensões e aposentadorias são absolutamente diferentes de gastos com saúde e com assistência social. Essas coisas não se misturam. Elas podem se misturar no conceito geral de bem-estar social, mas não se misturam jamais em termos de orçamento. Até porque também a Previdência Social tende a crescer, crescer, crescer e comer todos os recursos da seguridade social.

Mas, independente desse conceito, há um conceito básico, fundamental e universal. Eu me lembro de que o Relator citou tal conceito ainda ontem, quando surgiu a Previdência Social com Otto Bismark, na Alemanha.



Daqui a pouco eu volto a esse assunto. Vamos continuar mais ou menos onde nós estávamos.

Então, vejam bem: usar esse conceito de seguridade social é muito difícil. Tanto é verdade que o Luiz Henrique, quando falou sobre o tema, disse que o conceito jamais foi implementado. E por que não foi? Por que não se faz essa pergunta? Ele não foi implementado exatamente por que não tem condições de implementação — não tem hoje e não terá no futuro.

Quer dizer, quando a DRU surgiu desvinculando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor pode incorporar seu tempo de inscrito, que é de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Então, quando a DRU surgiu para desvincular a receita, ela já desvinculou porque era impraticável. Assim foi durante esses 25 anos e está previsto para ser até 2023. Quando chegar 2023, nós vamos prorrogá-la outra vez.

Então, eu acho que voltar a esse conceito como forma de financiamento é absolutamente falso. Inclusive, há uma segunda questão que tem sido colocada e que faz uma confusão: diz-se que a Previdência Social funciona como uma barragem. Foi o exemplo usado. Mas quero dizer que não, pois o nosso sistema de repartição não é de capitalização, ele não funciona como uma barragem. Não tem como.

Então, eu acho que se tem que desmistificar um pouco essa discussão sobre esse conceito. [CD48]

Eu gostaria também de abordar uma questão que me parece muito simples e que serve para exemplificar esta discussão, este debate. Ontem, eu recebi dois maiores jovens. Acho que tinham trinta e poucos anos. Eles vieram se colocar absolutamente contra qualquer mudança na Previdência Social, assim como aqui, muitas vezes, as pessoas se colocam contra. Mas vejam bem: quem está se colocando contra aqui normalmente são funcionários de carreira de Estado. E houve um exemplo discutido aqui há dois ou três dias sobre dados citados por um Deputado e que não foram contestados, pois esse funcionário tinha 10 anos serviço público, tinha entrado com 18 mil reais por mês, já estava ganhando 41 mil reais — apenas com 10 anos de serviços prestados ao Estado — e que representava um



grupo de servidores que estavam ganhando acima ou perto do teto. Então, quer dizer, era a representação efetivamente daqueles que tinham boa condição.

Na oportunidade, numa simples análise, numa simples discussão, ele demonstrou que aquele grupo tinha ao menos 3 mil funcionários ativos e 6 mil entre aposentados e pensionistas. Então, nem precisava de cálculo atuarial para saber que essa conta não fecha. Alguém está subsidiando isso ou alguém está pagando isso.

Dessa mesma forma, partindo agora para os dois majores que representavam uma determinada corporação, eu perguntei a eles o seguinte: *“Vocês têm mais ou menos trinta e poucos anos?”* *“É verdade”*. *“E vocês já são majores. Daqui a 10 anos estarão na reserva?”* *“É, daqui a 10 anos estaremos na reserva”*.

E, realmente, eles eram bem jovens e fisicamente pareciam muito bem. Aí conversamos amigavelmente, tranquilamente e carinhosamente sobre a Previdência Social. Eu perguntei: *“Escutem, vocês concordam que está certo isso, vocês quererem manter essa situação?”* E argumentei que o regime deles — de promoções, aposentadorias e reservas e etc. — havia sido estabelecido há 60 ou 80 anos, quando a expectativa de sobrevida era 15 anos menor do que a de hoje — e alguns ainda quando era 20 anos menor do que hoje.

E, ao final, com toda tranquilidade, eles me disseram: *“Olhe, o senhor tem toda a razão”*. E uma das coisas que eu disse a ele foi a seguinte: *“Olhem, não adianta ser somente contra; ser contra por ser contra. Apresentem uma alternativa. Eu acho que vocês são diferentes, não tenho dúvida. Eu acho que vocês têm risco e uma porção de coisas. Mas não queiram manter um sistema de 60 ou 80 anos atrás. Isso não funciona. Apresentem uma alternativa”*.

E aí eu relembrei aquilo que eu venho discutindo: na reforma feita pela Emenda 20 — que acabou sendo um remendo, e por isso teve de ser remendada logo em seguida — houve este mesmo debate. E o que foi acertado naquele momento? Eu disse: *“Os militares — inclusive houve reuniões com alguns comandantes sobre isso — e as Polícias Militares devem apresentar uma proposta. Vocês não vão entrar na reforma, mas apresentem uma proposta”*.



Passaram-se 20 anos, e a proposta não apareceu. E é o mesmo receio que temos neste momento. Acho que todos terão que participar, respeitando evidentemente todas as situações.

Mas o que eu quis demonstrar com esse exemplo é que, quando se conversa na intimidade, sem o discurso político, ideológico, corporativista, as pessoas se convencem: “*Não, gente, precisamos fazer alguma coisa. Claro que precisamos*”.

[CD49] Bom, era apenas isso que eu queria colocar. Cumprimento a todos. Acho que todos trouxeram uma excelente colaboração a este debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Muito obrigado, Deputado.

Eu passaria a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Thiago Peixoto, que não se encontra.

Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni. (*Pausa.*) Ausente.

Agora falam dois inscritos e um Líder, na sequência.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente, que se encontra nesta Comissão e terá 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, antes de o Deputado Ivan Valente começar, V.Exa. poderia ler os próximos nomes, só para sabermos a ordem das inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Ivan Valente; Deputado Perondi; Deputado Molon; Deputado Julio Lopes; Deputado Major Olimpio; Deputado Marcus Pestana; Deputado Ronaldo Benedet; Deputado Heitor Schuch. Os membros inscritos são esses. Leio o nome dos não membros: Deputado Delegado Waldir. São esses os inscritos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Esses são os inscritos, pela ordem de inscrição.

Como Líderes estão ainda inscritos: na quinta inscrição, o Deputado Bilac Pinto, pelo PR; o sexto Líder inscrito é o Deputado José Carlos Aleluia, pelo DEM; o sétimo Líder inscrito é o Deputado Perondi, pela Liderança do Governo; o oitavo Líder inscrito é o Deputado Molon, pela Rede; o nono Líder inscrito é o Deputado



Julio Lopes, pelo PP; o décimo Líder inscrito é o Deputado Major Olimpio, pelo Solidariedade; e o décimo primeiro Líder inscrito falará pela Liderança do PSDB.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente, para que ele nos brinde com seus conhecimentos pelos próximos 5 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu queria contestar essa ideia de que não existe um orçamento da seguridade social: ele está na Constituição Federal.

Em segundo lugar, foram criados impostos para sustentar a Previdência Social, entre eles um cujo nome é COFINS, ou seja, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, que gera 208 bilhões. Assim como a COFINS, outros impostos como o PIS/PASEP e a CSLL também estão lá. E esses impostos são 63 bilhões, 54 bilhões. Está tudo lá. Que mentira é essa?! Que falácia é essa, gente?! Está na Constituição Federal do Brasil de 88. O problema é que a Direita brasileira nunca aceitou que houvesse a Constituição e os seus direitos em 1988. E aí eles falaram: *“Isso não cabe no PIB brasileiro.”* Foi o Sarney quem falou: *“O Brasil vai ser ingovernável.”*

E o mesmo fez o Ministro da Saúde — esse golpista de hoje — quando falou: *“O SUS não cabe no orçamento da Saúde.”* É isso que vocês sabem falar.

Agora, quando apresentamos outros números — como foram apresentados aqui os da sonegação fiscal, [CD50] da sonegação previdenciária, das isenções que foram votadas aqui na Câmara dos Deputados para todas as empresas e todos os outros números ventilados aqui — e verificamos que já somam um trilhão de reais, falando em números redondos, aí não aceitam.

Uma pessoa que ganhou o Prêmio Nobel da Paz falou: *“O problema da Previdência está na economia, estúpidos!”* Realmente, esse problema está na economia. É claro! Trata-se de uma opção se faz.

O nosso conferencista que veio de São Paulo falar da Previdência disse o seguinte: *“Não cabe! Só pode haver a contribuição do Estado, do patronal e do outro.”* Ora, o Estado pode, o Estado tem reservas, mas depende de como ele as usa. Se ele usa para pagar juros da dívida pública, é um problema dele — e é o que o Brasil faz: 50% do que se arrecada de impostos são destinados ao pagamento de juros para banqueiros. É uma opção política, uma escolha política.



Agora, não venham falar que quem tem que pagar a conta é o povo pobre deste País.

Então, eu queria dizer o seguinte: a primeira questão é que se exacerba o argumento quanto aos tetos. Nós estamos falando do funcionário público, do setor público, do RPPS.

Então, ao falarmos sobre o RPPS, devemos dizer que: primeiro, nem todos são de carreira de Estado. Não é verdade! Os que pertencem à carreira de Estado são a minoria da minoria. Segundo, se querem respeitar o teto, há um projeto de lei lá no Senado. Lembrem que o Renan fica acenando: *“Vamos votar o teto?”*

Mas há 22 Senadores do PMDB, do Sr. Michel Temer, e 65 Senadores da base aliada. Vamos votar pelo teto? Por que não?

Então, parem de falar que esses trabalhadores têm que pagar a conta da crise. Isso não resolve o problema da Previdência — e os senhores sabem disso. Pelo contrário: tudo o que foi falado aqui diminui toda projeção, até atuarial e até do próprio Governo.

E digo isso porque não obtivemos ainda, Sr. Relator, o cálculo atuarial que embasa essa proposta. Nós não o recebemos ainda, mas eu protocolei um requerimento de informações e quero a resposta, sob pena de crime de responsabilidade desse Governo.

Quero, ainda, citar alguns dados. Vejam que, de 1991 a 2015, o número de servidores públicos civis ativos do Poder Executivo cresceu apenas 8% — de 662 mil para 717 mil —; no mesmo período, a população brasileira cresceu 39%.

Sobre a receita corrente líquida — o que se gasta com servidores, inclusive com os aposentados —, em 1995, o gasto representava 54,5%; hoje esse gasto representa, em 2015, 38%. Eu estou querendo dizer o seguinte: os gastos são decrescentes.

Terceiro, ficou mais do que provado, por tudo o que está projetado aqui, inclusive com a Lei do FUNPRESP, que o setor público daqui a alguns anos já será superavitário e terá outra curva.

Então, vir falar em déficit aqui, projetando grandes salários, é uma grande falácia. Nós estamos falando de Estados, de Municípios, de União, de trabalhadores que ganham diferencialmente. [CD51]Ainda não estou falando do Regime Geral,



porque não é o tema de hoje. Mas é certo que a reforma vai pegar os pobres, os excluídos deste País.

Então, na verdade, este Governo tem servidores civis e servidores militares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado. Vou ampliar seu tempo em um minuto, para a conclusão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu só queria concluir com a última questão: nós estamos falando de servidores civis. O Dr. Luiz Alberto citou aqui a Emenda Constitucional nº 3, que já tirou os militares lá atrás — e agora também. Quando apareceu o primeiro déficit, havia um rombo enorme do setor militar. Mas esse Governo não põe a mão na fogueira. Com os militares, não tem problema, pois ninguém vai mexer ali; ninguém mexe no fogo. O Governo é covarde, só isso.

Se é para fazer, então vamos discutir com todo mundo. Por que vocês fugiram dos militares? Porque o Governo é covarde. Eles vão pegar é o BPC, vão pegar o trabalhador rural, vão pegar a mulher brasileira — e ontem foi o Dia Internacional da Mulher —, enfim, vão pegar os de baixo no nosso País.

Por tudo isso essa reforma precisa ser rejeitada pelo Congresso Nacional, em nome da dignidade da pessoa humana no Brasil.

Era o que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Houve um engano da minha parte ao informar que os não membros seriam ouvidos ao final, depois de ouvidos os membros. Mas não. A secretaria me informa que a ordem inscrição prevalece, com tempo reduzido para os não membros.

Como esse acordo não foi antes celebrado, vou conceder ao Delegado Waldir o mesmo tempo concedido aos demais membros da Comissão: 5 minutos.

Entendo que nós que estamos aqui no dia a dia temos de ter uma diferenciação. Fica acordado que os não membros disporão de 4 minutos no momento. Pode ser assim?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Acho que devemos ficar “geneticamente” atrelados ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim. Ficamos “geneticamente” atrelados ao Regimento. Então, o acordo pode ser celebrado.



Então, fica dessa forma: o Deputado Delegado Waldir tem os 5 minutos regimentais para o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa., cumprimento o nosso Relator, os nossos palestrantes de hoje e os brasileiros e brasileiras que nos assistem neste momento.

Quero falar que, no meio desse turbilhão que o Governo Federal traz a esta Câmara, jogando a responsabilidade aos Deputados, que deverão tomar uma decisão tão importante para a vida das pessoas, eu ouço algumas manifestações sensatas.

Uma manifestação que me chamou a atenção hoje foi a do Senador Renan Calheiros. Ele foi perfeito. Ele disse que essa decisão do Governo em relação à reforma da Previdência é exagerada. Ele disse que essa reforma é exagerada. E se esta Câmara, Presidente Marun, tomar qualquer medida que [CD52] afete o direito dos trabalhadores, os Senadores vão corrigir.

Aí eu quero lembrar aos Deputados que, no ano que vem, eles vão para as eleições e vão colocar seus nomes em desgaste por determinadas votações, e o Senado vai falar depois de nós. E o Senador Renan Calheiros, pelo que eu conheço, é um homem de palavra.

Neste momento, eu também chamo a atenção dos Deputados nordestinos para a mesma fala do Senador Renan. Ele disse: *“Como um nordestino vai aposentar aos 70 anos? Eles não conhecem o Nordeste?!”*

E vou estender um pouco mais o alcance das palavras do Senador Renan: V.Exas. não conhecem o Centro-Oeste? Cadê os Deputados de Minas? V.Exas. não conhecem o interior de Minas?

E ainda vejo nos jornais algumas outras manifestações sensatas — além das que ouvi dos Deputados do Solidariedade, do PSOL, do PT, do PDT, do PCdoB. Hoje ouvi duas manifestações sensatas: a do PROS, que já se manifestou radicalmente contrário à reforma da Previdência, por todos seus membros; e a do PSB, que também segue o mesmo caminho.

Vou fazer a minha pergunta: quem será o último a descer do barco que está afundando? Fica a minha pergunta: quem será o último partido, ou o último Deputado a descer do barco está afundando? Está sendo como no *impeachment* da



Dilma: muito estavam contrários, mas na hora-h perceberam que o barco realmente estava afundando.

Ao ouvir a manifestação de todas as pessoas que aqui estiveram, penso que essa reforma é uma traição com o trabalhador. Eu sou defensor, sim, da reforma, com mudanças para aqueles que têm ganhos exagerados.

E, na reforma de 99 ou de 2003, respeitou-se um direito, Dr. Paulo: o direito adquirido. Mas dessa vez eles não querem respeitar o direito adquirido. Para as pessoas que estão em transição — aposentados, trabalhadores rurais —, querem mudar a regra durante o jogo. Ontem, assisti ao jogo do Flamengo com um time do exterior, o time do Papa, e assisti também a uma parte do jogo do Palmeiras — mesmo sendo corintiano —, e nenhuma regra mudou durante o jogo. E o governo quer mudar a regra durante o jogo. Isso é covardia!

Eu sabia que o PSDB era contra pobre. Eu fui do PSDB, e havia essa conversa antiga que o PSDB não gostava de pobre. Mas eu percebi que não gosta de pobre também o PMDB, o PP, o PSD, parte do PR. Portanto, eu vi que outros partidos também não gostam de pobres e querem prejudicar as mulheres, os deficientes, os pensionistas, os idosos.

Eu gostei muito da fala do Dr. Luiz de cá e do Dr. Luiz de lá. Os Luizes me surpreenderam positivamente. Eu queria deixar uma pergunta para vocês: será que vocês não poderiam dar aulas particulares para o Henrique Meirelles, ou para os Deputados do Governo, para os assessores do Governo? Deem uma aula a eles!

E, já que está na moda — eu vi que o TSE vai fazer acareação dos delatores da Odebrecht na questão da chapa —, vamos fazer acareação aqui entre os Luizes e os representantes do Governo. [CD53]Que tal? Siga esta minha ideia, Deputado Marun.

Com todo respeito a V.Exa. — e em algum momento V.Exa. falou que Parlamentares querem fazer disso daqui um circo, um picadeiro —, sugiro e peço a V.Exa. o seguinte: respeite cada Parlamentar e sua base. V.Exa. não citou nomes, mas eu tive quase 300 mil votos em Goiás. Portanto, peço a V.Exa. que respeite os meus eleitores e as minhas posições.

E, se eu estou aqui para fazer desta Comissão um circo ou um picadeiro, então o circo é todo comandado pelo Governo.



Por último, faço uma menção muito rápida: fico triste que o Governo, além de ter me tirado desta Comissão, tenha feito ameaças constantes. E vou reafirmar: o Governo nos ameaçou com o fim do FIES e do Bolsa Família. Não é assim que se consegue maioria. Ele ameaçou os Deputados de perderem as emendas parlamentares! Que coisa feia! E o senhor ameaçou hoje Deputados ao dizer que iria encaminhá-los ao Conselho de Ética.

O Governo ameaça os contribuintes, os empresários e todos os cidadãos de elevar impostos, se não passar esta a reforma da Previdência. Hoje, em palestra no Estado de São Paulo, o Governo ameaçou acabar com a saúde e a educação, que já estão em péssimas condições. Por último, o Governo coloca homens contra mulheres, trabalhador ativo contra trabalhador aposentado.

Isso, realmente, Sr. Presidente, não me agrada.

Então, fica esta minha manifestação. Queria agradecer a V.Exa. pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado, eu não fiz nenhuma ameaça, simplesmente lembrei aos colegas o art. 5º do nosso Código de Ética e revelei a minha disposição de utilizá-lo em momentos em que entender que está havendo intencional ação que vise à perturbação dos trabalhos da Comissão.

V.Exa., neste momento, não se posiciona desta forma, e teve seu tempo respeitado por todos Parlamentares. Veja bem como teria sido se, no momento da sua fala, alguém achasse algo errado e interpelasse V.Exa. E se outro achasse que deveria interpelar quem lhe interpelou?! Será que existe uma mínima possibilidade de contribuirmos com este debate, se perdemos completamente as estribeiras? Não!

Então, reafirmo o que disse: o meu papel aqui é a condução dos trabalhos e tudo farei no sentido de que os trabalhos corram da forma como estão correndo: com respeito aos expositores e entre nós Parlamentares.

Muito obrigado pela sua contribuição.

Eu passo a palavra ao próximo orador, que é o quinto Líder inscrito: o Deputado Bilac Pinto, do PR. Informo que S.Exa. dispõe de 7 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu não considero que houve ataque.



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - No Estado em que nasci, “estribeira” é uma palavra comum. Mas, se V.Exa. se sentiu ofendido, eu realmente não quis compará-lo, de forma nenhuma, a um cavalo. Longe de mim isso. Peço que seja retirada esta expressão. Não é por isso que nós vamos perturbar o andamento dos trabalhos.

[CD54] Passo a palavra ao Sr. Deputado Bilac Pinto, como Líder do PR. S.Exa. dispõe de 7 minutos.

O SR. DEPUTADO BILAC PINTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convidados, é um prazer muito grande recebê-los nesta Comissão que discute uma reforma fundamental para o nosso País.

Estamos tratando, desde o final de 2006, das grandes reformas que o País precisa para entrar no caminho do crescimento, no caminho da recuperação e da geração de empregos, uma vez que nós temos aproximadamente quase 13 milhões de desempregados.

Prezado Presidente Carlos Marun, o que perguntamos sempre aqui é o porquê. O que será que aconteceu com este País de tanta benevolência, de tantos direitos, de tantas conquistas? O que será que aconteceu conosco? E por que será que estas Comissões, que são fundamentais para nós colocarmos nosso País novamente no rumo certo, estão sendo tão atacadas hoje? Refiro-me às Comissões que discutem a reforma trabalhista, a terceirização, a reforma previdenciária, o ajuste das contas públicas, a diminuição das taxas de juros. Isso tudo, para mim, é uma sinalização de que nós estamos, realmente, caminhando no rumo correto.

Para isso, eu quero aqui, Deputado Arthur Maia, meu nobre colega e Relator, fazer algumas ponderações que julgo extremamente importantes. E os nossos convidados vão contribuir e nos ajudar a efetivamente formarmos e firmarmos uma opinião a respeito da importância da reforma da Previdência.

Nós temos debatido muito a respeito da previdência. Vejo que há um problema quanto às opiniões divergentes, e muitos estão tentando colocar isso como se fosse algo ideológico. Eu acho que todos nós estamos discutindo problemas estruturais do nosso País. São problemas que nós temos que encarar



com muita responsabilidade. E o problema da Previdência é muito sério. Se nós não conseguirmos vencê-lo, não vamos conseguir fazer essa travessia.

E o que vêm dentro do problema da Previdência? O Ministro Reinhold Stephanes falou aqui com muita propriedade: trata-se de uma questão de demografia e de cálculo atuarial. Muitas vezes, pode-se conceitualmente fazer contestações a respeito disso, mas no fundo, no cerne, devemos ter efetivamente quem contribua e quem receba. Deve sempre haver um equilíbrio. E nós devemos mediar e fazer justiça com aquilo que nós chamamos de preservar o direito daqueles que recebem menos, principalmente o do assalariado, daquele que ganha salário mínimo.

Acho que todos os ex-Presidentes, cada um à sua maneira, deram a sua contribuição. O ex-Presidente Fernando Henrique, o ex-Presidente Lula, a ex-Presidente Dilma Rousseff, cada qual deu sua contribuição. E o Presidente Michel Temer teve a coragem e a humildade de propor ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, ao Senado da República, um debate sobre este tema que é caro. É caro por quê? É caro no sentido de ser preocupante, até porque estamos mexendo com direitos individuais, com direitos pessoais, com direitos adquiridos. Mas nós temos que ter a coragem de saber demonstrar à sociedade brasileira que, ou nós fazemos isso ou, daqui a pouco, nós não vamos ter recursos para pagar as aposentadorias. [CD55]E é necessário que cada um dê a sua cota de sacrifício. E como isso deve ser feito? Acho que este plenário, esta Comissão, tem discernimento suficiente para que possamos, juntos, elaborar um projeto que possa ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Aqueles que efetivamente tenham benefícios maiores terão que dar uma contribuição maior, para que a gente preserve aqueles pequenos que, via de regra, recebem o menor salário da pirâmide, para que eles possam efetivamente ter o seu direito adquirido respeitado; para que tenham garantido, dentro daquilo que o País consegue pagar com sua previdência, pelo menos um salário mínimo e para que ele tenha uma vida decente e correta no sistema previdenciário.

Faço aqui essas indagações e trago alguns fatos que considero fundamentais e que devemos sempre rememorar, Presidente Marun. Eu digo sempre que o



brasileiro deve ser provocado para que essa memória venha à tona quando estivermos discutindo determinados temas.

Então, vou colocar aqui alguns dados que considero fundamentais, sendo o primeiro deles o déficit da Previdência, que está em aproximadamente em 151,9 bilhões de reais.

Também temos aqui uma desoneração da folha, que saiu de 20% para 1%. Esse é um tema, prezado Deputado Arthur Oliveira Maia, do qual precisamos efetivamente fazer a reavaliação como um todo. Tivemos muita benevolência e acabamos impactando uma receita que sustenta a nossa Previdência.

Na área rural o déficit é de aproximadamente 105 bilhões de reais. Temos que saber como analisar e recompor essa situação, para que possamos realmente fazer justiça também.

A expectativa de vida do brasileiro, no início do século passado, era de 33 anos; em 2010, de 73 anos. Hoje temos uma expectativa de vida do brasileiro de 75,5 anos de idade. Em 2100, a expectativa de vida será de 84 anos. Portanto, é importante falar que a Previdência está diretamente ligada à demografia e à capacidade de refazermos cálculos atuários. É preciso que isso seja feito constantemente pelos governos, tal como fizeram e fazem os países desenvolvidos em suas reformas previdenciárias.

A nossa taxa de fecundidade, o número de pessoas que nascia por família na década de 60 era de 6 filhos por casal. Hoje temos 1,75 filho por casal.

Por que trago esses dados para uma reflexão? Para demonstrar o quão urgente é debatermos e aprimorarmos a reforma previdenciária, para em pouco tempo não convivemos com uma situação de desequilíbrio orçamentário, fiscal e previdenciário, sem que tenhamos sequer condições de pagar as nossas pensões.

Então, eu venho demonstrando aqui que houve efetivamente, no decorrer dos últimos anos, uma inversão enorme de quem contribuía e de quem recebia. Hoje temos, em um processo de transição, mais gente caminhando para receber e menos gente entrando para contribuir.

Dessa forma, a questão partidária e ideológica, a meu ver, fica em segundo plano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conclua, Deputado.



O SR. DEPUTADO BILAC PINTO - É preciso que tenhamos aqui maturidade para discutir a reforma da Previdência, que não será aquela que eu quero, não será aquela que os senhores querem, não[CD56] será aquela que determinados segmentos que vêm aqui discutir querem; será aquela necessária para que o Brasil seja um país sempre mais justo, igualitário e que possamos respeitar o direito principalmente daquelas pessoas que recebem o salário mínimo da nossa Previdência.

Eram as minhas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Bilac Pinto, que falou pelo PR.

Vamos ao próximo inscrito.

Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, do PMDB.

Informo que V.Exa. pode acumular o tempo de Líder do PMDB, que é de 9 minutos. Portanto, V.Exa. terá 24 minutos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O Deputado Julio Lopes estaria pleiteando, no caso, ocupar algum tempo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Relator e o Presidente pela escolha da Mesa. O Presidente Carlos Marun está realizando uma brilhante condução; e o Relator, Deputado Arthur Oliveira Maia, tem demonstrado respeito, atenção e abertura ao ouvir toda a sociedade brasileira. E S.Exa. está ouvindo todos, pela manhã, tarde e noite — aliás, aqueles que conseguem chegar até aqui, geralmente os sindicatos graúdos, pois aqui não chega o operário.

Então, cumprimento a todos pela brilhante apresentação.

O fundamento dessa reforma é mudar algo hoje para garantir-se o amanhã. E me preocupou não ouvir os estudiosos aqui presentes falarem sobre o conceito de sobrevida, baixa natalidade e longevidade, nos quais vou tocar mais adiante.

Entre as premissas da reforma está a transição demográfica. Essa é a principal. O mundo inteiro envelheceu, e nós estamos envelhecendo. Daqui a 5 ou 8 anos passaremos a ter mais idosos; daqui a 20 anos passaremos de 20 milhões



para 40 milhões de idosos; em 2060, serão 75 milhões de idosos. Esses dados não foram citados pelo Dr. Penteadado.

Os nossos avós faziam mais filhos, assim como nossos bisavós. Atualmente, a taxa de natalidade é de 1,7. Lá em 1940, 1950 e 1960, os casais tinham 8, 9 ou 10 filhos. E o sistema é de repartição e solidário. Então, no futuro, haverá menos gente nascendo, menos gente para recompor a população e para trabalhar, e nós vamos viver até 90 anos.

A reforma respeita os direitos adquiridos. Mas um culto e inteligente Promotor manifestou-se agora há pouco e disse que fere direitos adquiridos... E ele sabe mais do que eu que não há expectativa de direito quando se emenda a Constituição — e o Supremo já é bem claro.

[CD57] Há regras de transição na reforma, tal como ocorreu no mundo inteiro. Se essa reforma tivesse sido feita em 1997, nós a estaríamos concluindo só agora, 20 anos depois. Portanto, há uma transição de 20 anos. É óbvio que há um corte para a transição.

E a reforma harmoniza os direitos previdenciários. Neste ponto, a Mesa foi extraordinária. Depois eu vou me referir a alguns aspectos. Ouvi o Paulo Penteadado, Promotor; o Delúbio e, talvez, o Luiz Henrique, que está ao lado. Mas são visões opostas, completamente opostas, sobre o Brasil de hoje, o Brasil do futuro e seus riscos.

Ficou patente aqui que essa reforma vai mexer com privilégios. Vai mexer comigo, Deputado, com o Senador e com o Promotor, mas vai preservar o ganho dos pobres e nivelar. Os coronéis e majores do Exército serão nivelados.

O Presidente Michel é corajoso, um homem prevenido, um avô e um pai que diz: *“Eu não vou te dar essa bicicleta, porque estou me prevenindo”*. Isso eu ouvia do meu pai há 50 anos, porque não havia SUS. O Michel está se prevenindo para o futuro, que já está chegando ruim, se não fizermos essa reforma.

Então, essa é uma das premissas da reforma.

A reforma respeita as melhores práticas internacionais, e não só as de países desenvolvidos, mas também as de países emergentes: idade mínima, transição, benefícios continuados. Ela também fortalece o pilar distributivo da Previdência e preserva a vinculação da aposentadoria ao salário mínimo. Por isso que ela não



pega os de baixo salário, os que recebem salário mínimo, que representam dois terços dos que recebem benefícios como aposentados.

A Mesa não disse — talvez apenas um tenha falado — que a reforma garante 100% da aposentadoria para todos os aposentados e para os próximos que recebem um salário mínimo. Isso os defensores do povo não dizem — refiro-me aos colegas de Oposição, que se dizem defensores do povo — e eu até os respeito.

E mais: para os nossos filhos, para os nossos netos, para o filho do operário, do agricultor, assim como para o filho do Promotor, do auditor ou do Deputado queremos garantir um Brasil com menos inflação, que come a renda principalmente dos pobres e dos assalariados.

Queremos baixar os juros, com equilíbrio e serenidade, e diminuir a carga tributária. Essas são as premissas.

Dr. Luiz Henrique, com todo respeito, os senhores são fundamentais para manter a receita do País. O Brasil, para ter tudo o que tem, deve recolher imposto do cidadão. Quem mais paga é o pobre. E o PT esteve por 12 anos aí, mas não enfrentou a questão do imposto regressivo que fere diretamente o pobre. Isso ele não teve coragem de fazer! E ficou no Governo por 12 anos... O Michel está tendo essa coragem aqui.

[CD58] O senhor é do SINDIFISCO, a quem respeito e que é fundamental. E o Michel respeitou um acordo feito pela Dilma para dar o reajuste que os senhores queriam, apesar das severas críticas. E assim o fez porque sabia da importância dos senhores. Mas o SINDIFISCO, que é associado da ANFIP — pois há associados à ANFIP, apesar de o senhor ser apenas sindicalizado —, não pode passar à população informações que cheguem em nível de desonestidade intelectual.

Eu concordo com o senhor que a desoneração da folha de pagamento foi pesada. O Tesouro devolve, mas não importa, porque sai do Tesouro e de todos. E deu errado. O consultor Luiz Alberto trabalhou por muitos anos no Governo Dilma, de forma muito competente, orientando os Governos Lula e Dilma. Renúncias fiscais devem ser trabalhadas sim, eu concordo, assim como os créditos tributários e previdenciários, as renúncias fiscais e os subsídios. Mas eu ouvi o Luiz Alberto atacar o controle de gastos. Ora, o Governo teve coragem de cortar na própria carne, e não só da área Executiva, mas também do Ministério Público e da



Magistratura, que não queriam controle de gastos. Os auditores e os próprios militares também não queriam o controle — e sei disso porque fui Relator da proposta e faziam pressão contra o controle de gastos.

Então, algumas coisas que ouvi me abalaram. E o senhor disse em algum momento que a causa da crise é isso aqui. Doutor, eleve o nível da consultoria, com todo respeito. E o senhor sabe disso. O senhor deve estar envolvido pelo ponto de vista ideológico, provavelmente, para dizer que a crise fiscal é por causa disso.

Ora, mesmo se os senhores cobrarem a dívida ativa, que é de 350 bilhões de reais — e metade das empresas já não mais existe —, isso não resolverá o buraco fiscal. Mas o senhor disse que não tem essa condição, né. Então, o senhor não pode apontar esse caminho.

A política errada da Dilma nos últimos 3 anos é que foi o fracasso, doutor. E o senhor tem nível, tem experiência!

Quanto à DRU, o déficit da Previdência no ano passado foi de 258 bilhões de reais. Mas o senhor ignorou os 77 bilhões de reais da previdência pública, que envolve o servidor público e o militar. Foram 77 bilhões de reais no ano passado! O senhor ignorou esse número. E mais: o senhor citou 12 bilhões de reais da contribuição do servidor público, mas ignorou o buraco de 77 bilhões de reais.

O senhor considera que a Previdência é só urbana e rural. Alô, Deputados e Deputadas que estão me ouvindo! Alô, Brasil! O senhor não poderia ignorar os 77 bilhões de reais. Isso, sim, é desonestidade intelectual.

E mais: o senhor ignorou...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Darcísio Perondi, com todo respeito, entendo que “desonestidade” é um termo pesado. Da mesma que cobre de outros Deputados, peço ao senhor que os termos sejam menos contundentes...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sim. Vamos adiante.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

[APFdS59] **O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Senhor representante da polpuda, que eu respeito e a considero inteligente, corporação dos auditores fiscais, que são fundamentais para o País, o senhor ignorou que a DRU não afeta as



contribuições previdenciárias, que a cota é patronal e do empregado, cuja contribuição total é de 350 bilhões de reais. O senhor não disse isso. E isso fica fora, só cobrem as contribuições sociais: PIS, CSLL e COFINS, que dão 268. O senhor tinha que mostrar isso! O senhor tinha que mostrar! Isso é como se eu, como pai, omitir informações para a minha esposa e os meus filhos de como está a minha vida financeira. O senhor omitiu para o Brasil!

O déficit da Previdência é de 250 bilhões de reais, e o senhor ignorou ou não quis dizer as informações que a ANFIB já tem sobre 2016 e não publicou. Com todas as pedaladas que a ANFIB faz, ela não publicou os estudos de 2016. Com todas as pedaladas, existe um buraco de 94. O senhor não publicou! A ANFIB não quer publicar e o senhor não quis falar.

E a DRU? O Governo tira de todos os Ministérios 30% das contribuições — até para não passar aos Estados e Municípios — e coloca onde mais precisa. Alô, Brasil! A DRU tira 30% de todos os Ministérios para colocar onde mais precisa. E onde mais precisa? Na sua visão, na visão do Luiz Alberto e na do Dr. Penteado não precisa. O Governo desvincula 30% e põe onde mais precisa: na seguridade social, o que também foi omitido aqui pelo SINDIFISCO e omitido pela ANFIP. Esse dinheiro das contribuições sociais sai da DRU e volta para a DRU. E mais: o Governo se endivida na dívida interna bruta para cobrir o buraco da seguridade social, e a ANFIB ignora isso. Eu tenho certeza que a maioria, lá na Receita Federal, não pensa como o senhor.

No Brasil é triste mexer com privilégios, e o senhor é um exemplo disso. É triste mexer com privilégios! É duro fazer reforma em uma casa que está velha, com o telhado caído, cheio de prego com tétano, em que a reforma é demorada. Mas o Governo Michel fará essa reforma.

Os senhores têm que contribuir. Reflitam! Reflita, Dr. Luiz Henrique! Talvez não tenha havido desonestidade. Acho que esqueceram, a máquina errou, enfim, acho que esqueceram. Fica como um esquecimento.

Dr. Penteado, o senhor é um exemplo claro, primeiro, de um homem que estuda, de um homem preparado. O senhor deve ter pós-graduação, deve ter feito muitos cursos. Eu já fiz cursos quando era médico da Previdência. Meus cursos não eram remunerados, mas me liberavam durante 5 dias, 6 dias, para fazer cursos. Sou



pediatra. Mas me liberavam. [CD60]Mas, na área da magistratura, há estímulos bem maiores, e não vou entrar nesse mérito. Então, o senhor tem um preparo fantástico. Eu o invejo pelo seu preparo, e também pela eloquência, pela forma de transmitir. Eu o cumprimento. Eu o cumprimento.

E o senhor deixou bastante tempo lá que não tinha déficit. Falou em cálculo atuarial. Brilhante! O senhor é um estudioso. Eu sou um curioso, pois o Deputado tem que ser um clínico geral. Nós apontamos um buraco, na área de previdência pública, de 77 bilhões de reais — aqui está 68 bilhões de reais —, e o senhor falou que não é, que é de 39 bilhões de reais.

O Governo apresenta 68 bilhões de reais. O senhor se esquece de que o Governo, quando ele fez a projeção, o Governo foi conservador e colocou que, no ano passado, se todos já preenchessem os requisitos de aposentadoria a situação chegaria a esse nível, a quase 68 bilhões de reais. Não chegou. Mas, ao longo dos anos, o que o senhor omitiu na informação, porque o senhor sabe muito, ao longo dos anos...

Alô, alô, quem está vendo! Eu estou para me aposentar hoje, preenchi os requisitos, sou promotor público ou auditor público, mas eu não quero me aposentar, então eu continuo trabalhando. Até que a expulsória me tire aos 70 anos, 75 anos, eu continuo trabalhando. Mas o Governo é obrigado a prever no orçamento o valor como se todo mundo fosse aposentar no momento em que pode. Isso, ao longo dos anos, vai diluindo. Então dilui. E isso o senhor omitiu.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Ele citou.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Houve esquecimento também, houve esquecimento também.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - No gráfico, ele mostrou isso.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Outra coisa: aqui excluiu o cálculo dos militares. O senhor esqueceu, assim como o Luiz Alberto também deixou de lado, os militares. Os militares vão ter que contribuir. Não tem jeito.

E dizer, Deputado Bilac Pinto, grande Líder neste Parlamento, que assumiu agora a Presidência, dizer que a Previdência do servidor civil e que a do militar, que, no caso, vai sofrer uma “reforma”, entre aspas, não é gasto de proteção social, porque sai do Tesouro Nacional, que todos os brasileiros pagam... Tenha santa



paciência! Santa paciência! É dizer que a Bíblia não é verdade. É dizer que ali tem aquela história maravilhosa de Jesus Cristo, mas que a Bíblia não é verdade. Com a inteligência que vocês têm, dizer que não é verdade?

Os militares vão contribuir, sim. Eles estão aqui, o que vai nos levar ai fechar 2017 passando de 80 bilhões de reais. E isso sai de todos. E nós vamos enquadrar também, por lei ordinária, os militares. Vai haver uma lei ordinária, sim. Eles não querem, mas estão agora começando a repensar. Ajudaram já em uma ou duas reformas.

[CD61] Dr. Penteado, o senhor defendeu a expectativa de direito. Olha, eu recebi aqui informações de juristas, porque eu sou médico, embora eu esteja há 22 anos aqui. O senhor falou que a reforma ofende a cláusula pétrea. Cláusula pétrea diz respeito à separação dos Poderes, ao voto, ao direito adquirido. Todos os direitos adquiridos estão garantidos, sim, no art. 60, § 4º, inciso IV, direitos e garantias individuais, sim, mas não a expectativa de direito.

O Ministério Público é fundamental. Comete alguns excessos na Operação Lava-Jato, como cometeu nas 10 medidas contra a corrupção, que os senhores quiseram colocar goela abaixo sem explicarem para a sociedade. Havia coisas boas ali, mas havia excessos. Mas que o Ministério Público é fundamental, isso é indiscutível. Indiscutível!

O Supremo já deixou claro: não há direito adquirido a regime jurídico. Isso garantiu as outras reformas. Os senhores entraram contra as outras reformas que foram feitas, e o Supremo as consagrou. Isso é jurisprudência! É jurisprudência!

Mas o que me dói, o que me deixa triste é o senhor, representando uma categoria que eu respeito e que é fundamental, defender privilégios. Poderia dizer assim: *“Nós vamos contribuir, nós vamos deixar acumulada...”* O Delúbio foi brilhante. Esse é um exemplo. Esse é um exemplo! Botou a sua situação, dizendo que vai pagar pedágio, e defendeu que é legal a acumulação. É legal, mas não é justa. E nós estamos mudando. E o senhor, com a sua defesa, brilhante, inteligente do direito defende privilégios. Revise isso! Converse lá com o sindicato dos promotores... Os promotores não têm sindicato. Então converse com a Associação do Ministério Público. O Conselho Superior do Ministério Público consegue driblar, e vocês conseguem ter acima de 33 mil reais, 40 mil reais, 60 mil reais, podendo ir até



100 mil reais. Deem sua contribuição! Nós Deputados vamos dar e não estamos reclamando. Os novos Deputados vão entrar no teto da Previdência até 25 anos. Nós vamos entrar. Deem também, deem também sua contribuição.

Por causa da longevidade, todos vão trabalhar mais, até os pobres, e os senhores não querem? Isso me machucou, realmente me machucou, e vai machucar todos os brasileiros. Mas é o direito das elites, é o direito das elites!

Por isso, os brasileiros têm que nos ajudar nessa reforma. O pobre ganha salário mínimo, vai continuar recebendo salário mínimo integral, este sim. Nós estamos mexendo com a paridade dos graus do serviço público. E o senhor tenta proteger os graus do serviço público, os gigantes do serviço público,[CD62] e ignora solenemente o princípio da sobrevida. A mortalidade infantil ocorre até os 5 anos de idade, mais nos primeiros 30 dias e no primeiro ano. Depois, os jovens morrem com a violência. A sobrevida é a partir do tempo da aposentadoria, a partir de 60 e 65 anos. A média da expectativa de vida das mulheres é de 79 anos, o que o senhor ignorou também, mas a sobrevida eleva para 84. O senhor ignorou o conceito de sobrevida em nome dos privilégios, que essa reforma está tirando.

Alô, brasileiros! Essa reforma é corajosa, é justa. Todos vão participar. O senhor tinha a obrigação de falar sobre o conceito de sobrevida.

Estou deixando o Sr. Luiz Alberto para o fim. Eu conheço o Luiz Alberto: é estudioso. Ele serviu ao Governo Dilma e Lula — ao da Dilma talvez em uma parte.

Ele também ignorou o cálculo atuarial. O Governo botou o cálculo atuarial de 1 trilhão e meio de reais. E eu tenho aqui também estudos de um colega seu, o Pedro Nery. O cálculo atuarial do servidor civil e militar chega a 2 trilhões, o que é muito dinheiro! É muito dinheiro! Com o cálculo atuarial, o Governo traz o que se vai gastar daqui a 20 anos para hoje. É muito dinheiro. Aqui está o estudo do Pedro Nery, que está na ativa estudando muito. É muito equilibrado o Pedro Nery, muito equilibrado, e o senhor ignorou.

O senhor também ignorou os 77 bilhões de reais do serviço público. O senhor disse que tem que estar tudo separado. O senhor começou assim: *“Olha, temos que ter um olhar que separe previdência pública de trabalhador rural e de trabalhador urbano”*. Como?!



Eu acho que o senhor é estudioso. O senhor é estudioso, mas ignorou o princípio da expectativa de sobrevida, o senhor ignorou outros estudos. E o senhor foi governo, como muitos Deputados aqui, que foram até Líderes de outros governos. Houve alguma reforma no Governo Lula? Houve. Vamos reconhecer. O senhor ignorou, o senhor ignorou.

Eu acho que o senhor não está no nível de defender privilégio, como o Sr. Franca e o Sr. Penteado, mas o senhor fez uma defesa.

E o senhor ignorou, por último — o Penteado ignorou, o Franca ignorou —, o buraco causado pelo servidor público e militar nos Estados. No ano passado, ele foi de quase 90 bilhões de reais. Os senhores se dizem defensores do...

Esta reforma é para derrubar privilégios, salvar o País, garantir o presente e o futuro. Todos precisam contribuir nesta reforma. Ela é dura, mas ela é justa. Ela estimula a esperança do brasileiro e vai salvar o Brasil.

Muito obrigado.

[c63] **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu não tenho sido extremamente rígido nessa situação. Vamos em frente.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Alessandro Molon, que também acumula o tempo de Líder pela Rede. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa., o Relator e os demais colegas.

Eu quero fazer um agradecimento especial a todos que vieram contribuir com esta Comissão, porque, quando alguém se dispõe a participar de uma audiência pública, ele está disposto a trazer seu conhecimento e a visão tem. Todos merecem o agradecimento, independente de concordarmos ou não com seus argumentos. É muito injusto tratar aqueles com quem concordamos como se apenas contribuíssem e aqueles de quem discordamos como se não merecessem respeito em razão do seu ponto de vista. Portanto, cumprimento todos que participam da Comissão.

Aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento especial, sem demérito para ninguém, aos Srs. Luiz Henrique e Luiz Alberto. Agradeço-lhes a colaboração, a excelência de suas apresentações, que são idôneas, sérias e



respeitáveis. V.Sas. não merecem nenhuma repreensão, nenhum ataque — e também, da mesma forma, o Sr. Penteado —, em razão da posição que defendem, pois têm todo o direito de defender seus pontos de vista. As posturas de V.Sas. são legítimas, lícitas e respeitáveis.

Então, em nome de uma parte dos Parlamentes, quero cumprimentar ambos e pedir que saiam daqui com esse sentimento de agradecimento da Comissão. Ressalto não apenas os senhores, mas todos os membros aqui, inclusive aqueles que manifestaram posição divergente daquela que eu pessoalmente defendo.

Segundo ponto, antes essa reforma fosse justa, porque se, de fato, fosse uma reforma que tratasse de privilégios, nós estaríamos discutindo os privilégios. No entanto, aprovar uma reforma que aumenta a idade mínima, de 65 para 70 anos, a fim de que as pessoas tenham uma aposentadoria, uma pensão, um benefício, na verdade, o BPC, é combater privilégio? Os miseráveis vão ter que esperar mais 5 anos para receber, e sabe se lá quanto, porque a segunda medida é retirar o piso do salário mínimo. Isso é justo, é combater privilégios? Como alguém pode dizer que tirar dinheiro de miserável é combater privilégio? Tirar dinheiro de miserável! Como alguém pode dizer que retirar o piso do salário mínimo é combater privilégio? A quem estão querendo convencer? Quem vai acreditar nisso?

Em relação ao tempo de contribuição mínima, de 15 para 25 anos, será que quem só consegue comprovar 15 anos de contribuição e não consegue comprovar 25 anos é privilegiado? São esses que ganham 41 mil, 60 mil, 100 mil, como disse o Deputado Darcísio Perondi? Será que são esses que se aposentam por idade, comprovando 15 anos de contribuição? A quem estão querendo convencer com esse discurso? [c64]

Eu queria tirar uma dúvida com o Sr. Delúbio. É uma dúvida muito concreta, são duas hipóteses. Peço ao senhor que me ajude a ver se eu refleti corretamente.

Vamos imaginar uma pessoa de 50 anos de idade que tenha entrado no serviço público, por meio de concurso, em 1997, e que teria hoje 20 anos de contribuição. Para facilitar a nossa reflexão, vamos imaginar que essa pessoa nunca contribuiu, fez vários cursos e depois entrou aos 30 anos de idade no serviço público, contribuiu 20 anos e hoje tem 50 anos. Pela regra atual, essa pessoa teria que trabalhar mais 15 anos, ou seja, até os 65 anos e, portanto, contribuir com mais



15 anos. Note-se que 20 mais 15 são 35 anos de contribuição. Essa conta está correta, Dr. Delúbio? Parece que sim, não é? Eu até pedi ajuda ao Deputado Pepe Vargas, que tinha uma tabela.

Pela regra de transição, essa pessoa terá que trabalhar os mesmos 15 anos? Ela terá que trabalhar até os 65 anos? É isso? Ou terá que trabalhar 15 anos mais 50%? *(Pausa.)*

A resposta é muito objetiva. Se o senhor puder me ajudar, esclareça-me se seriam 15 ou 22 e meio.

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Há mais composições, não só essa, e alternativas.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Há alternativas. Mas, no caso de aposentadoria integral, digamos assim, garantindo a paridade, e tudo o mais, seriam 15 anos?

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Cinquenta por cento de pedágio em cima dos 15 anos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Ela teria que trabalhar 22 anos.

Agora, vamos imaginar uma pessoa de 49 anos de idade que tenha entrado no serviço público no mesmo concurso. Essa pessoa teria que trabalhar 16 anos a mais para completar 65 anos, não é isso? E, como ela não está sujeita à regra de transição, para se aposentar com a média de todas as contribuições — porque não vai ser mais pela paridade —, ela terá que contribuir 49 anos para ter 100% da média, não é isso?

O outro servidor trabalhou 42 anos, mas ela vai ter que trabalhar 49 anos. Só que, antes disso, ela vai ser expulsa do serviço público pela “expulsória”. Então, essa pessoa está condenada a não ter aposentadoria nem pela integralidade da média das contribuições. Mas que regra de transição é essa?

Eu quero saber qual o critério utilizado para a escolha de 50 anos para homem e 45 anos para mulher. Por que esse número? Esse número é mágico?

Ninguém do Governo conseguiu me responder isso até hoje, Sr. Presidente. Qual é o critério? Por que 50 anos? Por que não 55 anos? E acho que poderia ser até mais, ou menos: 45 anos para o homem e 40 anos para a mulher.



Essa linha de corte é arbitrária. Por exemplo, duas pessoas que entraram no serviço público por meio do mesmo concurso. Como você obriga uma a trabalhar mais 22 anos e outra a trabalhar mais 29 anos? Qual é a razoabilidade disso? Vamos supor que a[CD65] diferença seja que uma nasceu 3 dias antes da outra, porque pode acontecer. Estou falando disso porque hoje a discussão é sobre o regime próprio. Eu não vou entrar no debate sobre o regime geral.

Agora, foi cobrado aqui pelo colega que me antecedeu que ninguém falou do déficit do regime próprio, mas foi dito aqui que não fazia sentido colocar esse número no cálculo. Isso não foi tratado aqui, que aqui se fôssemos falar do déficit... Vamos tratar do que é previdência, não é isso, do regime geral? Se quiserem debater o déficit do regime próprio, vamos debater o déficit do regime próprio, mas esse é outro tema. Isso foi cobrado dos colegas que fizeram a apresentação e dos participantes.

Então, Sr. Presidente, essa regra de transição é ininteligível. É impossível compreender o porquê dela, porque ela não é autoexplicativa, e o Governo não apresenta uma explicação. Falam de cálculo atuarial, 1 trilhão, 2 trilhões; é pouco, é muito, e não temos um modelo atuarial. Como é que nós vamos discutir essa reforma a sério?

Sr. Presidente, o que seria de se esperar de um debate honesto da parte do Governo? *“Olhe, nós escolhemos essa idade por isso, por isso e por isso. Considerando a, b, c e d, foi escolhida essa idade”*. Mas ninguém apresentou esse argumento.

V.Exa. viu, Sr. Presidente, alguém apresentar este argumento aqui na audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não, aqui, não.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Então, como é que nós vamos votar? Esta é a Comissão que está debatendo o tema. Como é que nós vamos votar, aprovando ou rejeitando esta idade, se ninguém até hoje explicou o porquê da escolha desta idade? Nunca foi dito isso aqui! Não é possível que seja um número mágico. Será que é um número mágico, alguma cabala? Serão 50 anos, para homem, e 45 anos, para a mulher, por quê? Isso é um percentual de quê? Porque, se fosse pela quantidade de pessoas, foi dito lá que 34% estão acima de 50 a 66.



Por que 34 e 66? Qual é a relação disso com o modelo atuarial? Qual foi a conta que foi feita para chegar a esta conclusão? Tem que ter uma conta para chegar aos 50 anos! A idade não pode ser assim só porque o Ministro Henrique Meirelles disse: “Ah, são 50 para homem e 45 para mulher”. Não é isso? Pelo menos é o que se espera quando se faz política pública. Isso eu não vi até hoje.

Esta reforma é injusta e ela deve ser rejeitada, Sr. Presidente. Nós precisamos rejeitar esta reforma. Felizmente, cada vez mais partidos da base do Governo estão anunciando a sua posição contra.

Parabéns ao PSB! Parabéns ao PROS! E aos outros digo que tenham coragem de ficar ao lado do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Molon.

Passo a palavra ao próximo inscrito, que é o Deputado Julio Lopes. *(Pausa.)*

O Deputado Julio não se encontra.

V.Exa. é o próximo.

O Relator pede para usar a palavra neste momento.

Na lista de inscrições constam os Deputados Major Olimpio, Marcus Pestana, Ronaldo Benedet e Heitor Schuch.

Na lista de Líderes ouvimos, agora, o Deputado Alessandro Molon. Então[CD66] nós temos, pela ordem, os Deputados José Carlos Aleluia, Major Olimpio e um Deputado inscrito pelo PSDB, que assinou, não estou identificando quem é. Estamos muito próximos do final.

Se V.Exa. quiser não aceitar a oferta do pão de queijo, daqui a meia hora, 40 minutos, talvez, possa almoçar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Já que V.Exa. fez referência, era exatamente este o tema, mas parece que não só a Mesa vai comer um pão de queijo. Agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos em frente. A palavra, então, é do Relator.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui realizando a 8ª audiência pública, ouvindo informações.



Temos que concordar que é absolutamente compreensível que os técnicos que aqui estão se posicionando, independentemente da linha de raciocínio, são conflitantes, até porque sempre tem cabido aqui, diante do critério absolutamente justo trazido pelo Presidente Carlos Marun, a convocação de nomes indicados pela Oposição e pela base governista, sempre em igualdade numérica, que é, sem dúvida, uma atitude bastante democrática e que contribui muito para este debate, porque obviamente é o confronto de pessoas que trazem informações para o nosso conhecimento, para que possamos formatar o nosso juízo de valor. Isso nos ajuda sobremaneira.

Eu ouvi aqui, ao longo desta discussão, várias posições que foram trazidas. Eu vou começar a minha fala tratando, Deputado Arlindo Chinaglia, especificamente de um ponto que tem sido pouco abordado, e V.Exa. contribuiu com o debate, trazendo e infundindo este ponto aqui na discussão.

V.Exa. se colocou veementemente, pelo que eu entendi, contra a possibilidade de se fazer a aposentadoria privada complementar, é a posição de V.Exa.

Esta é uma opção que a PEC está trazendo. Eu queria só trazer um dado da vida. Eu fui Prefeito de Bom Jesus da Lapa em 1992. Em um Município muito próximo, um Prefeito, diferentemente de mim que preferi manter a vinculação das aposentadorias da Prefeitura ao INSS, resolveu criar um sistema próprio de previdência. Imagine, em 1993, no sertão da Bahia, margem do Rio São Francisco, o Prefeito tomou a iniciativa de criar um sistema municipal próprio de previdência.

Nesse sistema municipal, que foi levado pelo Sr. Prefeito, naturalmente, foi descontado o dinheiro dos trabalhadores, teria que ter sido teoricamente depositada a parte do empregador, chamado patrocinador, que é o nome que se fala, e essa relação durou 12 anos. Depois de 12 anos, Deputado Arlindo Chinaglia, quando se foi procurar o quanto tinha de saldo nesse[CD67] regime de previdência, não havia um único centavo, porque não houve fiscalização, porque o Banco Central e os órgãos que teriam que cuidar daquilo não cuidaram. Não havia um único centavo.

Agora, eu pergunto a V.Exa.: se houvesse a possibilidade de se fazer a previdência direto com uma instituição bancária, que pode ser o Banco do Brasil, pode ser a Caixa Econômica Federal, pode ser um banco privado, pode ser o que



for, será que algum desses bancos teria roubado o dinheiro do trabalhador? Certamente não. Certamente, a conta do trabalhador estaria lá com a contribuição que foi descontada na folha e que foi depositada pela Prefeitura. Não poderia o gestor municipal, de maneira absolutamente unilateral, meter a mão e tomar esse dinheiro.

Existe, sim, uma falha na PEC. Eu acho que a PEC tem uma falha quando trata desta questão. Ela diz que é possível fazer essa alternativa e alega que isso é para que possa justamente cobrir situações de Municípios pequenos que não têm capacidade de ter e de gerir a sua própria previdência. Entretanto, eu acho que, sendo aprovada aqui esta alternativa, seria de bom alvitre que nós inseríssemos a exigibilidade do certamente licitatório.

Eu vou conceder um breve aparte a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Agradeço.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Nas últimas duas vezes em que falei, concedi apartes, e houve um tumulto.

Então, vou conceder um aparte só a V.Exa. e vou concluir a minha fala, para depois outro falar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Agradeço que V.Exa. tenha prestado atenção naquilo que nós ponderamos.

Quero informar um dado da vida. Quando, em Osasco, onde eu era médico e presidia uma associação de médicos e dentistas, eles conversaram e implantaram exatamente um regime próprio, nós nos colocamos contrariamente.

Eu faço esta referência para dizer o quê? Aí, talvez, V.Exa. não tenha compreendido o que eu quis dizer, ou eu tenha me expressado mal. O que eu estou defendendo é exatamente como é o FUNPRESP hoje, como é o sistema de previdência complementar no Estado de São Paulo: é um sistema público. Isso não significa colocar na mão de Prefeituras ou até mesmo do Estado. Eu defendo que seja uma entidade pública sob controle. E aí talvez V.Exa. pudesse nos ajudar, inclusive, porque há muitos fundos de pensão que têm dado problema. Acho que deveríamos nos concentrar primeiro, na minha opinião, em manter, pelo menos, a alternativa para que o servidor, ao escolher a previdência complementar, possa



escolher também uma entidade pública. Eu me sentiria mais tranquilo dessa maneira. Aquele que quiser ir a uma entidade privada poderá ir.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Eu acho que é razoável. A inteligência de V.Exa. sempre contribui muito com o debate. O que eu quero apenas dizer é que, às vezes, se coloca a possibilidade de haver uma aposentadoria privada como se isso fosse o maior dos horrores.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu acho que deve haver escolha, por exemplo, pegando a imagem do Dr. Luiz da represa, os Prefeitos malandros criam mecanismos próprios, porque durante um longo período eles estão enchendo a represa; na hora de pagar, eles devolvem a represa esvaziada.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Exatamente!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É isto: ele arrecada, não paga, depois sobra para o regime geral.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sobra para o trabalhador e, ao cabo, para o sistema geral da previdência.

Então eu quero dizer — isso foi só um parêntese na minha fala — que [CD68]é errado nós apresentarmos essa possibilidade, e é apenas uma possibilidade, de se ter uma previdência privada como sendo a casa dos horrores. A casa dos horrores é lá: o trabalhador, depois de contribuir por 12 anos, vai procurar e não tem 1 centavo na sua conta.

Mas eu quero me ater aqui ao tema, realmente, da nossa discussão, do nosso debate de hoje, que esteve diretamente vinculado a essa questão do regime de previdência social e de financiamento.

Eu estou me debruçando sobre dados, buscando alternativas, naturalmente, para podermos construir um texto que seja, pelo menos, um pensamento médio entre nós. Lamento que as pessoas que criticam o texto não tenham, pelo menos, a boa vontade de reconhecer a necessidade dessa reforma, porque não é possível que ainda existam pessoas que duvidem da necessidade de fazermos a reforma da Previdência Social. Os números estão aí, estão colocados.

Foram-me aqui apresentadas, hoje, algumas posições alegando que não há déficit na Previdência. Mas como é que não há déficit na Previdência? *“Ah, porque existem as isenções”*. Isenções, somadas à DRU, são ainda muito menores do que o



déficit da Previdência. Então, não podemos dizer, de maneira nenhuma, que não há déficit. E pior: um déficit que vem crescendo em progressão geométrica, que foi de 85 bilhões, em 2015; pulou para 150, em 2016; e se espera algo em torno de 200 bilhões de déficit agora em 2017. E se prevê mais do que isso: que, em 2024, crescendo do jeito que vai, a Previdência consumirá 80% dos recursos da União durante o ano de 2024.

Mas, deparando-me com essa realidade, estudo formas para que nós possamos fazer aqui um parecer que seja muito justo, e, sobretudo, que possa acolher os mais pobres. Nesse sentido, eu disse — anteontem, ou ontem, eu não me lembro exatamente do dia, mas teve uma repercussão aparentemente até negativa — que a Previdência, no Brasil, é subsistência para a grande maioria.

Vejam bem, Srs. Deputados, 88% das pessoas que recebem pensões ou aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social, no Brasil, recebem até 2,5 salários! Recebem 2,5! Isso significa alguma coisa em torno de 2 mil reais.

Isso vale para 88%, Deputado Perondi! Se arredondarmos, 90% das pessoas recebem até 2 mil reais. Quem recebe 2 mil reais estará tendo algum recurso além daquilo que seja o mínimo necessário para subsistir? É claro que não! É claro que não! E é para essas pessoas que nós temos que fazer essa reforma.

É claro que foi feita uma proposta, uma proposta que tem pontos que são duros. Não temos a obrigação, entretanto, nós, Congresso Nacional, de engolir a reforma do jeito que veio. Vamos debater, vamos observar as emendas. Vamos construir uma alternativa que não seja como o Governo deseja, mas que possa dar mais justiça à nossa relação previdenciária e ao nosso contexto previdenciário.

Eu quero dizer, Dr. Paulo Penteado, as associações que[CD69] V.Exa. representa têm me procurado exaustivamente. Eu já recebi várias representações do Ministério Público, do Judiciário, de outras categorias profissionais, e a grande exigência que me é trazida pelos que estão do Regime Próprio de Previdência é que se mude a regra de transição. Pessoalmente, estou convencido de que temos que mudar a regra de transição. Não tenho dúvida nenhuma! Teremos que mudar a regra de transição! Teremos que buscar uma forma alternativa, que seja mais compatível. Teremos que avançar nessa regra de transição. Estamos fazendo



estudos, estamos ouvindo outros Parlamentares, outros partidos. Pessoalmente, penso que é muito difícil que não tenhamos que modificar as regras de transição.

Mas as representações que recebo do Regime Próprio, por exemplo, querem porque querem que não apenas se faça a mudança da regra de transição, mas que ela seja diferente da do Regime Geral de Previdência. Querem que se faça uma regra de transição para o Regime Próprio diferente da do Regime Geral. Eu acho difícil fazer isso. Eu acho difícil, Deputado Arlindo Chinaglia.

Por mais boa vontade que eu tenha, por mais interesse que eu tenha de construir uma linha média do nosso pensamento, eu não vejo como fazer isso, porque, se esta proposta que está aqui tem um mérito, esse mérito é colocar todos os brasileiro na mesma condição.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito bem!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Todos!

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Todos!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Todos os brasileiros.

O Deputado Bilac Pinto vai receber da previdência, no máximo, o teto de 5.531 reais, que é o que está aí hoje. O promotor de justiça, o juiz, o Dr. Paulo Penteadado vão receber o teto do Regime Geral, que é de 5.531 reais. O Presidente da República e o mais rico empresário deste País vão estar submetidos ao limite de 5.531 reais.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Presidente da República!

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Citei o Presidente da República. Já citei.

Senadores, Governadores, todos estarão submetidos à...

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - E a contribuição passa a ser sobre esse teto da previdência, ou o promotor e o juiz continuarão a contribuir como contribuem e vão receber o teto?

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Todos terão, Deputado, que contribuir no limite do teto. E quem quiser — não é obrigatório, é para quem quiser — faz uma previdência complementar, que, no caso dos servidores públicos, é na proporção de 1 para 1 até 11%, para chegar ao seu salário. Ou seja, suponhamos o caso de um funcionário da Câmara dos Deputados que ganhe 10 mil reais. Ele vai



contribuir para ter direito a receber o teto da previdência, embora ele receba hoje acima desse teto. Mas o teto é 5.531 reais, ou seja, 4.500 reais a menos que o salário dele hoje. Então, ele pode fazer uma previdência complementar nesse valor de 4.500 reais, e a Câmara dos Deputados contribuirá, até determinado limite, com 1 real para cada 1 real que ele colocar, para que ele tenha, além do valor do teto previdenciário, essa previdência complementar. É uma opção dele. Se ele disser: *“Não, eu só quero contribuir mesmo com a previdência pública”*, então ele vai contribuir com base nos 5.531 reais.

Vai acabar essa história de existirem aposentadorias tão díspares, com o Regime Próprio de Previdência pagando aposentadorias de 40 mil reais, 50 mil reais. [CD70] Isso vai acabar, Deputado! Com a aprovação deste projeto, isso vai acabar! Esse é o grande mérito desta proposta. É uma proposta que coloca todos nós brasileiros em um mesmo regime de previdência social.

Talvez eu tenha sido mal interpretado quando disse que, no Brasil, a realidade — e o Deputado Major Olimpio é um representante das polícias e sabe que policial ganha mal mesmo — é que o policial ou qualquer outro que esteja nessa situação contribuirá até o teto. É o máximo que será pago. Se ele quiser ganhar mais do que isso, entre na previdência complementar.

E não podemos nos esquecer do que eu falei antes: 88% daqueles que estão no Regime Geral de Previdência Social ganham até 2 mil reais. É com esses que temos de nos preocupar. Ajustes haverão de ser feitos nesta Casa ou no Congresso Nacional, tenho certeza, para evitar que essas pessoas percam, Deputado Arlindo Chinaglia. Tenho certeza de que todos nós, Deputados e Senadores, teremos capacidade, inteligência, sensibilidade social para reparar eventuais prejuízos que essas pessoas possam ter. Vamos construir isso juntos. O Relator está empenhado nisso e por isso tem ouvido todo o mundo.

Quero deixar claro, Dr. Paulo, que, por mais que eu queira atender a todos, por mais que eu tenha boa vontade, essa proposta que os senhores fazem de duas regras de transição, uma para o Regime Próprio, outra para o Regime Geral, é muito difícil! Entendam o meu limite! Eu não posso fazer uma coisa dessas! Nós Deputados estaremos na mesma regra. Todos terão de estar na mesma regra. Não é justo que façamos esse tipo de diferenciação.



Ouvi atentamente todos, mas quero dizer que o déficit *per capita* anual produzido pelo Regime Próprio dos servidores civis é de 58 mil reais — são 58 mil reais *per capita*, Deputado Julio! O déficit *per capita* de um segurado do Regime Geral de Previdência Social é de 3 mil reais. O déficit *per capita* do Regime Próprio é quase 20 vezes maior do que o do Regime Geral.

Então, é dentro dessa linha de raciocínio que nós temos de construir a justiça previdenciária. Qualquer lei tem de partir de um critério fundamental de justiça. Não há que se pensar uma lei que produza injustiças. Se essa lei traz como critério de justiça a submissão de todos os brasileiros a um limite máximo de benefício na previdência social, independentemente de serem funcionários públicos ou de trabalharem na iniciativa privada, ela está, portanto, inaugurando uma condição absolutamente inédita neste País. Isso é extraordinário. Ninguém pode negar esse mérito da PEC 287 — ninguém! Temos, portanto, que reconhecer que essa condição precisa ser abraçada por nós. Se a PEC tem de ser lapidada, que seja. Temos essa obrigação.

Claro que eu sou um Relator da base, claro que eu tenho compromisso com o sucesso do Governo do Presidente Temer. [CD71]Por isso mesmo serei absolutamente honesto com S.Exa., na hora de dizer o que penso e o que precisa ser mudado.

Esta PEC haverá de ser aprovada, mas com modificações. É natural. Não houve nenhuma outra reforma da previdência que tenha transitado por esta Casa e que tenha sido aprovada, independentemente da vontade dos Parlamentares.

Há alguns dias, fui a São Paulo e tive o prazer de conversar com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso por longo tempo. É sempre muito agradável conversar com ele, pela sua inteligência, pela sua cultura, pela sua simpatia pessoal. Senti que o Presidente parou, cerrou os olhos, olhou um pouco para trás e lamentou profundamente que, por um voto, na reforma que ele encaminhou a esta Casa, não tenha sido aprovada aqui a idade mínima.

Tivéssemos tido sucesso naquela época, certamente o Brasil e a Previdência Social não estariam nas condições em que estão hoje. Mas nós não haveremos de permitir que esse erro seja novamente cometido. Nós temos de dar ao Brasil a oportunidade de superar este momento de tantas dificuldades por que está



passando. Nós temos de fazer isso. Avançar nessa direção significa fazermos as mudanças necessárias ao aperfeiçoamento da PEC, reconhecendo com sinceridade que o sistema que está aí é insustentável, reconhecendo com sinceridade que nós não podemos, de maneira nenhuma, continuar com esse crescente déficit previdenciário, em detrimento de todas as outras obrigações e do custeio dos outros direitos sociais que a República tem obrigação de garantir.

É com esse sentimento, portanto, que eu deixo aqui a minha mensagem, nesta tarde de hoje, e uma pergunta aos debatedores de hoje: o que pensam sobre a possibilidade de termos duas regras de transição, uma para o Regime Próprio, como desejam muitos que estão nele, e outra para o Regime Geral de Previdência Social. Queria ouvir dos senhores ponderações a respeito dessa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Quero parabenizar o ilustre Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia, pela sabedoria e propriedade com que abordou o tema aqui.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Sr. Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, peço que acresça o tempo da Liderança ao meu tempo. Já foi informado à Mesa, pela Liderança do PP, que eu estou como titular da Liderança, nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Eu tenho dito aqui, prezado Deputado Arthur Oliveira Maia, meu querido Relator, que precisamos enfatizar, meu amigo Presidente Bilac Pinto, que esta é a reforma da justiça social. Temos dito, repetidas vezes, que 66% dos brasileiros que serão atingidos por esta reforma, Dr. Paulo, ganham um salário mínimo ou têm a expectativa de ganhar um salário mínimo. Portanto, eles terão atendidas as suas expectativas, porque continuarão a ganhar um salário mínimo. Os 34% restantes... E é aí, Dr. Delúbio, que o problema começa e fica um pouco mais complicado. E é desse assunto que estamos tratando aqui.

Ao contrário do que foi dito, eu quero dizer, Sr. Relator, que o que nós estamos fazendo é exatamente favorecer a sociedade brasileira com essa ponderação que a Oposição usa erradamente a respeito dos 49 anos de contribuição. [CD72]Sabe por quê, Deputado Bilac Pinto? Porque, ao implementarmos a fórmula de cálculo dos benefícios com 51% mais 1% a cada ano,



nós estimularemos as pessoas competentes como o Dr. Paulo a permanecerem no serviço público por mais tempo. E, assim o fazendo, meu querido Deputado Perondi, essas pessoas vão retribuir à sociedade, Dr. Delúbio, por mais tempo o ensinamento e o acúmulo de conhecimento que tiveram ao longo de sua carreira.

Como o Dr. Paulo Penteado, o Dr. José Roberto e o Dr. Luiz Henrique sabem, normalmente, Deputado Bilac, ao qualificarmos esses ilustres contribuintes com cursos públicos e com o saber que lhes é oferecido durante o seu exercício profissional, Deputado Perondi, eles vão acumulando conhecimento, e não só o conhecimento acumulado no desempenho funcional, Deputado Perondi, mas também, Deputado Chinaglia, o dos cursos que o Ministério Público, por exemplo, vai oferecendo ao longo da carreira.

O funcionário sai do Ministério Público, recebendo pelo Ministério Público, muitas vezes, para se especializar no exterior, acumulando conhecimento e recebendo da sociedade exatamente para acumular conhecimento e melhor poder trabalhar para defendê-la. Então, é razoável que esse cidadão que acumulou conhecimento em sua função pública, que por ela foi estimulado e inclusive pago para melhor se instruir e elevar seu nível de conhecimento em mestrados, em doutorados e em cursos de especialização, vá, ao longo do tempo, retribuindo à sociedade aqueles ensinamentos e aqueles cursos que ele recebeu de forma remunerada, porque ele foi remunerado para fazer aqueles cursos.

Então, eu quero, *data venia*, dizer o contrário. O sujeito que acumulou mais saber, que teve a oportunidade de acumular mais saber, exatamente pela natureza da sua função — e os funcionários públicos, de uma maneira geral, Deputado Perondi, não os do Regime Geral, mas esses que são os funcionários de alta função, têm oportunidade, sim, de fazer cursos e de adquirir conhecimento que os demais brasileiros não têm —, deveriam permanecer mais tempo nas suas funções.

E exatamente porque acho que estamos aqui fazendo uma reforma profunda, na semana passada, e eu ponderei com o representante do Ministério Público do Trabalho que esteve aqui, chamado Dr. Rômulo, eu acredito... Ele era um prodígio do serviço público, porque, com menos de 10 anos na carreira, já estava ganhando 40 mil reais, 120% acima do que ganha quem está no posto máximo da carreira, que é 24 mil reais.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA (pag. 20 do roteiro)- Quem é esse? O Marcelo Caetano?

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não, não. O Marcelo Caetano é uma outra situação. Depois V.Exa. pode falar no seu tempo. Eu estou falando aqui do auditor-fiscal do trabalho que veio aqui e que ganha 120% acima do teto, após 10 anos no serviço público. Isso não é compatível com o serviço público nem aqui nem em lugar algum do mundo. Como o Dr. Paulo falou, ninguém quer ficar rico no serviço público, e não é esse o propósito. Mas, realmente, o cara ganhar 120% acima do teto...

E existe uma natureza especial no Ministério Público, Dr. Paulo, que é o seguinte: são 2 mil ativos, 3 mil inativos, recebendo a integralidade dos salários — está tudo no Portal da Transparência —, e ainda 1.200 pensionistas. Quando se somam os pensionistas com os inativos, são 4.400. Dr. Paulo, não dá! Dr. Delúbio, 2 mil pessoas, descontando 11% do seu salário, não conseguem pagar, nem por milagre, 4.400 pessoas recebendo a integralidade do seu salário de 24 mil reais. São 4 mil pessoas recebendo 24 mil reais e 2 mil pagando com 11% do seu salário. Aí não dá!

[CD73] Vamos ao caso específico do CONAMP. Quero falar disso com toda a isenção e com muito respeito ao Ministério Público. Tenho uma excelente relação com o Ministério Público do meu Estado, que respeito demais e com o qual tenho trabalhado ao longo de toda a minha vida.

Mas vejamos o caso, por exemplo, dos 9 membros da Diretoria do CONAMP. Eu vi — está na Internet— que a média de salário, a média salarial dos 9 membros da Diretoria do CONAMP é de 45 mil reais. E a realidade não é diferente. A Presidente, por exemplo, a D. Norma, está ganhando 60 mil reais. Ela está afastada de suas funções, dedicando-se exclusivamente à Associação do Ministério Público. É justo, Deputado Perondi?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não é justo.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Ela está ganhando 60 mil reais, está afastada da função e está lá trabalhando com o Dr. Paulo, que não é da Diretoria e que está aqui apenas representando a Associação. E o Dr. Paulo também recebeu, agora em fevereiro, 72 mil reais. De gratificações adicionais, no mês de fevereiro,



ele recebeu 40 mil reais e, de outras remunerações além do teto, mais 8 mil reais. Então, deu um total de 72.652,13 reais. Mas o Dr. Paulo é muito competente, é uma pessoa que presta relevantes serviços públicos.

Não vou entrar no mérito se isso é justo ou não é, porque não é essa a questão que estamos tratando aqui — não é essa a questão que estamos tratando aqui. Estamos tratando aqui da Previdência do Brasil: 66% dos brasileiros ganham 1 salário mínimo e têm expectativa de ganhar só 1 salário mínimo. Estamos falando de aquinhoados, de abençoados que ganham, em média, 45 mil reais por mês, de uma presidente que, afastada de função, tem o direito de receber 60 mil reais por mês para representar a sua categoria funcional.

Eu queria saber, Deputado Perondi e Deputado Chinaglia, que trabalhador no Brasil pode ganhar 60 mil reais por mês para representar a sua categoria funcional, sem trabalhar. Deputado Bilac, é disso que estamos tratando.

Essa gente tem conhecimento, sim, até porque se afastou de sua função, se qualificou, estudou. Imagino que a D. Norma deva ser uma pessoa culta, que estudou, que se formou, que se especializou. Acredito que ela seja muito competente. Exatamente por isso, Dr. Delúbio, ela deve ficar mais tempo no serviço público, porque ela precisa exatamente retribuir à sociedade todo aquele tempo em que acumulou conhecimento, se formou e estudou, recebendo de cada brasileiro que ganha 1 salário mínimo. Ela ganha e recebe desses brasileiros que compõem os 66% do todo da Previdência. São eles que pagam o salário dela e que pagam o nosso salário.

Assim como eu mostrei aquela conta em relação ao Ministério Público do Trabalho, tenho certeza de que, se nós nos detivermos para estudar não só o Ministério Público do Trabalho, mas também cada um deles e outras áreas do serviço público, vamos ver as distorções que precisam ser corrigidas.

No caso de ontem, eu disse o seguinte: *“É uma coisa óbvia!”* Não dá para 2 mil funcionários pagarem por 4 mil inativos, Dr. Paulo, em nenhum lugar do mundo. E quem está pagando por isso é o Seu José, a D. Maria, o Seu Florêncio lá da Paraíba.

Não tem outro jeito: a conta é assim porque o sistema é de partição. Como ele é de partição, os 66% mais pobres da população estão pagando a parte maior



dos 34%, que levam 80% do custo. E estes estão exatamente no serviço público, estes estão, Deputado Perondi, exatamente[CD74] na casta da sociedade que é o topo da burocracia. É isso que precisamos reformar.

Vejam bem, eu não quero, até porque, obviamente, não é o caso... Acho mesmo que esses funcionários que estão recebendo 45 mil reais de média salarial, 72 mil reais, 60 mil reais devem ter razões para estar recebendo esses valores. Mas não acho justo que os 66% mais pobres estejam custeando isso com suas aposentadorias, com sua expectativa de aposentadoria, com esse massacre que hoje fazemos, Deputado Bilac, sobre a realidade da vida e a perspectiva de futuro.

Não estou falando aqui desses brasileiros, Dr. Paulo. Não estou falando aqui para esses brasileiros que hoje já estão nessa situação. Estou falando, Dr. Paulo, pelos filhos, netos e tataranetos desses brasileiros que hoje estão nessa miserável condição, porque, ao permanecermos assim, nós os condenaremos a permanecer nessa condição.

Só ao reformarmos a Previdência, ao trazermos prosperidade para o País, Deputado Bilac, ao equacionarmos e colocarmos as contas brasileiras em ordem, vamos recuperar os 13 milhões de empregos, vamos fazer com que essa economia comece a andar de novo. Aí, sim, os 66% mais pobres desta sociedade poderão, um dia, ter seus filhos e netos numa condição melhor do que essa que eles têm hoje, que é um massacre.

Isso ocorre porque a administração anterior, Dr. Paulo, submeteu o Brasil à maior crise da história da República, a uma das maiores crises econômicas conhecidas no mundo. Houve 9% de retração do PIB ao longo dos últimos 8 anos, a maior retração da economia brasileira de que se tem conhecimento e uma das maiores do mundo. Com isso, perdemos 13 milhões de empregos.

E o Presidente Temer vem, com coragem — porque não vai usufruir benefícios nem de popularidade nem de gestão —, propor essa reforma aqui.

Eu já questionei se estamos equivocados ao tentar fazer, pela primeira vez neste País, um equilíbrio fiscal, Quem tentou fazer isso antes foi o Governo anterior, que disse que não havia buraco e que a conta estava legal, e deixou essa “recessãozinha” de 8% do PIB em 2 anos e com 13 milhões de desempregados. Mas diziam que estava tudo certo e que não havia ganância.



Nas contas de luz, Deputado Bilac, cada brasileiro agora vai ter que pagar um “acrescimozinho”. *“Bobagem, coisa pequena!”* São 60 bilhões de reais de rombo nas contas de luz!

Meu amigo, minha amiga, você que está nos assistindo à audiência pela *TV Câmara*, a situação é exatamente igual na Previdência Social: ou nós tomamos responsabilidade e administramos com seriedade ou quem vai pagar a conta é o senhor e a senhora mais pobres.

O nosso pessoal que está ganhando 70 mil reais, 45 mil reais, 60 mil reais, como a D. Norma — que deve merecer os 60 mil reais —, está com a vida resolvida, se tiver ou se não tiver Previdência. Esse valor dá para ela pagar previdência privada, dá para ela pagar faculdade para os filhos, dá para ela pagar o hospital dela, da mãe dela, da família dela, todo o mundo, assim como o Dr. Paulo, assim como eu também.

Então, não é um problema do Julio, não é um problema do Paulo, não é um problema do Marun. O problema é pagar a Previdência de 66% dos brasileiros mais miseráveis. É isso o que estamos tentando consertar, inclusive fazendo, Deputado Marun, essa regra de transição.

Tenho absoluta convicção de que todos esses que estão na casta superior da administração pública federal — em que nós Deputados nos enquadrados — estão com suas vidas mais ou menos equacionadas, como o Dr. Delúbio colocou muito bem aqui.

O resto — que não é o resto, que é o centro, que é o mais importante, que é o vital deste País — é darmos a cada D. Maria, a cada Sebastião, a cada José o direito de competir conosco e, sobretudo, o direito de que [c75]seus filhos sejam melhores do que os nossos e de que os seus netos ocupem os nossos lugares.

Se assim não fizermos, se não fizermos essa reforma, Deputado Marun, muito dificilmente o filho do Seu José lá do Nordeste e o filho da D. Maria lá do Agreste vão poder superar sua condição ou competir com os nossos filhos.

Essa é a questão, Dr. Paulo. Certamente o senhor pode cuidar da sua família, e eu da minha. Mas temos que tratar aqui, com muita seriedade, do futuro, da prosperidade e da possibilidade de ocuparem os nossos lugares os filhos daqueles que mais precisam e que estão tão desassistidos.



Muito obrigado, Deputado Carlos Marun. Muito obrigado a todos que nos ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Muito obrigado, Deputado Julio Lopes. Agradeço a sua participação.

Passo a palavra ao Deputado Major Olimpio, que acumula...

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Só 1 minutinho, Deputado Carlos Marun.

A minha assessoria está me corrigindo — e é importantíssimo que se faça essa correção — porque eu falei em Ministério Público do Trabalho, mas não é verdade. Quem estava aqui era o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Portanto, a correção se impõe é que eu falei a respeito do SINAIT — Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Parabéns à sua assessoria, que está atenta.

Vamos em frente. O Deputado Major Olimpio soma ao seu tempo de 5 minutos o tempo da Liderança do Solidariedade, de 4 minutos. Então, estamos à disposição para ouvi-lo por 9 minutos.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, nossos convidados, população que está acompanhando o trabalho desta Comissão, inicialmente vou reafirmar mais uma vez, em solidariedade ao Presidente e ao Relator, que passamos mais um dia sem que o Sr. Marcelo Caetano respeitasse esta Comissão e nos mandasse os dados.

Continuamos a prosseguir a Comissão sem bases fundamentais, porque o Governo não consegue dizer o que a Previdência no País tem de fato. O Governo não consegue fazer isso. O Marcelo Caetano simplesmente não responde aos dados que cobramos aqui. Não fizemos um “pedidozinho”, não.

Isso é uma desmoralização para a Câmara dos Deputados, isso é uma desmoralização para esta Comissão, isso é um desrespeito total. O Ministro Meirelles participa de debates sobre a Previdência no auditório do *Estadão*, mas não vem aqui.

Sou obrigado a ouvir do Líder do Governo que há irresponsabilidade ou leviandade intelectual quando a ANFIP divulga os dados, gastando 1,5 mil reais. E



não são os 400 milhões de reais pagos pelo intervalo do *Jornal Nacional* e em toda a mídia, numa safadeza atroz.

Então, gostaria de iniciar as minhas considerações dizendo que continua esta Comissão desmoralizada, a Câmara dos Deputados desmoralizada, porque nem sequer recebe os dados para que possa debater. Esta é a oitava audiência pública. Tenho vindo a todas as reuniões e tenho certeza de que, na terça-feira, na nona e na décima audiências, o Relator e o Presidente da Comissão vão dizer que os dados estão chegando.

Sabem por que isso [CD76] acontece? Porque eles não podem apresentar os dados. Se houvesse fundamentação, já tinham dado um cala-boca em todos nós.

Dr. Paulo Penteado, meus parabéns pelo que o senhor mostrou aqui! Fazemos previsão de PIB para 2060, mas não conseguimos saber quanto é o PIB deste ano. É difícil ser brasileiro nessa safadeza que há em todos os níveis da administração pública.

Quero lembrar o Ministro da Previdência de 2011 a 2015, o Garibaldi Alves, indicado pelo Michel Temer, então Presidente do PMDB e Vice-Presidente da República, ao satanizar a figura daquele que serve ao público, dos servidores em todos os níveis.

Dr. Paulo, há Deputado aqui que fala do Ministério Público, mas que já teve que renunciar para o processo voltar para Rio de Janeiro. Ele está olhando com ódio: *“É o Ministério Público! Eu preciso arrebentar a norma! Eu preciso arrebentar esses caras!”*

Na madrugada em que votamos aqui as 10 Medidas contra a Corrupção, a madrugada da vergonha, havia Deputado falando aqui: *“É a hora de darmos uma bordoadada em juiz e promotor! Você está louco em defender esses caras?”* Mas nós estamos defendendo a sociedade.

Quero dizer que, a cada momento em que vejo o Líder do Governo defendendo os pontos do Governo, tenho mais certeza de que essa reforma não vai dar em nada. Eles nem sequer têm moral na Comissão.

Também digo a vocês que, dos Deputados militares, só eu sobrei agora na Comissão. O Deputado Cabo Sabino, o Deputado Capitão Augusto e o Deputado Delegado Waldir já foram arrancados daqui pelos seus partidos, porque vinham aqui



e diziam a verdade. Quero registrar a minha solidariedade a S.Exas. O Deputado Delegado Waldir estava exasperado, desesperado. O seu partido simplesmente o arrancou daqui porque o Governo deu a ordem. *“Há as emendinhas, os cargos. Cala a boca! Cala a boca!”*

Só eu sobrei aqui, como o último dos moicanos. Vamos ver. E, se me arrancarem daqui, ainda estarei em todas as reuniões como Deputado, o que não deixarei de ser.

Isso é vergonhoso para o País! E ainda querem dizer: *“Ah, eu estou preocupado com o pobrinho!”* Eles estão preocupados é com os colarinhos, estão preocupados é com as suas emendas e com os seus carguinhos! Vão votar de olho fechado no que o Governo quer, num projeto que é absurdo.

Perguntam: *“Como é que se remenda isso aqui?”* Apresentamos emenda de tudo quanto é jeito. Tivemos que fazer um esforço desesperado ontem, para conseguirmos 171 assinaturas. Mesmo essas moças que trabalham aqui na Casa, há muitos anos, disseram: *“Olha, Deputado, eu nunca vi, em mais de 20 anos que trabalho aqui, o Governo dar ordem para Deputado não assinar emenda nossa. E, constrangidos, eles vêm nos dizer que não assinam”*. Isso ocorre simplesmente porque não querem discutir.

E quando vêm aqui pessoas com discernimento e conhecimento, elas escancaram a vergonha desse projeto e a pobreza de argumentação do Governo. Quando o Sr. Luiz Henrique Franca, do SINDIFISCO, vem aqui e põe os dados, ele não quer afrontar ninguém, não. Eu vi aqui o Líder do Governo dizer: *“Olha, nós atendemos a demanda salarial de vocês!”* É como alguém dissesse: *“Nós tentamos dar um cala-boca em vocês!”*

Mas os auditores-fiscais não pertencem ao **Governo[CD77]**, eles são de uma entidade de Estado. Eles continuam sendo massacrados. O Governo teve que editar uma medida provisória, que ainda está claudicando, com objetivos mais do que claros e covardes de destruição interna da Receita Federal e de loteamento dos cargos. Eu participei dessa Comissão, então, posso falar, sim.

É bom ouvir as pessoas que estão administrando esse setor. O Dr. José Roberto de Moraes falou sobre o sistema da SPPREV, em São Paulo. Eu fui Deputado Estadual lá e posso dizer que há coisas que precisam ser equacionadas.



Lá em São Paulo, havia 205 mil servidores contratados com base na Lei nº 500, de 1974, para um serviço temporário. Essa foi a maior temporariedade da história da humanidade, que começou em 1974. Esses 205 mil servidores tiveram que ser, de uma noite para a outra, inclusos no sistema de Previdência do Estado, que teve que administrar isso.

O Dr. José Roberto de Moraes veio aqui trazer um testemunho do que está sendo essa gestão, que poder ter dificuldades, etc. Agora, ele deu um dado que vou repassar aos senhores — pode ser muito maior, talvez os senhores me corrijam: que 35 mil servidores do Estado hoje já têm direito ao abono de permanência e podem se aposentar já.

A Polícia Civil de São Paulo está com 26 mil homens, para um efetivo fixado em 41 mil. Se houver um arremedo de aprovação disso aqui — se Deus quiser, não haverá —, vamos ver mais de 5 mil policiais civis indo embora na hora!

Estão acabando com o serviço público e, por isso, vão pagar duas vezes e vão pagar pelos concursos. Não há porcaria nenhuma de estímulo em relação a isso, não! Então, é bom que sejamos verdadeiros.

Dr. Paulo, eu queria aproveitar a sua presença aqui porque, como ouvi umas besteiras, uns questionamentos sobre a PEC 287, queria que o senhor falasse se há risco para o direito adquirido.

Queria que o senhor falasse também sobre a acumulação de proventos da própria aposentadoria com a pensão do cônjuge. Todo o mundo fala aqui do marido que ganha 40 mil reais e da mulher que ganha mais 50 mil reais. Mas quero falar do soldado de polícia, que ganha 3 mil reais, cuja mulher, que é professora, ganha mais 3 mil reais. E se ele morrer em serviço, fardado, com um tiro na cara? Agora eles querem dizer que não se podem somar os proventos, não! *“Quem mandou ele ser um idiota e morrer em serviço?”* É o investigador de polícia que é casado com a escritã?

Vão ter um pouco de vergonha na cara aqueles do Governo que vêm dizer, de forma desesperada: *“Ah, vejam se está sendo gravado, para o Michel e para o Imbassahy verem o que estou falando em defesa do Temer!”* Não dá! É vergonhoso o que estamos vendo aqui.



Respeito o contraditório, respeito também as posições que o Dr. Delúbio trouxe aqui em relação à instituição que ele está representando neste momento, que é o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado **Bilac Pinto**) - Deputado Major Olimpio, peço a V.Exa. que, por consideração, encerre a sua fala.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Eu já vou encerrar as minhas considerações.

Só agradeço e afirmo que, na terça-feira, na minha fala aqui, vou dizer de novo: *“Marcelo Caetano e Meirelles não estão nem aí! Isto aqui, a Câmara dos Deputados, esta Comissão e o nosso respeito são um saco de nada para eles”*.

E quero encerrar afirmando o meu respeito ao funcionalismo público brasileiro, que não é a causa dessa desgraça por que está passando o País. A grande maioria dos servidores é a solução para o País. Temos que ter respeito pelas instituições e por quem está trabalhando pela sociedade.

[CD78][MBS79] E não me venham aqui falar: *“Até nós Deputados!”* Deputado não é profissão. Nós estamos em uma previdência que foi uma safadeza aqui nesta Casa e no Senado há muitos anos! Mas Deputado ainda não é profissão. Ninguém entra na profissão de Deputado, mas se está Deputado. Então, temos que ter respeito ao serviço público, tanto àquele servidor que está na base salarial quanto a quem está no teto salarial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Dando continuidade à lista de inscritos, passo agora a palavra ao Deputado Federal Marcus Pestana. *(Pausa.)* S.Exa. não se encontra.

Passo a palavra ao Deputado Ronaldo Benedet. *(Pausa.)* Também não se encontra.

Passo a palavra ao Deputado Heitor Schuch.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Muito obrigado, Sr. Presidente. Saúdo V.Exa., os colegas Parlamentares, os palestrantes e o estimado povo brasileiro.

Eu quero dizer, como agricultor por profissão, como quem trabalhou na roça até os 25 anos de idade, que fico espantado ao ouvir esses debates e as diferenças que nós temos na Previdência Social, nesses regimes que estão aí. Convenço-me



cada vez mais, Sr. Presidente, de que deve haver o Regime Geral da Previdência Social — para o qual os pobres pagam durante 30 ou 40 anos, aposentam-se, e continuam contribuindo —, e de que o mesmo debate deve ser feito para o regime próprio da Previdência Social.

Também nós sabemos que há os queridos deficientes físicos, como os cadeirantes, para os quais há uma proposta. Do jeito que está esta proposta aqui, nós acabamos perdendo até o sono à noite! Não se pode, na minha concepção, tratar de maneira igual quem é diferente.

A aposentadoria do INSS, depois de todos os critérios, não chega a 6 mil reais, no máximo, enquanto no regime próprio é seis vezes três, seis vezes quatro, e assim por diante. A proposta da PEC é fazer com que aqueles que recebem o benefício do deficiente seja “x” menos 50% mais 10% por dependente. Ora, com isso, a Constituição brasileira está sendo jogada no lixo, por favor, com todo o respeito! Na verdade, na Constituição, onde está aquilo que diz que somos todos iguais perante a lei? Onde está isso?

E há o capítulo dos rurais. Diz-se que os rurais não contribuem. Isso é uma mentira deslavada! O valor de 546 bilhões de reais foi a renda do agronegócio em 1 ano. Peguem 2,1% disso e vejam quanto de dinheiro isso dá na Previdência? Eu sou agricultor e pago a nota fiscal eletrônica toda vez que se comercializa alguma coisa. Mas eu queria saber se esse dinheiro está chegando aos cofres do Governo, porque há empresa que diz que está botando em depósito judicial, para se discutir. Aí começam as nossas ponderações aqui.

Então, meus colegas Deputados, eu fico chateado com essa situação toda, de ver que os agricultores ganham salário-mínimo aos 60 anos, as mulheres ganham aos 55, não têm carteira assinada, não têm 13º, não têm férias. As vacas de leite não conhecem calendário: têm que ser ordenhadas no Natal, na Páscoa, no Ano-Novo, na chuva, no sol, na geada, no frio. E vem a PEC 287 para retirar direitos e atrasar o prazo para que as pessoas tenham o direito[MBS80] de se aposentar! Daqui a 10 anos, nós vamos discutir: *“O que nós vamos tirar agora? O que sobrou?”* Se nós não enxergarmos que nós temos que melhorar a receita e atacarmos isto, não terá efeito algum o que está sendo discutido aqui, para aquilo que se quer fazer.



Portanto, os devedores estão livres, leves e soltos. Há gente devendo quatrocentos e tantos bilhões. Está tudo quieto. *“A DRU, vamos deixá-la assim!”* E eu poderia elencar tantas outras coisas mais.

Sr. Presidente, o PSB hoje esteve reunido. O nosso Presidente, Carlos Siqueira, disse: *“Um partido socialista não pode se dar ao luxo de trair as pessoas que ele pretende representar”*. Por isso, afirmo que nós vamos votar contra essa reforma aqui na Comissão e lá no Plenário também.

Há oito pontos — e eu queria destacá-los — com os quais nós não concordamos. Para início de conversa, falo da questão dos rurais. Onde é que os trabalhadores rurais do Nordeste vão ter 25 anos de contribuição, quando ficam até 5 anos sem chuva? Onde?! E as mulheres trabalharem o mesmo tempo que os homens? Ora, quem é que não sabe que a mulher tem dupla ou tripla jornada? E os professores? Vão deixar agora o vovô dar aula, com 65 anos de idade. Há ainda regra de transição, valor da aposentadoria, desvinculação do valor do BPC e as pensões do salário-mínimo desvinculadas. Há também o tema da acumulação das aposentadorias e pensões e, Deputado Major Olimpio, o tema dos policiais. São oito pontos com os quais — nós estamos a declarar desde já — nós não concordamos. Isso não é reforma da Previdência, isso é algo para terminar com a Previdência!

Eu quero concluir, Deputado Major Olimpio, dizendo que também quero estar aqui na semana que vem para ver aquele cidadão Caetano, para quem eu fiz dez perguntas e que não respondeu a nenhuma. Estão dizendo que, na próxima semana, até o Ministro Meirelles vem para cá.

Agora, sé é para vir aqui para defender aquilo que se está dizendo — que vão cortar as emendas dos Deputados; que, se não mexer na idade das mulheres, os homens vão ter que trabalhar mais ainda —, ora, vamos ser um pouco mais sérios e ter argumento um pouco mais plausível! Vamos ouvir as pessoas que têm efetivamente bom senso e juízo, antes que seja tarde e que as pessoas lá fora se revoltem contra nós mesmos, nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Dando sequência à lista de oradores inscritos, eu passo a palavra ao nosso último orador.



Antes de encerrar, nós vamos passar a palavra aos ilustres visitantes, para que eles possam fazer as suas considerações finais.

Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, primeiro, não há um único Parlamentar desta Casa que tenha dúvida quanto à elevada sonegação que temos neste País. E é muito difícil o povo brasileiro compreender que um Governo tenha força para apresentar aqui uma pauta como esta, e não tenha força para apresentar uma lei que facilite a cobrança dos sonegadores. Essa sonegação traz um elevado prejuízo para o povo brasileiro, de forma muito especial, para aqueles mais vulneráveis e, neste momento específico, para aqueles que [CD81] dependem também da Previdência.

Não há, entre nós, ninguém aqui que defenda salários astronômicos, salários que estejam fora da lei, que estejam acima de teto. Essa não é a pauta, até porque a presente proposta unifica — nós vamos estar juntos, votando tranquilamente. Às vezes tentam confundir a opinião pública pegando uma pauta politicamente correta... Nós também não concordamos com salários astronômicos, nós compreendemos que servidores são para servir à sociedade e não para ficar ricos à custa de salários, mas a pauta principal que está aqui, neste momento, para ser votada não é essa. A pauta principal é exatamente uma enorme agressividade contra o direito sagrado dos mais vulneráveis do País de terem uma aposentadoria.

Levantar as questões da economia todos nós sabemos. Nós estamos numa economia bastante difícil. Talvez encontremos o erro ao analisar a origem disso. Examinando uma série histórica, vemos que o PMDB esteve no Governo nos anos 80, com o Presidente Sarney; o PMDB esteve no Governo do Presidente Collor; o PMDB esteve no Governo do Presidente FHC; o PMDB esteve no Governo do Presidente Lula; o PMDB esteve no Governo da Presidente Dilma; o PMDB está agora no Governo, sem votos, continuando essa história, porque usurpou o poder.

Às vezes ouço sair da boca do PMDB: “*Governo novo*”. Como novo? Será que o PMDB não se cansa de mentir e de forma descarada? Já mentiu tanto, a ponto de chegar àquele momento difícil com o Joaquim Levy, que era bancado pelo PMDB e outras forças. Contando aqui com a caixa de ressonância de outro



pemedebista, Eduardo Cunha, arrasaram o País e aprofundaram a dureza da economia. Agora procuram alguém em quem jogar a culpa.

Eu acho que Dilma cometeu um grande pecado: ter aceitado que o PMDB indicasse o Ministro da Fazenda na época, que veio a ser Joaquim Levy. Esse foi o grande pecado que eu não deixo de reconhecer que foi cometido.

Agora, Sr. Presidente, um Governo que, como diz a saudosa Clara Nunes no seu canto chamado *Lama*, “(...) *não adianta estar no mais alto degrau da fama com a moral toda enterrada na lama*”, tem um gabinete todo bichado, a começar do Presidente, que, além de citado 43 vezes em delações, não recebeu o voto popular... Um Governo assim pegar o microfone e dizer que quer cuidar do País? Para cuidar do País ele precisa, primeiro, cuidar do seu gabinete, cuidar dos seus Ministérios, que não têm nenhuma condição de estar falando em nome do povo brasileiro, porque são citados em delações públicas relativas à corrupção em que, lamentavelmente, este Governo está enterrado. Esse é o Governo que agora vem aqui dizer que quer ajudar o País!

O que nós estamos trabalhando aqui, Sr. Presidente, é que nós não poderemos, em nenhum momento, aceitar o retrocesso que essa proposta quer apresentar. Ela significa voltar à época do FUNRURAL, Deputado Heitor, que conseguimos tirar na Constituição de 1988. Agora, fazem um monte de discursos, cheios de meandros, para prejudicar exatamente a base da pirâmide.

Eu não posso acreditar que qualquer Parlamentar que tenha o mínimo de sensibilidade admita que uma trabalhadora rural, uma mulher do campo, um homem do campo vá ter condições de se aposentar, diante dessa proposta cruel que este Governo está apresentando.

[CD82]Então, Deputado Major Olimpio, Deputado Heitor, e outros Parlamentares que até fazem parte da base do Governo, nós vamos estar juntos nessa trincheira, nós não vamos permitir que esse crime seja praticado contra o povo brasileiro. O Governo sabe que hoje já não tem força para aprovar esse absurdo, e por isso ele tem pressa. Tentava apresentar um relatório até o dia 16 desde mês, mas não vai conseguir. Está fazendo tudo às pressas para apresentar uma proposta sem discutir com a sociedade, mas não vai conseguir. Os homens e as mulheres do interior do País não vão permitir que Deputados coloquem suas



digitais nesse crime e depois vão até eles e, olhando-os nos olhos, peçam votos para retornar a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Esta é uma muito matéria muito valorosa. Por isso, o nosso chamamento: homens e mulheres do meu País, é chegada a hora de falarem com seus representantes. Não permitam que esse crime seja praticado nesta Casa contra a nossa Pátria. Nós não podemos permitir que os mais humildes, os mais vulneráveis, sejam lamentavelmente prejudicados neste Parlamento por uma proposta absurda como essa.

Estou convencido de que nós vamos conseguir, se Deus quiser, inviabilizar no Plenário que esse crime seja praticado contra o povo brasileiro. Não que nós não concordemos com que seja feita uma reforma. Nós concordamos, sim, mas queremos dialogar com a sociedade e construir uma proposta decente, de médio e longo prazo. Aceitamos dialogar e votar nessas condições, mas, mas atuais, não há nenhuma possibilidade de esse crime ser praticado com as digitais da maioria dos Parlamentares desta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Quero agradecer as palavras ao ilustre Deputado Assis Carvalho, o último orador.

Já entrando na fase final desta audiência pública, eu vou passar a palavra aos expositores na mesma ordem em que fizeram as suas exposições iniciais. Estão previstos 5 minutos para cada um, mas terão liberdade para ampliar o tempo, se houver necessidade.

Passo a palavra ao Sr. Luiz Henrique Franca, 2º Vice-Presidente do SINDIFISCO Nacional, para que faça suas considerações.

O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Primeiramente, eu queria fazer um agradecimento especial à Comissão, que está analisando a PEC 287, na pessoa do Presidente, representado aqui pelo meu conterrâneo, o Exmo. Deputado Bilac Pinto, e também um agradecimento ao Relator, o Deputado Arthur Maia.

Quero expressar a felicidade que nós tivemos de poder participar desta audiência pública, representando o SINDIFISCO Nacional. Tentamos trazer a posição da nossa entidade em relação ao que está sendo colocado como verdade



pelo Governo Federal. Em nenhum momento fomos convidados a falar sobre todos os aspectos da PEC 287 nesta audiência pública, de modo que eu me ative a um aspecto mais especial, o financiamento da Seguridade Social, das desonerações, das renúncias, da DRU, e da sonegação fiscal, que é algo mais ligado à nossa entidade, o SINDIFISCO Nacional.

Os dados que apresentamos nas transparências — acho que foram feitas cópias para os nobres Deputados — foram retirados dos relatórios de execução orçamentária da Secretaria do Tesouro Nacional ou obtidos junto à Receita Federal do Brasil. Enfim, são dados oficiais do Governo Federal, não são [EMD83] dados inventados. Não cometeríamos a desonestidade intelectual de fazer uma coisa nesse nível, muito pelo contrário: trouxemos aqui aquilo a que nós temos acesso. Não temos acesso a todas as contas do Governo, mas aquelas às quais temos, trouxemos aqui e fizemos o relatório.

Aproveito que o Deputado Perondi está voltando para dizer: estou respondendo a algumas perguntas, inclusive as de V.Exa. O escopo da minha apresentação não foi tratar de todos os aspectos da PEC 287, mesmo porque eu não sou especialista em Previdência nem em Seguridade Social.

O próprio Deputado Reinhold Stephanes, que fez aqui menções elogiosas ao meu pai, pois foram amigos por mais de 40 anos, sabe que eu não sou dessa área. Eu sou egresso da área fazendária da Receita Federal do Brasil — não sou da área previdenciária —, onde nós não temos acesso a todas essas informações.

O conceito que nós temos de Seguridade Social é o conceito que me foi passado quando eu fiz Direito. Eu me formei em Direito em 2006, e o conceito que me foi passado sobre Seguridade Social é o que está na Constituição Federal.

Eu acredito que ainda hoje a Constituição Federal está em vigor. Acho que ela não foi revogada, não foi derogada, não houve um golpe de Estado. Tenho a impressão de que a Seguridade Social está garantida lá nos artigos 40, 194, 195, 201 e em outros da Constituição Federal, que ainda estão em vigor. Se eles não estão corretos, se não é aquilo que a sociedade quer, modifiquem-nos, mas eles estão em vigor. Então, foi com base nessa premissa, e não em outras premissas quaisquer, que nós trouxemos aqui a posição da nossa entidade.



O Deputado Edmilson Rodrigues perguntou se os números são confiáveis. Eu já falei aqui que são números da execução orçamentária e que estão citados, se não nas transparências, na nota técnica da qual eu disponho aqui. São números que nós temos mesmo.

O Deputado Arlindo Chinaglia perguntou sobre os gastos com a propaganda do Governo em face dos gastos que nós tivemos em relação à nossa propaganda. Evidentemente, eu não tenho informações sobre os gastos do Governo, sobre quanto está sendo gasto em propaganda para fazer a reforma. Tenho exatamente informações da minha entidade: eu sei que custou 1,5 mil, no máximo 2,5 mil reais a produção do vídeo. A sua impulsão nas redes sociais é uma coisa muito simples, não é nada complicado.

O vídeo não foi feito para incomodar o Governo, nem os Parlamentares, nem ninguém. Ele foi feito para trazer a posição legítima da nossa entidade. A posição do Governo é expressa nas propagandas que ele pode fazer. A nossa entidade não tem acesso a fazer propaganda durante o *Jornal Nacional*.

Eu, representando a minha entidade, não trato de todas as questões da reforma da Previdência não é por desonestidade, mas, sim, porque não foi o escopo da minha apresentação aqui. Seria o escopo de outras entidades. Eu não tratei de Previdência dos militares, não tratei do Regime Geral de Previdência; tratei da parte que nos cabe, que é a de financiamento da Seguridade Social.

Outra pergunta do Deputado Chinaglia foi em relação aos 350 bilhões. Este é o somatório que nós temos hoje de sonegação judicializada e não judicializada. A parte que é judicializada eu preciso achar na minha planilha. Eu já procuro e falo.

Enquanto isso, vou falar de outro aspecto que o Deputado abordou, que é o PIS/PASEP. O PIS/COFINS eu não sei se integralmente compõe o orçamento da Seguridade Social, mas ele é cobrado nas importações.

Em relação aos dados da [EMD84] sonegação, nós temos ajuizados, eu diria, 95%, e 5% não estão ajuizados. Estou fazendo uma conta bem rápida em relação a esses 350 bilhões.

Não sei se ficou faltando alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Por gentileza, V.Sa. dispõe de 1 minuto para encerrar.



O SR. LUIZ HENRIQUE BEHRENS FRANCA - Eu não reparei que havia tempo limitado. Houve muitas perguntas.

Eu queria encerrar, então. Eu agradeço, em nome do SINDIFISCO Nacional, pela nossa participação. A minha participação aqui é do SINDIFISCO Nacional, não é da ANFIP, Deputado Perondi. Não sou sequer filiado à ANFIP. Os dados que eu trouxe são de responsabilidade do SINDIFISCO Nacional.

Nós vamos continuar impulsionando os nossos vídeos. Queremos mostrar para a sociedade a nossa posição. Eu acho que nós devemos fazer isso na condição de servidores públicos, que não são privilegiados.

Eu queria fazer apenas um último comentário em relação à fala do Deputado Julio Lopes sobre o salário dos nossos colegas auditores do trabalho, que têm uma carreira semelhante à nossa. Nós nem de longe ganhamos os valores que ele mencionou aqui, de 45 mil reais. Nem de longe!

Eu acho que falta um pouco de razoabilidade ao se pegar um valor de janeiro, quando se está recebendo férias e metade do 13º, e dizer que essa é a remuneração mensal. Não é! Não é verdade isso.

Agradeço a todos em nome do SINDIFISCO Nacional. Obrigado aos colegas que compõem a Mesa e aos nobres Deputados pela possibilidade de tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Quero agradecer a Luiz Henrique Franca, Vice-Presidente do SINDIFISCO e meu conterrâneo mineiro pela sua exposição. Desde já peço desculpas por causa da escassez do tempo.

Dando continuidade aos trabalhos, quero passar a palavra agora a Delúbio Gomes Pereira da Silva, Auditor Fiscal da Receita Federal, que representa aqui a Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda.

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Em primeiro lugar, eu agradeço pela oportunidade que tivemos de debater o assunto.

Quero comentar — o Deputado Arlindo Chinaglia se encontra aqui ainda, e ele foi um dos que mais fizeram perguntas — sobre os benefícios acima do teto.

Eu reitero que existe uma resolução do Conselho Nacional de Justiça que trata disso. Eu vou falar da resolução anterior, a Resolução nº 14, de 2006, assinada pelo Presidente do Supremo, que é o Presidente do Conselho Nacional de Justiça.



Ela permite que, no caso de magistrado que exerça magistério em universidade pública, o teto seja aplicado separadamente. Então, seriam 33 mil em um caso e em outro, e isso, no meu ponto de vista, em confronto total com o art. 37, inciso XI.

Com relação à fiscalização, que foi muito cobrada, lembro que ao Poder Judiciário cabe a fiscalização pelo Tribunal de Contas, não pelo Executivo. Então, esta é outra questão relevante.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Acho que eu não ponderei a esse respeito. Não fui eu quem ponderou sobre isso.

A minha pergunta é: isso remete também para a aposentadoria nesse valor?

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Sim. E lá mesmo, na resolução...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Portanto, eu posso concluir que também existe, no Ministério Público Federal, na Procuradoria-Geral...

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - Eu[A85] poderia dizer o seguinte: no meu conhecimento, o que é reproduzido no Conselho Nacional de Justiça é reproduzido no Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Foi por isso que eu perguntei. Obrigado.

O SR. DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA - É muito difícil haver diferença em vantagens.

Também essa resolução diz que, no caso de falecimento, o teto da pensão por morte será também aplicado separadamente. Então, como a maioria dos juízes ganha o que ganha o Ministro do Supremo, no caso de ele ganhar uma pensão, que agregaria mais 20 mil reais, fala-se para aplicar separadamente. Por isso comentei que pode dar um resultado superior àqueles valores. Reitero que essas são decisões que estão no próprio *site* da Transparência.

Quando se comenta as pessoas que estão com aposentadoria e pensão de baixa renda, entendo a preocupação. Contudo, mais uma vez eu quero reiterar a posição doutrinária e jurisprudencial de previdência. Vou falar em termos de Goiás, porque o nome Delúbio só há em Goiás. Por mais que um cônjuge seja mão de vaca, muquirana ou o que quer que queiram falar dele, a existência física dele custa alimento, custa energia, custa água, e nas situações em que desaparece do mundo



físico, não haveria de passar essa cota para o cônjuge sobrevivente. Mas isso é conceito doutrinário. Se ele existiu, ele gastava. Se ele não existe mais, a Previdência não foi feita para aumentar a renda familiar. E, no nosso País, infelizmente, em algum momento, ela foi distorcida para esse lado. Tanto que reitero que não estamos falando de pensão dos filhos. Estamos falando de cônjuge. Por quê? Porque os filhos, até os 21 anos, são responsabilidade da família. Agora, no mundo em que vivemos, falar que o homem depende da mulher, independente do gênero, não é assim. Se existe uma dependência, vamos voltar ao primórdio, é preciso comprovar a dependência econômica, senão poderia ser contribuição definida, pelo que foi pago.

O nosso sistema é repartição, é benefício definido, portanto, tem um custo alto. Não acho que tenhamos razoabilidade — aí, sim, reitero as classes mais altas, a qual me incluo — de pagar benefícios cumulativos, independentemente de eu ser dependente ou não daquela pessoa. Haveria de se comprovar a dependência econômica.

Por último, quando se comentou a respeito do abono de permanência, lembrem que, apesar de estar como uma faculdade, eu vou falar de gestão. Eu imagino que, no Governo Federal — Alex pode até me corrigir, se for diferente —, nós temos aproximadamente 120 mil servidores públicos federais que hoje estão trabalhando, podem se aposentar e não se aposentaram por causa, obviamente esse é um dos elementos, do abono de permanência. Acredito que isso seja gestão de Governo.

Se qualquer um dos Estados, na situação em que temos hoje no País, optar por não dar o abono de permanência, ele estaria prejudicando ainda mais a condição financeira do Estado. Então, a possibilidade no texto constitucional vai ser relevada em razão da necessidade, indiscutivelmente, que a maioria dos Estados têm.

Do meu ponto de vista, também é um instrumento muito importante para a valorização do servidor e para a melhoria do orçamento público.

Agradeço a todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Quero agradecer também as considerações finais do Dr. Delúbio Gomes Pereira da Silva, Auditor Fiscal da Receita Federal.

Dando continuidade, [A86]vou passar a palavra agora ao Dr. Paulo Penteado, que representa a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público.

O SR. PAULO PENTEADO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Há tantas respostas a dar agora por tantas perguntas feitas, que acho que não tenho tanto tempo para isso.

O ilustre Deputado Darcísio Perondi fez algumas indagações.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu abro mão.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - V.Exa. abre, mas nós não abrimos, não!

O SR. PAULO PENTEADO - Eu gostaria de pontuar o seguinte, Deputado. V.Exa. disse que eu não levei em consideração o aumento da expectativa de vida. É verdade, eu não levei. Eu agradeço a V.Exa. por ter me lembrado desse fato.

Hoje a expectativa de vida no Brasil é de 75 anos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Média.

O SR. PAULO PENTEADO - De sobrevida. Média. A expectativa de vida...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não!

O SR. PAULO PENTEADO - Claro, a média. Alguns vão passar além da média...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, é completamente diferente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Deputado Perondi, por favor. Vamos ouvir o expositor, por gentileza.

O SR. PAULO PENTEADO - Deputado, pediria a V.Exa., porque são 5 minutos.

A expectativa de vida é de 75 anos. E a aposentadoria teria como idade mínima 65 anos.

Os países da OECD adotaram a idade de 65 anos. A expectativa de sobrevida ou de vida média desses países é de 81,2 anos. Portanto, têm lá uma expectativa de vida 6,2 anos maior que a do Brasil.



Eles trazem um dado muito interessante, e quem o publicou foi Marcelo Perrucci, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal — FUNPRESP: a expectativa de vida com saúde no Brasil é de 65,2 anos, ao passo que, nos países da OECD, a expectativa de vida com saúde é de 71,5 anos. Na média, o que aconteceria? O brasileiro teria 0,2 frações de 1 ano da vida dele para poder aproveitar com saúde essa aposentadoria. São dados técnicos trazidos por um especialista.

Outra ponderação colocada pelo ilustre Deputado é se eu estou aqui defendendo expectativa de direito. Não. O meu tempo está acabando, mas acho que vale a pena ouvir uma decisão do Supremo Tribunal Federal, pelo menos em parte.

Aqui há um dos acórdãos sobre reforma da Previdência. É o voto do Ministro Marco Aurélio Mello:

“O que ocorreu com esse preceito? Não estamos, aqui, a cogitar de direito adquirido, porque, se houvesse direito adquirido à aposentadoria à época, não existiria a necessidade dessa norma de transição. É inconcebível que uma emenda constitucional possa violar direito adquirido. Houve uma opção político-legislativa, afinada com o corpo permanente da Carta, do constituinte derivado de 1988, gerando — e, a meu ver, isso está muito claro — o que o Ministro Sepúlveda Pertence, no julgamento do Mandado de Segurança nº 23.047-3/DF, apontou como preservação das situações subjetivas favoráveis e já constituídas. Atendidos os requisitos da cabeça do art. 8º, os servidores passaram a contar em patrimônio com uma situação jurídica, com uma garantia, considerados os termos da Emenda Constitucional nº 20/98. Num período que já apontei como de encantamento — e, na época, não havia sequer o troca-troca de partido —, poderia uma outra emenda, em um arrependimento eficaz do legislador, afastar, sem ofensa ao Diploma Maior, mais precisamente ao inciso IV do § 4º



do art. 60, essa situação jurídica? Enquanto acreditar no Direito posto, no Direito subordinante, nos ditames constitucionais, responderei que não. E no dia em que não acreditar mais nesse Direito posto, nos ditames constitucionais, já não estarei envergando essa toga.”

Não uso toga, eu uso beca. Esse é o ditame do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, eu já li o voto do Ministro Gilmar Mendes, portanto, vamos encurtar. Não é uma posição minha, Deputado. [CD87] Claro que V.Exa. pode dizer que ela não é juridicamente defensável, mas é uma posição do Supremo Tribunal Federal.

Vamos seguir, são muitas coisas.

Qual é a formatação que nós vamos buscar para este País? Essa PEC diminui o prazo para aposentadoria do rural? Essa PEC vai aumentar o benefício para além do salário mínimo? Ela vai diminuir a idade para o Benefício de Prestação Continuada? Ela vai manter a histórica idade, a menor, da aposentadoria da mulher? Depende da formatação trazida por V.Exas.

Eu gostaria de concluir dizendo que a aposentadoria do setor público, tantas vezes trazidas como um privilégio, decorre, na verdade, de uma contribuição feita, a maior, pelo funcionário público. Aliás, uma coisa que pouca gente sabe é que a grande diferença entre o RGPS e o RPPS é que, depois de aposentado, o funcionário público pode continuar pagando a contribuição previdenciária. Isso é a mesma coisa que fazer um prêmio de seguro, pagar as prestações, ter o veículo furtado, receber a indenização, mas depois continuar a pagar o prêmio do seguro.

Por fim, com relação às colocações de vencimento, como já foi dito pelo Dr. Luiz Henrique, são recebimentos eventuais, decorrentes de indenizações, mas todos colocados no Portal da Transparência. Portanto, se está no Portal da Transparência, é público, é constitucional, é legal.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi.



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu acho que depois poderíamos ter 2 ou 3 minutos para a réplica.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO - Mas se ele pode, porque é Líder do Governo, então nós podemos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero contestar.

Há um acordo patrocinado pelo Presidente da Comissão — neste momento V.Exa. está no exercício da Presidência, por isso estou falando nesses termos — em que o Parlamentar escolhe previamente se vai usar o tempo integral ou se vai usar o tempo parcial, para depois fazer a réplica. Todo o mundo aqui falou no seu tempo integral. Então, não pode haver a réplica. Senão, teremos que ficar nesta audiência por mais 2 horas e não necessariamente aproveitaremos o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Diante da afirmativa do Presidente da Comissão, que está sentado ali, eu queria pedir ao ilustre Deputado Darcísio Perondi e a todos que respeitemos as regras previamente acertadas, para que possamos dar continuidade a esta audiência pública.

Eu peço desculpa ao Deputado Perondi por insistir nisso, até pela admiração que tenho por S.Exa.

Vou dar continuidade aos trabalhos. Eu quero agradecer as palavras do Dr. Paulo Penteado.

Passo a palavra agora ao Dr. Luiz Alberto dos Santos, que é Consultor do Senado.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, eu retorno a uma questão que coloquei na minha fala e que as exposições e debates deixaram muito clara e presente: é a confusão que se faz entre temas.

Nós estamos discutindo a estrutura da Previdência Social no Brasil para os trabalhadores do setor privado e para os trabalhadores do setor público. Isso não tem nada a ver com a discussão sobre o cumprimento ou o descumprimento da Constituição de 1988, da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em relação a teto.



Alguns colegas aqui disseram: *“Então nós vamos trocar regras constitucionais que não estão sendo cumpridas por outras que também não serão cumpridas”*. É uma questão que transcende o debate sobre a Previdência e que deve ser enfrentada como é. São espertezas que surgem na prática administrativa por parte de quem detém o poder decisório. Isso tem que acabar, essa cultura precisa ser combatida.

O Senado Federal fez a sua parte ao aprovar, no final do ano passado, o Projeto de Lei nº 450, encaminhado a esta Casa, que coloca com todas as letras no art. 3º que não importa quantas fontes são, elas têm que ser somadas para efeito de teto. Por quê? Porque é isso que diz a Constituição.

Podemos até discutir filosoficamente se é correto ou não alguém trabalhar na condição de professor e de Ministro do Supremo e ter que se aposentar com a remuneração do teto de Ministro do Supremo, não poder acumular as duas. Mas isso é filosofia. Nós temos uma Constituição que está valendo, mas não está sendo cumprida. E não está sendo cumprida porque, no Brasil, sempre há um “jeitinho”. E aí se trata do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Parece que há uma conspiração contra o teto, e ela não vem de hoje. O Ministro Marco Aurélio já apontava essa conspiração em 1992.

Vamos separar os problemas para poder discutir com seriedade qual é o direito do servidor. É o direito a ter a sua remuneração vigente no ano da aposentadoria, sujeita ao teto. O resto é mágica e não deve ser misturado com essa discussão.

Temos na reforma da Previdência um problema crítico, que é a questão da transição arbitrária, ao fixar regra nova para quem tenha menos de 50 ou 45 anos, e uma regra de transição para quem tem mais do que isso. Como demonstrei, isso vai pegar no serviço público federal uma quantidade expressiva de servidores, pessoas que já ingressaram na função pública e que não vão ter o tempo suficiente para se reorganizar em virtude da sujeição às novas regras, que vão acarretar, sim, perda e redução drástica no valor dos benefícios.

Isso vai acarretar uma migração em massa para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal — FUNPRESP. Servidores vão abrir



mão do direito acumulado, ou que teriam a acumular no Regime Próprio, em favor do quê? Do benefício especial. Vão aderir ao fundo de pensão para capitalizar uma complementação, na esperança de que isso venha a ser suficiente no futuro, se bem administrado, para a sua complementação. Isso vai depender de uma série de fatores. É fundamental que seja preservada a natureza pública da entidade fechada de previdência complementar.

No que se refere à questão do retrocesso social *versus* o direito adquirido, ou expectativa de direito, esse debate, realmente, o Supremo Tribunal Federal não concluiu até hoje. Está devendo à sociedade uma posição conclusiva a respeito dessas duas teses doutrinárias relevantíssimas, que, se tivessem sido admitidas pelo Supremo Tribunal Federal, impediriam que propostas como estas fossem debatidas no Congresso Nacional.

Quando da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, o Ministro Celso de Mello, ao proferir seu voto, desenvolveu a tese da vedação do retrocesso social, ou seja, só é possível retirar direitos colocando outro direito compensatório no lugar. Nesse momento, não é o que nós estamos vendo: os trabalhadores rurais vão sofrer, as mulheres vão sofrer, e os deficientes vão sofrer. São direitos sociais assegurados pela Constituição que estarão sendo retirados sem nenhuma política compensatória, sem que nós tenhamos capacidade de satisfazer as demandas dessas camadas da população.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Brasil está quebrando, com essa sua visão.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Há países do Primeiro Mundo que têm idades mínimas elevadas e que estão fazendo reformas para o futuro, reformas graduais, para tornar mais difícil até o gozo da aposentadoria. Mas nós temos esse estado de bem-estar social já implantado? Se não temos, é preciso pensar como vamos encaminhar essa questão.

[CD88]Quando o Ministro e Deputado Reinhold Stephanes colocou a questão da Seguridade Social, lembrei-me de um erro grave acontecido em 1999 — sei que o Dr. Delúbio agora vai “se atirar ao chão aqui” —, que foi a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que era um verdadeiro coquetel de inconstitucionalidade. Dentre tantas medidas



inconstitucionais, a lei dizia: *“Olhem, os Municípios podem jogar de volta os seus servidores estatutários para o Regime Geral de Previdência Social”*. Mas eles continuavam tendo direito aos seus benefícios integrais. Com isso, criou-se um embaraço, porque se exonerou entes Municipais, desde que contribuíssem para o INSS, de arcar com suas responsabilidades futuras. Isso confundiu as coisas, porque o Regime Próprio não tem nada a ver com o Regime Geral de Previdência Social, que é, sim, elemento constitutivo da Seguridade Social.

Se nós estamos falando de Seguridade Social como conceito constitucional, não podemos misturar aquelas coisas. Temos que trabalhar em separado, assim como as responsabilidades dos entes da Federação.

Quando falamos de Regime Geral, estamos falando de um regime, infelizmente, que reflete o grau de pobreza na nossa sociedade.

Quando o Relator fala da quantidade de pessoas que recebe um salário mínimo de benefício, isso reflete a renda média da população brasileira, que é baixíssima — baixíssima! Mas essa não é a realidade da elite profissional do País, que está representada pelo serviço público.

Se nós vamos tratar todo o mundo nivelando por baixo, é outra discussão. Mas não me parece que essa seja a solução adequada sob a perspectiva de um serviço público eficiente, comprometido e profissional.

O Deputado Arlindo Chinaglia comentou, com muita propriedade, que é um erro acabar com o abono de permanência.

A Presidenta Dilma encaminhou, infelizmente, ao Congresso Nacional, em 2015, proposta de emenda à Constituição para acabar com o abono de permanência. A meu ver, isso foi um tiro no pé com espingarda de cano serrado, porque se trata de benefício, tanto para o Governo, quanto para o próprio servidor. E a PEC vai em direção semelhante quando diz que ele poderá ser instituído e poderá ser igual ao montante da contribuição. Esse “poderá ser” cria uma zona cinzenta extremamente preocupante. Eu não acredito que seja uma solução sábia utilizar essa faculdade, mas os riscos estarão colocados.

O Deputado Darcísio Perondi questionou-me sobre dois aspectos que eu não teria abordado.



Deputado, costumo fazer palestras sobre esse assunto com 2 horas de duração. Para abordar todos os temas que V.Exa. disse, eu precisaria ter, pelo menos, essas 2 horas. Dispondo de 20 minutos, eu posso apenas contar três piadas de papagaio, e, ainda assim, uma delas pela metade. É muito pouco tempo para abordar um tema dessa magnitude, dessa complexidade.

Os militares, sim, são um problema do ponto de vista estritamente fiscal. O déficit militar é equivalente à metade do déficit dos civis, sem contribuição, o que é um peso. No caso dos civis, nós temos contribuição. No caso dos militares, a contribuição é só para a pensão militar. Esse tema deveria ser enfrentado.

O Ministro Reinhold Stephanes falou sobre isso. Quando ele foi Ministro, o Governo Fernando Henrique tentou apresentar essa proposta, e não foi aprovada pelo Congresso. À época do Governo do Presidente Lula, também se tentou, mas nem chegou a entrar na PEC que veio para o Congresso. Esse tema é um tabu, porque se passam décadas e não o enfrentam. O senhor disse: “*O Governo vai fazer*”. Quero ver! Como foi dito aqui — não me lembro qual Parlamentar o fez —, parece que o Governo tem medo desse problema, medo desse tema. Veremos se vai ser cumprido o compromisso de enfrentá-lo.

O Deputado Arlindo Chinaglia, mais uma vez, citou o problema da dívida ativa.

Segundo os últimos dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, são 426 bilhões de dívida ativa previdenciária. Não estou falando de outras dívidas ativas. [CD89]Um terço dessa dívida ativa, segundo essa mesma fonte, ainda pode ser efetivamente cobrada, e cerca da metade dela é dívida podre. Por quê? Porque as empresas não existem mais, quebraram, a exemplo da VARIG, de que só restou a massa falida, e por aí afora.

Qual é o problema que nós temos aqui? A prescrição das dívidas tributárias e previdenciárias em 5 anos. O Relator certamente vai se debruçar sobre isso. Não dá tempo de fiscalizar e executar. É preciso enfrentar esse problema. Nós já tivemos prescrição equivalente ao período de aquisição do direito, 30 anos. É preciso pensar numa solução intermediária que consiga conferir ao ente estatal a prerrogativa de efetivamente executar essas dívidas previdenciárias.



Quanto à questão do déficit, é importante destacar que, da renúncia fiscal total prevista para 2017, de 151 bilhões de reais — eu estou falando de renúncia fiscal exclusivamente no âmbito das receitas da Seguridade Social —, de que o Governo abre mão por causa de inúmeras políticas públicas importantes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Luiz Alberto, eu pediria ao senhor, por gentileza, que concluísse.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - Já concluo.

Daquela renúncia fiscal total prevista, 61 bilhões são exclusivamente de receitas previdenciárias, ou seja, de receitas que a Previdência Social deixa de receber em troca de outras vantagens em termos até de política pública. Se essa conta não for feita como deve, nós vamos continuar discutindo em cima de um número falso e sem levar em conta, inclusive, o efeito DRU. Se está faltando dinheiro para a Seguridade Social, se ela já tem necessidade de mais recursos, não há sentido lógico em manter a DRU sobre as suas receitas.

Finalmente, eu já gostaria de me antecipar e responder a uma questão colocada pelo Relator a respeito de transições diferenciadas entre os dois regimes, Regime Geral e Regime Próprio.

Eu acho que nós já temos transições diferenciadas na PEC, Relator, porque, para os servidores públicos, não há regra de transição para a aposentadoria por idade. E, no caso do Regime Geral, como não há idade mínima, continua a não existir. Então, na regra de transição, nós já temos idade mínima para o servidor público, mas não para o segurado do Regime Geral. Temos ainda uma regra diferenciada em relação à aposentadoria por idade: não há regra de transição para os servidores públicos, mas ela existe no âmbito do Regime Geral.

Agora, diferenciar os dois regimes de outras maneiras não me parece ser o caso. Eu acredito que a regra de transição tem que ser ajustada dentro da lógica da aproximação deles, mas sem estabelecer qualquer tipo de privilégio ou de prerrogativa específica. A questão é que é preciso preservar, sim, o direito acumulado ou a expectativa de direito de forma proporcional, mas a mesma regra tem que ser observada para ambos os regimes.

É muita complexidade para tão pouco tempo, mas agradeço a oportunidade.
Desculpem-me pelo excesso de tempo gasto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bilac Pinto) - Quero agradecer a Luiz Alberto dos Santos, consultor do Senado da República.

Eu vou passar a palavra ao nosso último expositor, o Sr. José Roberto de Moraes, que é Diretor Presidente da São Paulo Previdência, representando a Casa Civil.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES - Sr. Presidente, nós não vamos usar o nosso tempo todo, mesmo porque estamos cansados, mas há duas questões apenas que eu gostaria de comentar. Uma delas diz respeito aos comentários que surgiram de que o déficit tende a diminuir por causa da criação da previdência complementar. Realmente. Em São Paulo, primeiro Estado a criar a previdência complementar, o déficit começará a diminuir a partir de 2048.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não está sendo registrado o tempo. Temos algum problema? (*Pausa.*)

Então, por favor, o tempo vai ser marcado por meio de relógio[CD90] de pulso.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES - Como eu estava dizendo, no Estado de São Paulo, que foi o primeiro a implantar a previdência complementar, ela só gerará efeitos práticos a partir de 2048, 35 anos depois. O problema que nós enfrentamos é como sobreviver de agora até 2048. Esse é o maior problema.

A segunda observação diz respeito àquilo que foi colocado recentemente sobre a questão dos dois modelos de transição. Eu entendo que não pode haver mesmo tratamentos diferenciados. A própria diferença na questão de idade e tempo de contribuição decorre do que já existe hoje, e por isso é preciso transitar para o novo, mas, dali para frente, os regimes têm que ser tratados de forma igual.

Finalmente, em homenagem ao Deputado por São Paulo Arlindo Chinaglia, que está presente desde o comecinho até agora, eu queria dizer que nós não concordamos com a fundação de previdência complementar deixar de ser pública. Nós não mencionamos a questão por uma simples razão: segundo estudos que nosso jurídico tem feito, em conjunto com as Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, que tratam da Previdência, dá para sustentar que a omissão da expressão “*de natureza pública*” não implica necessariamente autorização para que a fundação seja de natureza privada ou se torne uma entidade aberta, mesmo



porque a questão fica muito mais complexa se eu tratar numa entidade aberta com contribuição de patrocinador. Contribuição de patrocinador é algo intrínseco à previdência fechada, não à previdência aberta. Então, nós estamos fazendo esse exame entendendo que isso não propicia a transferência da fundação para o âmbito privado. A ideia em São Paulo é ela permanecer sempre como pública.

Agradeço aos Srs. Deputados e à Presidência.

Permanecemos às ordens. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Chegamos ao fim de mais um profícuo dia de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para o seminário internacional, a ser realizado na próxima terça-feira, dia 14 de março, no Auditório Nereu Ramos, onde ouviremos especialistas internacionais sugeridos pelo Relator, por nós e pela Oposição a respeito desse importante tema, a partir das 14 horas.

Informo que a Oposição ainda não indicou nomes para as audiências públicas dos dias 15 e 16.

O Deputado Arlindo Chinaglia é o que tem sido o mais presente. [CD91]A Oposição ainda não indicou seus membros para as reuniões dos dias 15 e 16, cujos temas são: *Parâmetros de Projeção do Orçamento da Previdência e Fortalecimento da Arrecadação para a Seguridade Social.*

Agradeço a todos os palestrantes, que nos engrandeceram com as suas manifestações e considerações.

Está encerrada esta reunião.